Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0001645-45.1996.8.24.0038

Capa: **Parte 12**

PLAST INDUSTRIAL SA
DiF

Social

IND MATS CONSTRUCAO SA

ND MET SANTO ANTONIO LTDA - FL

EPS ODORIZZI LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 362
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA — Folha...: 00006

CRRELO1F — POSICAO TITULOS A RECEBER — DT.Ref.: 06/04/94

Data Base : 06/04/94 — Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
CIPLA IND MATS CONSTRUCAO SA	12920	037812	DP	900	0	21/03/94	21/03/94	258.202,40
		037814	DP	900	0	22/03/94	22/03/94	639.904,38
		037815	DP	900	0	22/03/94	22/03/94	418.348,66
		037843	DP	900	0	23/03/94	23/03/94	868.814,60
		037844	DP	900	0	23/03/94	23/03/94	439.718,02
		037860	DP	900	0	23/03/94	23/03/94	855.217,50
		037861	DP	900	0	24/03/94	24/03/94	808.128,40
		037863	DP	900	0	24/03/94	24/03/94	323.494,50
		037881	DP	900	0	24/03/94	24/03/94	231.235,20
		037882	DP	900	0	25/03/94	25/03/94	486.901,80
		037883	DP	900	0	25/03/94	25/03/94	1.145.824,00
		037904	DP	900	0	28/03/94	28/03/94	394.554,35
		037905	DP	900	0	28/03/94	28/03/94	810.009,02
		037906	DP	900	0	28/03/94	28/03/94	1.202.667,76
		037907	DP	900	0	28/03/94	28/03/94	1.202.667,76
		037937	DP	900	0	28/03/94	28/03/94	677.443,85
		037938	DP	900	0	29/03/94	29/03/94	792.667,04
		037939	DP	900	0	29/03/94	29/03/94	225.463,00
		037956	DP	900	0	30/03/94	30/03/94	1.008.654,42
		037958	DP	900	0	30/03/94	30/03/94	164.429,20
		037959	DP	900	0	30/03/94	30/03/94	727.300,00
		037988	DP	900	0	31/03/94	31/03/94	84.000,00
		037991	DP	900	0	31/03/94	31/03/94	216.832,00
		037992	DP	900	0	31/03/94	31/03/94	1.157.334,60
		037993	DP	900	0	31/03/94	31/03/94	480.016,84
		038020	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	190.680,00
		038021	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	912.500,00
		038022	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	581.840,00
		038023	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	792.000,72
		038024	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	747.704,80
		038025	DP	900	0	04/04/94	04/04/94	145.320,00
		038049	DP	900	0	05/04/94	05/04/94	262.211,20
		038050	DP	900	0	05/04/94	05/04/94	710.314,00
		038051	DP	900	0	05/04/94	05/04/94	150.000,00
		038068	DP	900	0	05/04/94	05/04/94	607.278,00
		038069	DP	900	0	06/04/94	06/04/94	210.441,00
		038070	DP	900	0	06/04/94	06/04/94	545.650,30
		038084	DP	900	0	06/04/94	06/04/94	76.509,24
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12920:					74 -			40.184.215,73
COM IND MET SANTO ANTONIO LTDA - FL 03	15510	037933	DP	041	5	28/03/94	25/04/94	899.851,68
		037981	DP	041	5	30/03/94	27/04/94	1.854.241,20
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15510:					2 -			2.754.092,88
COM REPS ODORIZZI LTDA	10037	037976	DP	001	5	30/03/94	27/04/94	307.297,20

LAST INDUSTRIAL SA
1F

Social

PS ODORIZZI LTDA

IDROS SAO PEDRO LTDA

TA LOC MONTAGENS INSTS LTDA

MERCIAL IMPORTADORA LTDA

SAN DIEGO LTDA

SA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 363
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00007
DT Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
COM REPS ODORIZZI LTDA	10037	038081	DP	001	5	06/04/94	04/05/94	249.678,99
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10037:					2 -	556.976,19
COML VIDROS SAO PEDRO LTDA	15552	037962	DP	041	5	30/03/94	27/04/94	315.085,68
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15552:					1 -	315.085,68
COMPACTA LOC MONTAGENS INSTS LTDA	10142	037593	DP	001	5	11/03/94	08/04/94	2.639.948,22
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10142:					1 -	2.639.948,22
CONL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	15578	037420	DP	291	5	02/03/94	06/04/94	232.001,70
		037469	DP	022	5	04/03/94	08/04/94	580.004,25
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15578:					2 -	812.005,95
CONSTR SAN DIEGO LTDA	14830	030428	DP	903	0	19/03/93	16/04/93	4.704,43
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 14830:					1 -	4.704,43
CONSUL SA	10571	037490	DP	409	5	07/03/94	06/04/94	569.910,60
		037504	DP	291	5	07/03/94	06/04/94	421.827,84
		037505	DP	409	5	07/03/94	06/04/94	1.992.963,32
		037507	DP	409	5	07/03/94	06/04/94	4.670.455,51
		037508	DP	038	5	07/03/94	06/04/94	12.225.469,65
		037538	DP	022	5	08/03/94	07/04/94	2.826.573,88
		037540	DP	022	5	08/03/94	07/04/94	1.955.500,75
		037541	DP	022	5	08/03/94	07/04/94	668.305,31
		037548	DP	022	5	09/03/94	08/04/94	1.007.061,01
		037550	DP	022	5	09/03/94	08/04/94	1.884.570,14
		037551	DP	022	5	09/03/94	08/04/94	624.453,90
		037566	DP	237	5	10/03/94	09/04/94	1.371.870,57
		037568	DP	041	5	10/03/94	09/04/94	2.177.673,86
		037569	DP	041	5	10/03/94	09/04/94	793.233,00
		037575	DP	041	5	11/03/94	10/04/94	1.519.761,60
		037599	DP	041	5	11/03/94	10/04/94	4.934.327,83
		037601	DP	041	5	11/03/94	10/04/94	786.793,25
		037602	DP	409	5	11/03/94	10/04/94	982.259,46
		037634	DP	215	5	14/03/94	13/04/94	3.645.715,07
		037635	DP	215	5	14/03/94	13/04/94	3.060.218,20
		037636	DP	215	5	14/03/94	13/04/94	949.054,05
		037637	DP	215	5	14/03/94	13/04/94	719.148,78
		037670	DP	215	5	15/03/94	14/04/94	3.198.297,88
		037673	DP	453	5	15/03/94	14/04/94	560.093,63
		037674	DP	215	5	15/03/94	14/04/94	2.393.931,90
		037675	DP	453	5	15/03/94	14/04/94	1.726.991,28

PLAST INDUSTRIAL SA
01F

Social

SA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 364
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA — Folha..: 00008
CRRELO1F — POSICAO TITULOS A RECEBER — DT.Ref.: 06/04/94
Data Base : 06/04/94 — Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
CONSUL SA	10571	037689	DP	041	5	16/03/94	15/04/94	1.344.224,70
		037690	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	618.975,00
		037700	DP	041	5	16/03/94	15/04/94	83.002,50
		037701	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	1.919.765,06
		037704	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	112.018,73
		037705	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	1.850.654,17
		037738	DP	215	5	17/03/94	16/04/94	3.204.541,90
		037739	DP	215	5	17/03/94	16/04/94	2.689.261,14
		037756	DP	215	5	18/03/94	17/04/94	2.823.086,87
		037758	DP	215	5	18/03/94	17/04/94	336.056,18
		037759	DP	038	5	18/03/94	17/04/94	1.290.560,54
		037786	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	167.262,48
		037793	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	4.700.517,85
		037798	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	1.393.834,05
		037799	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	1.735.784,69
		037830	DP	041	5	22/03/94	21/04/94	4.118.005,42
		037833	DP	041	5	22/03/94	21/04/94	817.849,20
		037834	DP	041	5	22/03/94	21/04/94	2.479.616,50
		037835	DP	041	5	22/03/94	21/04/94	953.237,50
		037849	DP	041	5	23/03/94	22/04/94	2.818.259,44
		037852	DP	041	5	23/03/94	22/04/94	513.044,28
		037853	DP	038	5	23/03/94	22/04/94	1.339.556,40
		037854	DP	041	5	23/03/94	22/04/94	320.652,68
		037871	DP	041	5	24/03/94	23/04/94	3.090.293,51
		037873	DP	409	5	24/03/94	23/04/94	256.522,14
		037874	DP	409	5	24/03/94	23/04/94	1.339.556,40
		037875	DP	041	5	24/03/94	23/04/94	1.282.610,70
		037891	DP	409	5	25/03/94	24/04/94	3.027.520,18
		037893	DP	409	5	25/03/94	24/04/94	1.786.075,20
		037894	DP	038	5	25/03/94	24/04/94	372.886,42
		037895	DP	409	5	25/03/94	24/04/94	705.435,89
		037919	DP	041	5	28/03/94	27/04/94	2.965.435,09
		037922	DP	453	5	28/03/94	27/04/94	6.177.761,38
		037923	DP	453	5	28/03/94	27/04/94	1.586.585,95
		037924	DP	453	5	28/03/94	27/04/94	556.022,88
		037944	DP	041	5	29/03/94	28/04/94	3.036.320,24
		037947	DP	041	5	29/03/94	28/04/94	3.045.372,88
		037948	DP	041	5	29/03/94	28/04/94	1.350.375,48
		037953	DP	041	5	29/03/94	28/04/94	54.284,12
		037972	DP	041	5	30/03/94	29/04/94	1.125.533,22
		037974	DP	041	5	30/03/94	29/04/94	1.635.141,75
		037977	DP	950	5	30/03/94	29/04/94	12.432.203,47
		037998	DP	409	1	31/03/94	30/04/94	2.808.743,70
		038001	DP	950	5	31/03/94	30/04/94	2.677.328,92
		038002	DP	041	5	31/03/94	30/04/94	793.292,98
		038003	DP	041	5	31/03/94	30/04/94	1.390.057,20
		038032	DP	950	5	04/04/94	04/05/94	3.672.608,02

AST INDUSTRIAL SA
F

ocial

SA

NTRAL LATICINIOS PARANA LTDA

MARIA R VIEIRA ZORZETTO - ME

ATERIAIS REVESTIMENTOS LTDA

T REPS COMERCIAIS LTDA

OES JARAGUA LTDA

CONSTR EMPREENDIMENTOS LTDA

QUIPS ESCRITORIO LTDA

ATRIMONIAL EMPREEND EMPR LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 365
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Dáta Base : 06/04/94

Folha..: 00009
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
CONSUL SA	10571	038033	DP	950	5	04/04/94	04/05/94	12.826.913,65
		038034	DP	950	5	04/04/94	04/05/94	5.263.717,84
		038035	DP	041	5	04/04/94	04/05/94	157.864,35
		038058	DP	409	1	05/04/94	05/05/94	659.229,73
		038059	DP	950	5	05/04/94	05/05/94	1.134.592,03
		038062	DP	950	5	05/04/94	05/05/94	5.598.258,86
		038063	DP	409	1	05/04/94	05/05/94	239.572,37
		038064	DP	950	5	05/04/94	05/05/94	1.527.435,21
		038076	DP	950	5	06/04/94	06/05/94	4.016.685,00
		038077	DP	950	5	06/04/94	06/05/94	1.856.968,05
		038079	DP	409	1	06/04/94	06/05/94	938.683,20
		038083	DP	001	5	06/04/94	25/04/94	58.411,41
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10571:							85 -	186.742.628,97
COOP CENTRAL LATICINIOS PARANA LTDA	11811	037825	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	142.364,47
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11811:							1 -	142.364,47
CREUSA MARIA R VIEIRA ZORZETTO - ME	15428	037563	DP	237	5	10/03/94	07/04/94	839.647,98
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15428:							1 -	839.647,98
D V S MATERIAIS REVESTIMENTOS LTDA	15651	037668	DP	001	5	15/03/94	12/04/94	411.837,51
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15651:							1 -	411.837,51
DATASOFT REPS COMERCIAIS LTDA	10053	037480	DP	022	5	04/03/94	01/04/94	191.646,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10053:							1 -	191.646,00
DEL ACOES JARAGUA LTDA	11019	037408	DP	901	0	01/03/94	08/03/94	400.981,59
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11019:							1 -	400.981,59
DECORE CONSTR EMPREENDIMENTOS LTDA	14808	037984	DP	900	0	30/03/94	06/04/94	140.126,50
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14808:							1 -	140.126,50
DELTA EQUIPS ESCRITORIO LTDA	12504	037590	DP	409	5	11/03/94	08/04/94	227.968,86
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12504:							1 -	227.968,86
DELTA PATRIMONIAL EMPREEND EMPR LTDA	14180	035048	DP	900	0	04/11/93	04/11/93	14.033,25
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14180:							1 -	14.033,25

PLAST INDUSTRIAL SA
DiF

Social

EL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD

LAC DIV REVEST LTDA

IND ACRILICO FIBRA VIDRO LTDA

DFRIO SA

J KOPP & CIA LTDA

L MATS CONSTR LTDA

PISO DECORACOES LTDA

FRIO REFRIG EQUIPAMENTOS LTDA

ABRIL LTDA

J INDL DE EMBALAGENS LTDA

/ IND MOVEIS LTDA

1ª VARA CIVEL
FLS. 366
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00010
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
DIGIVEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	13506	037889	DP	038	5	25/03/94	22/04/94	1.656.900,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13506:					1 -	1.656.900,00
DIVIPLAC DIV REVEST LTDA	10743	037728	DP	215	5	17/03/94	14/04/94	710.685,48
		037876	DP	409	5	24/03/94	21/04/94	1.315.314,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10743:					2 -	2.025.999,48
DUOMO IND ACRILICO FIBRA VIDRO LTDA	12695	037382	DP	291	5	28/02/94	28/03/94	225.750,00
		037879	DP	409	5	24/03/94	21/04/94	280.241,33
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 12695:					2 -	505.991,33
ELETROFRIO SA	10782	037857	DP	001	5	23/03/94	20/04/94	14.554.228,43
		038012	DP	041	5	31/03/94	28/04/94	686.520,45
		038047	DP	409	1	04/04/94	02/05/94	[illegible]
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10782:					3 -	15.704.570,00
ELISEU KOPP & CIA LTDA	15139	038029	DP	041	5	04/04/94	02/05/94	293.517,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15139:					1 -	293.517,00
EMESUL MATS CONSTR LTDA	12488	037859	DP	041	5	23/03/94	20/04/94	250.582,50
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 12488:					1 -	250.582,50
EXCLUPISO DECORACOES LTDA	13284	030081	DP	700	0	02/03/93	30/03/93	13.501,96
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13284:					1 -	13.501,96
FAST FRIO REFRIG EQUIPAMENTOS LTDA	11886	038014	DP	900	0	31/03/94	07/04/94	2.146.554,95
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11886:					1 -	2.146.554,95
FERGS ABRIL LTDA	15170	037954	DP	453	5	29/03/94	26/04/94	288.338,40
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15170:					1 -	288.338,40
FLASKO INDL DE EMBALAGENS LTDA	11871	035732	DP	900	0	02/12/93	09/12/93	1.631,40
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11871:					1 -	1.631,40
FLEXIV IND MOVEIS LTDA	11126	037663	DP	038	5	15/03/94	12/04/94	885.057,60
		037697	DP	038	5	16/03/94	13/04/94	111.445,43
		037783	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	221.264,40

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO534, Página 1

AST INDUSTRIAL SA
F

Social

IND MOVEIS LTDA

VEIS IND COM MOVEIS LTDA

PORT MIDIA INTERNACIONAL EDIT LT

INAS LTDA

LAN DECORACOES COM EMPREENDS LT

MET LTDA

PLASTIGRAFICOS IND COM LTDA

JX ESTRUTURAS METALICAS LTDA

AR REFRIG PARANAENSE LTDA

EVENTOS LTDA

PECAS P/REFRIGERACAO LTDA

1ª VARA CIVEL
FLS. 367
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00011
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
FLEXIV IND MOVEIS LTDA	11126	038054	DP	038	5	05/04/94	03/05/94	1.164.555,00
		038055	DP	038	5	05/04/94	03/05/94	1.513.921,50
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11126:					5 -	3.896.243,93
FLEXMOVEIS IND COM MOVEIS LTDA	13381	037638	DP	215	5	14/03/94	11/04/94	359.782,50
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13381:					1 -	359.782,50
FOR EXPORT MIDIA INTERNACIONAL EDIT LTDA	15144	037321	DP	453	5	24/02/94	24/03/94	1.103.790,24
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15144:					1 -	1.103.790,24
FORROMINAS LTDA	11897	037941	DP	900	0	29/03/94	12/04/94	51.798,60
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11897:					1 -	51.798,60
FORROPLAN DECORACOES COM EMPREENDS LTDA	13819	037148	DP	022	5	15/02/94	16/04/94	1.704.040,62
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13819:					1 -	1.704.040,62
FRAME MET LTDA	10147	037997	DP	001	5	31/03/94	28/04/94	362.250,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10147:					1 -	362.250,00
G B S PLASTIGRAFICOS IND COM LTDA	10419	037669	DP	215	5	15/03/94	12/04/94	647.619,84
		037722	DP	215	5	17/03/94	14/04/94	302.696,10
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10419:					2 -	950.315,94
GF[illegible]JX ESTRUTURAS METALICAS LTDA	12479	021086	DP	700	0	26/09/91	26/10/91	232,87
		021087	DP	700	0	26/09/91	10/11/91	232,87
		021238	DP	700	0	03/10/91	02/11/91	294,61
		021239	DP	700	0	03/10/91	17/11/91	294,61
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 12479:					4 -	1.054,96
GELOPAR REFRIG PARANAENSE LTDA	10422	038010	DP	041	5	31/03/94	28/04/94	2.344.591,20
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10422:					1 -	2.344.591,20
GILLY EVENTOS LTDA	15644	037592	DP	409	5	31/03/94	08/04/94	141.946,56
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15644:					1 -	141.946,56
GOLD PECAS P/REFRIGERACAO LTDA	15579	037421	DP	409	5	02/03/94	06/04/94	137.167,39
		037470	DP	022	5	04/03/94	08/04/94	153.594,23

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO536, Página 1

ST INDUSTRIAL SA

cial

AS P/REFRIGERACAO LTDA

NATIONAL S/A

RNATIONAL SA

OL IND COM PLASTICOS LTDA

CH COMUNICACAO VISUAL COM LTDA

NSTS ELETR LTDA

NIDAS COLOMBO LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 368
RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO537, Página 1

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
GOLD PECAS P/REFRIGERACAO LTDA	15579	037494	DP	291	5	07/03/94	11/04/94	1.269.334,09
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15579:							3 -	1.560.095,71
HB INTERNATIONAL S/A	12582	033828	DP	900	0	08/09/93	15/09/93	32.635,00
		033959	DP	900	0	14/09/93	21/09/93	36.682,67
		034023	DP	900	0	16/09/93	23/09/93	1.509.685,44
		034317	DP	900	0	30/09/93	07/10/93	2.515.591,00
		034846	DP	900	0	25/10/93	01/11/93	1.224.293,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12582:							5 -	5.318.887,11
TERNATIONAL SA	12531	034634	DP	900	0	15/10/93	22/10/93	177.029,76
		034921	DP	900	0	28/10/93	04/11/93	861.136,13
		034922	DP	900	0	28/10/93	04/11/93	17.516,04
		034923	DP	900	0	28/10/93	04/11/93	330.654,40
		035068	DP	900	0	04/11/93	11/11/93	1.136.658,00
		035301	DP	900	0	16/11/93	23/11/93	1.709.785,00
		035611	DP	900	0	26/11/93	26/11/93	23.319,68
		036163	DP	900	0	21/12/93	21/12/93	4.455.025,56
		036745	DP	900	0	25/01/94	25/01/94	338.290,17
		036848	DP	900	0	01/02/94	01/02/94	4.677.420,00
		037545	DP	900	0	08/03/94	08/03/94	5.579.163,00
		037805	DP	900	0	21/03/94	21/03/94	12.142.188,54
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12531:							12 -	31.448.186,28
HIDROSSOL IND COM PLASTICOS LTDA	14110	037578	DP	001	5	11/03/94	08/04/94	1.793.164,80
		037744	DP	215	5	18/03/94	15/04/94	3.099.613,44
		037745	DP	215	5	18/03/94	15/04/94	2.869.063,68
		037862	DP	409	5	24/03/94	21/04/94	5.571.609,68
		037989	DP	409	5	31/03/94	28/04/94	4.194.013,88
		037990	DP	409	5	31/03/94	28/04/94	4.194.013,88
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14110:							6 -	21.721.479,36
HIGH TECH COMUNICACAO VISUAL COM LTDA	11542	032525	DP	700	0	01/07/93	29/07/93	245.797,94
		032569	DP	700	0	02/07/93	30/07/93	83.658,67
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11542:							2 -	329.456,61
IAFA CONSTS ELETR LTDA	10444	037753	DP	900	0	18/03/94	15/04/94	1.419.384,26
		037754	DP	900	0	18/03/94	15/04/94	2.741.495,73
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10444:							2 -	4.160.879,99
IND REUNIDAS COLOMBO LTDA	15626	037973	DP	409	5	30/03/94	27/04/94	4.315.173,72

LAST INDUSTRIAL SA
1F

Social

UNIDAS COLOMBO LTDA

AMONENSE ESQ LTDA

RTEFAMA SA

IBRA INDL SA

DA GIUSEPE COM PECAS LTDA - ME

ZI IND COM LTDA

MADEIRAS LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 369
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA

CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER

Data Base : 06/04/94

Folha..: 00013

DT.Ref.: 06/04/94

Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
IND REUNIDAS COLOMBO LTDA	15626	038000	DP	409	1	31/03/94	28/04/94	5.080.699,80
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15626:							2 -	9.395.873,52
IND VIAMONENSE ESQ LTDA	10465	037983	DP	041	5	30/03/94	27/04/94	371.952,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10465:							1 -	371.952,00
INDS ARTEFAMA SA	11902	037706	DP	409	5	16/03/94	13/04/94	359.782,50
		038057	DP	001	5	05/04/94	03/05/94	286.386,87
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11902:							2 -	646.169,37
INTERFIBRA INDL SA	10379	036485	DP	900	0	12/01/94	12/01/94	143.942,40
		036810	DP	900	0	28/01/94	28/01/94	275.468,14
		036828	DP	900	0	28/01/94	28/01/94	412.092,17
		037398	DP	900	0	01/03/94	08/03/94	95.863,41
		037399	DP	900	0	01/03/94	08/03/94	21.709,80
		037710	DP	900	0	16/03/94	23/03/94	156.852,31
		037733	DP	900	0	17/03/94	17/03/94	143.711,57
		038046	DP	900	0	04/04/94	11/04/94	30.529,80
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10379:							8 -	1.280.169,60
IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTDA - ME	15576	037522	DP	022	5	08/03/94	12/04/94	38.917,38
		037617	DP	215	5	14/03/94	11/04/94	125.782,27
		037618	DP	215	5	14/03/94	18/04/94	125.782,27
		037639	DP	215	5	14/03/94	18/04/94	264.995,01
		037678	DP	001	5	15/03/94	19/04/94	161.108,85
		037726	DP	215	5	17/03/94	21/04/94	253.680,53
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15576:							6 -	970.266,31
ISA COZI IND COM LTDA	12821	037446	DP	409	5	02/03/94	30/03/94	134.400,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12821:							1 -	134.400,00
ITAICI MADEIRAS LTDA	13038	036980	DP	453	5	04/02/94	07/04/94	1.368.057,18
		037069	DP	409	5	09/02/94	10/04/94	1.763.453,41
		037412	DP	001	5	02/03/94	16/04/94	2.329.096,27
		037413	DP	001	5	02/03/94	01/05/94	2.329.096,27
		037560	DP	215	5	10/03/94	09/04/94	2.329.561,90
		037561	DP	215	5	10/03/94	24/04/94	2.329.561,90
		037562	DP	237	5	10/03/94	09/05/94	2.329.561,90
		037665	DP	409	5	15/03/94	14/04/94	606.254,16
		037666	DP	409	5	15/03/94	29/04/94	606.254,17
		037667	DP	409	5	15/03/94	14/05/94	606.254,17

LAST INDUSTRIAL SA
1F

Social

CORACOES LTDA

HAMADA LTDA

CESAR MANDELLI

SA IMP DISTR

SA IND COM MOVEIS

GUEIREDO ARQUIT CONSTRS LTDA

PAINEIS CONTROLES LTDA

IND PLACAS ETIQUETAS LTDA

EIRA ARACA DE RIO GRANDE LTDA

RIO REFRIG IND COM LTDA

MATL PLASTIF ENCADERNACAO LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 370
RÚBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06 04/94

Folha..: 00014
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
SUB-TOTAL DO CLIENTE 13038:					10 -			16.597.151,33
J B DECORACOES LTDA	14787	037510	DP	906	0	07/03/94	21/03/94	1.602.373,93
		037608	DP	001	5	11/03/94	25/03/94	49.644,95
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14787:					2 -			1.652.018,88
J F & HAMADA LTDA	10479	037823	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	200.557,35
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10479:					1 -			200.557,35
JULY CESAR MANDELLI	14938	034013	DP	901	0	16/09/93	23/09/93	11.851,62
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14938:					1 -			11.851,62
KARTRO SA IMP DISTR	10880	031066	DP	700	0	19/04/93	17/05/93	5.759,70
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10880:					1 -			5.759,70
LACCA SA IND COM MOVEIS	10805	037597	DP	409	5	11/03/94	08/04/94	498.750,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10805:					1 -			498.750,00
M G FIGUEIREDO ARQUIT CONSTRS LTDA	12239	036566	DP	906	0	17/01/94	06/02/94	4.231.763,10
		036567	DP	906	0	17/01/94	06/03/94	4.231.763,10
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12239:					2 -			8.463.526,20
M P E PAINEIS CONTROLES LTDA	15726	038073	DP	001	5	06/04/94	04/05/94	313.201,35
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15726:					1 -			313.201,35
MACON IND PLACAS ETIQUETAS LTDA	10575	037437	DP	409	5	02/03/94	30/03/94	539.717,85
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10575:					1 -			539.717,85
MADEIREIRA ARACA DE RIO GRANDE LTDA	13209	037901	DP	409	5	25/03/94	08/04/94	712.711,44
SUB-TOTAL DO CLIENTE 13209:					1 -			712.711,44
MAIS FRIO REFRIG IND COM LTDA	14919	038013	DP	900	0	31/03/94	07/04/94	112.201,51
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14919:					1 -			112.201,51
MAPLEN MATL PLASTIF ENCADERNACAO LTDA	13977	037897	DP	409	5	25/03/94	22/04/94	140.377,86
SUB-TOTAL DO CLIENTE 13977:					1 -			140.377,86

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO542, Página 1

AST INDUSTRIAL SA
F

ocial

LO SA

LO SA

LO SA

IND COM MOVEIS LTDA

V IND COM MET MOVEIS LTDA

ALPES LTDA

ARAUJO LTDA

ARTESSOL LTDA

RUDNICK SA

H CONSTRUCOES LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 371
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00015
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
MARCOPOLO SA	10201	037696	DP	041	5	16/03/94	13/04/94	4.945.422,61
		037779	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	126.708,62
		037780	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	4.058.502,47
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10201:					3 -	9.130.633,70
MARCOPOLO SA	15350	037797	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	2.437.279,49
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15350:					1 -	2.437.279,49
MARCOPOLO SA	10201	037913	DP	041	5	28/03/94	25/04/94	1.119.259,51
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10201:					1 -	1.119.259,51
MARCOS IND COM MOVEIS LTDA	10202	038067	DP	001	5	05/04/94	03/05/94	354.951,14
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10202:					1 -	354.951,14
METALMOV IND COM MET MOVEIS LTDA	10226	038082	DP	001	5	06/04/94	04/05/94	243.784,80
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10226:					1 -	243.784,80
MOVEIS ALPES LTDA	10250	037912	DP	001	5	28/03/94	30/04/94	57.882,15
		038028	DP	409	5	04/04/94	04/05/94	1.239.086,52
		038053	DP	001	5	05/04/94	05/05/94	41.923,98
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10250:					3 -	1.338.892,65
MOVEIS ARAUJO LTDA	10251	037427	DP	409	5	02/03/94	30/03/94	36.527,04
		037926	DP	001	5	28/03/94	30/04/94	60.549,65
		038056	DP	001	5	05/04/94	05/05/94	20.961,99
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10251:					3 -	118.038,68
MOVEIS ARTESSOL LTDA	10252	037925	DP	409	1	28/03/94	30/04/94	437.232,18
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10252:					1 -	437.232,18
MOVEIS RUDNICK SA	10256	037911	DP	409	5	28/03/94	30/04/94	928.427,92
		038052	DP	409	1	05/04/94	05/05/94	1.405.771,33
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10256:					2 -	2.334.199,25
N H ENGH CONSTRUCOES LTDA	11740	037032	DP	453	5	08/02/94	01/03/94	2.378.222,28
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11740:					1 -	2.378.222,28

AST INDUSTRIAL SA
F

ocial----------

SIL MAQS PLASTS LTDA

R PECAS ACESS MAQ LAVAR LTDA

M BRASIL IND COM LTDA

DECORACOES IND COM LTDA

NGENHARIA LTDA

IND COM LTDA

S PISOS ELEVADOS BRASIL LTDA

PARANA SA

O PLANEJ IMOBILIARIO CONSTR LT

IND PLAST LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 372
RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO545, Página 1

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
N W BRASIL MAQS PLASTS LTDA	11175	037680	DP	001	5	15/03/94	12/04/94	345.068,64
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11175:					1 -	345.068,64
NOBRELAR PECAS ACESS MAQ LAVAR LTDA	15595	037422	DP	041	5	02/03/94	06/04/94	798.276,15
		037498	DP	291	5	07/03/94	11/04/94	318.665,03
		037523	DP	237	5	08/03/94	12/04/94	155.246,18
		037555	DP	215	5	10/03/94	14/04/94	658.338,98
		037581	DP	409	5	11/03/94	15/04/94	1.234.267,34
		037619	DP	215	5	14/03/94	18/04/94	1.202.057,01
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15595:					6 -	4.366.850,69
OCTANORM BRASIL IND COM LTDA	11995	037848	DP	001	5	23/03/94	20/04/94	11.962.440,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11995:					1 -	11.962.440,00
PAJAJO DECORACOES IND COM LTDA	11274	037610	DP	001	5	11/03/94	08/04/94	191.646,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11274:					1 -	191.646,00
PARGO ENGENHARIA LTDA	15538	037856	DP	001	5	23/03/94	20/04/94	251.881,56
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15538:					1 -	251.881,56
PEDROSA IND COM LTDA	11746	037570	DP	237	5	10/03/94	07/04/94	526.138,20
		037606	DP	001	5	11/03/94	08/04/94	1.052.276,40
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 11746:					2 -	1.578.414,60
PISOBRAS PISOS ELEVADOS BRASIL LTDA	13870	037022	DP	291	5	08/02/94	18/03/94	417.002,72
		037025	DP	291	5	08/02/94	18/03/94	487.897,79
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13870:					2 -	904.900,51
PLACAS PARANA SA	10840	038036	DP	900	0	04/04/94	11/04/94	1.151.787,00
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10840:					1 -	1.151.787,00
PLANESCO PLANEJ IMOBILIARIO CONSTR LTDA	14146	027949	DP	700	0	10/11/92	08/12/92	8.440,95
		028100	DP	700	0	16/11/92	07/12/92	21.449,53
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 14146:					2 -	29.890,48
POLITEK IND PLAST LTDA	12923	037817	DP	237	5	22/03/94	12/04/94	107.872,80
		037818	DP	237	5	22/03/94	19/04/94	107.872,80
		037819	DP	237	5	22/03/94	26/04/94	107.872,80

1ª VARA CÍVEL
FLS. 373
RUBRICA

ASI INDUSTRIAL SA

Social--

CARRERA LTDA

ENGH E EMPREENDIMENTOS LTDA

SERVS COM LTDA

CIMO ASSIT TEC ELETRODOM LTDA

IO BOX LTDA

DO BRASIL IND COM BRINQUEDOS L

TRUTURAS & EMPREENDS LTDA

I PAPELARIA EQUIPAMENTOS LTDA

GLACIAL LTDA

PARANA SA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA

Data Base: 08/04

Folha: 00017
DT Ref: 06/04/94
Emissão: 20/03/94

Razão Social	Código	Título	Tip	Parc	TP	Emi	Vcto	Valor
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12023:								302.416,40
POSTO CARRERA LTDA	15123	033008	DP	700	0	23/07/93	20/08/93	313.121,49
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15123:							1 -	313.121,49
PRISMA ENGH E EMPREENDIMENTOS LTDA	11638	037647	DP	409	5	15/03/94	12/04/94	290.020,50
		037683	DP	041	5	15/03/94	12/04/94	93.555,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11638:							2 -	383.575,50
PROMIX SERVS COM LTDA	12077	037625	DP	215	5	14/03/94	11/04/94	406.145,88
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12077:							1 -	406.145,88
PROSDOCIMO ASSIT TEC ELETRODOM LTDA	14790	037806	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	10.966,20
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14790:							1 -	10.966,20
PROTASIO BOX LTDA	14748	037964	DP	900	0	30/03/94	13/04/94	75.250,00
		037965	DP	041	5	30/03/94	20/04/94	75.250,00
		037966	DP	041	5	30/03/94	27/04/94	75.250,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14748:							3 -	225.750,00
QUADRO DO BRASIL IND COM BRINQUEDOS LTDA	13023	037600	DP	038	5	11/03/94	08/04/94	1.240.235,33
		037796	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	302.684,59
		037842	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	563.835,37
		037886	DP	038	5	25/03/94	22/04/94	1.703.299,63
		037909	DP	038	5	28/03/94	25/04/94	3.700.266,36
		037978	DP	038	5	30/03/94	27/04/94	2.756.908,56
SUB-TOTAL DO CLIENTE 13023:							6 -	10.267.229,84
R B ESTRUTURAS & EMPREENDS LTDA	11531	037650	DP	453	5	15/03/94	12/04/94	4.119.377,47
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11531:							1 -	4.119.377,47
RARELLI PAPELARIA EQUIPAMENTOS LTDA	15695	037869	DP	409	5	24/03/94	21/04/94	788.182,92
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15695:							1 -	788.182,92
REFRIG GLACIAL LTDA	10905	037622	DP	215	5	14/03/94	11/04/94	117.180,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10905:							1 -	117.180,00
REFRIG PARANA SA	10906	037503	DP	041	5	07/03/94	06/04/94	606.811,59

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 952, ANEXO547, Página 1

1ª VARA CIVEL
FLS. 374
RUBRICA

AST INDUSTRIAL SA

ocial

PARANA SA

RUBRA LTDA

RACAO NOVO HORIZONTE LTDA

INTURAS REFORMAS REPRS LTDA M

IND COM MOVEIS LTDA

TUPINIQUIM TERMO INDUSTRIAL

HERIA MARINGA LTDA

RAFI PROD E SERV LTDA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00018
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
REFRIG PARANA SA	10906	037506	DP	409	5	07/03/94	06/04/94	408.136,68
		037671	DP	215	5	15/03/94	14/04/94	92.400,00
		037672	DP	038	5	15/03/94	14/04/94	3.310.293,00
		037702	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	308.817,60
		037703	DP	215	5	16/03/94	15/04/94	93.684,63
		037723	DP	215	5	17/03/94	16/04/94	621.106,42
		037757	DP	215	5	18/03/94	17/04/94	1.026.220,10
		037795	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	855.055,53
		037921	DP	041	5	28/03/94	27/04/94	157.880,02
		037932	DP	041	5	28/03/94	27/04/94	1.655.146,50
		037979	DP	409	1	30/03/94	29/04/94	3.103.655,24
		037980	DP	950	5	30/03/94	29/04/94	6.234.486,72
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10906:							13 -	18.473.694,03
REFRIG RUBRA LTDA	11181	037430	DP	041	5	02/03/94	06/04/94	110.888,12
		037748	DP	001	5	18/03/94	08/04/94	118.571,88
		037749	DP	001	5	18/03/94	15/04/94	118.571,88
		037750	DP	001	5	18/03/94	22/04/94	118.571,88
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11181:							4 -	466.603,76
REFRIGERACAO NOVO HORIZONTE LTDA	15596	037761	DP	215	5	18/03/94	22/04/94	1.013.188,05
		037802	DP	001	5	21/03/94	25/04/94	734.603,10
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15596:							2 -	1.747.791,15
RICK PINTURAS REFORMAS REPRS LTDA ME	12176	037967	DP	900	0	30/03/94	09/04/94	636.230,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 12176:							1 -	636.230,00
S H IND COM MOVEIS LTDA	14993	037994	DP	038	5	31/03/94	28/04/94	196.459,20
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14993:							1 -	196.459,20
SABROE TUPINIQUIM TERMO INDUSTRIAL LTDA	10879	037603	DP	038	5	11/03/94	08/04/94	2.434.526,64
		037760	DP	038	5	18/03/94	15/04/94	962.010,00
		037800	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	2.757.762,00
		037985	DP	041	5	30/03/94	19/04/94	1.711.095,12
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10879:							4 -	7.865.393,76
SERRALHERIA MARINGA LTDA	10341	038018	DP	900	0	31/03/94	07/04/94	454.482,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10341:							1 -	454.482,00
SERVIGRAFI PROD E SERV LTDA	13200	037888	DP	409	5	25/03/94	22/04/94	847.201,32

LAST INDUSTRIAL SA
LF

Social

IND COM LTDA

N IND COM LTDA

LAC DIVISORIAS FORROS LTDA

S IND COM PLASTICOS LTDA

RODOTIGRE SA

COML EXPORT IMPORT LTDA

CONEXOES TIGRE LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 375
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00019
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 13200:					1 -	847.201,32
SINAL IND COM LTDA	12550	037747	DP	215	5	18/03/94	15/04/94	2.982.138,70
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 12550:					1 -	2.982.138,70
STEMANN IND COM LTDA	10361	037693	DP	237	5	16/03/94	13/04/94	4.763.641,42
		037718	DP	001	5	17/03/94	14/04/94	7.094.785,10
		037730	DP	237	5	17/03/94	14/04/94	1.677.705,12
		037770	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	2.027.081,46
		037840	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	838.852,56
		037896	DP	001	5	25/03/94	22/04/94	1.018.606,68
		037931	DP	001	5	28/03/94	25/04/94	1.572.848,55
		037949	DP	001	5	29/03/94	26/04/94	699.043,80
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10361:					8 -	19.692.564,69
TECNOPLAC DIVISORIAS FORROS LTDA	15198	037827	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	1.410.356,43
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15198:					1 -	1.410.356,43
TECPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	10373	037809	DP	001	5	21/03/94	20/04/94	4.359.461,00
		037831	DP	001	5	22/03/94	21/04/94	4.805.305,94
		037850	DP	038	5	23/03/94	22/04/94	3.870.723,94
		037885	DP	038	5	25/03/94	24/04/94	3.196.418,27
		037908	DP	038	5	28/03/94	27/04/94	350.953,09
		037986	DP	038	5	31/03/94	30/04/94	4.783.923,90
		037999	DP	038	5	31/03/94	30/04/94	1.004.706,21
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10373:					7 -	22.371.492,35
TR P RODOTIGRE SA	10384	037043	DP	900	0	08/02/94	15/02/94	39.756,99
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 10384:					1 -	39.756,99
TRUST COML EXPORT IMPORT LTDA	15087	032753	DP	700	0	09/07/93	06/08/93	275.858,07
		SUB-TOTAL DO CLIENTE 15087:					1 -	275.858,07
TUBOS CONEXOES TIGRE LTDA	10701	037687	DP	215	5	16/03/94	13/04/94	2.283.309,00
		037832	DP	041	5	22/03/94	19/04/94	4.186.066,50
		037851	DP	041	5	23/03/94	20/04/94	1.350.957,83
		037872	DP	409	5	24/03/94	21/04/94	1.807.619,63
		037892	DP	409	5	25/03/94	22/04/94	1.731.509,33
		037920	DP	041	5	28/03/94	25/04/94	1.902.757,50
		037946	DP	453	5	29/03/94	26/04/94	1.084.571,78

FLAST INDUSTRIAL SA
01F

Social

IO IND COM DE REFRIG LTDA

R SUPERMERCADOS SA

ADING SA

ERVICOS CONSTRS LTDA

MQ PECAS P/REFRIGERACAO LTDA

A ESTRUT METALICAS LTDA

RKHER CIA LTDA

TA IND COM COSMETICOS LTDA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 376
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA
CRRELO1F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00020
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10701:							7 -	14.346.791,57
UNIFRIO IND COM DE REFRIG LTDA	11947	037975	DP	001	5	30/03/94	27/04/94	117.143,25
SUB-TOTAL DO CLIENTE 11947:							1 -	117.143,25
UNIMAR SUPERMERCADOS SA	14761	037762	DP	215	5	18/03/94	15/04/94	395.640,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 14761:							1 -	395.640,00
UNITRADING SA	15143	037813	DP	001	5	22/03/94	19/04/94	385.992,00
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15143:							1 -	385.992,00
V H SERVICOS CONSTRS LTDA	15694	037837	DP	041	5	22/03/94	19/04/94	268.223,55
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15694:							1 -	268.223,55
VENTIMQ PECAS P/REFRIGERACAO LTDA	15577	037496	DP	215	5	07/03/94	04/04/94	41.805,02
		037497	DP	215	5	07/03/94	11/04/94	41.805,02
		037775	DP	001	5	21/03/94	11/04/94	96.206,60
		037776	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	96.206,60
		037777	DP	001	5	21/03/94	25/04/94	96.206,60
SUB-TOTAL DO CLIENTE 15577:							5 -	372.229,84
VEREDA ESTRUT METALICAS LTDA	10711	037211	DP	900	0	18/02/94	18/03/94	26.561,83
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10711:							1 -	26.561,83
WIEDERKHER CIA LTDA	10728	037782	DP	001	5	21/03/94	18/04/94	16.928,73
SUB-TOTAL DO CLIENTE 10728:							1 -	16.928,73
YANATTA IND COM COSMETICOS LTDA	13886	037887	DP	409	5	25/03/94	22/04/94	170.489,97
SUB-TOTAL DO CLIENTE 13886:							1 -	170.489,97

AST INDUSTRIAL SA

ocial

Vencidas.....:

A Vencer.....:

Total Carteira:

1ª VARA CÍVEL
FLS. 377
RUBRICA

AST INDUSTRIAL SA

PROFIPLAST INDUSTRIAL SA

CRREL01F

POSICAO TITULOS A RECEBER
Data Base : 06/04/94

Folha..: 00021
DT.Ref.: 06/04/94
Emissao: 20/04/94

Razao Social	CodCli	Titulo	Tp	Port	TC	Emissao	Vencto	Valor
Vencidas.....:	153 -	101.080.284,74 -						16,38%
A Vencer.....:	351 -	516.032.557,13 -						83,62%
Total Carteira:	504 -	617.112.841,87 -						100,00%

FERNANDO CELSO FERRARI
AV. CEL ELIS VARGAS [illegible]
89202-003 JOINVILLE [illegible] (047) 41 [illegible]44
Contador CRC-SP "S" [illegible] CPF [illegible]04 RG [illegible]

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 953

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:29:50
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
953

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO556, Página 1

DOC. Nº 23

1ª VARA CÍVEL
FLS. 378
RUBRICA

LISTA NOMINATIVA DE CREDORES SUJEITOS A CONCORDATA

- INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
- FORNECEDORES

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO557, Página 1

PROFIPLAST INDUSTRIAL S

POSICAO DE EMPRESTIMOS

BANCO
Banco America do Sul S/
Banco de Creu. Real de F
Banco de Credito Nacional
Banco do Brasil S/A
Banco Bradesco S/A
Banco do Estado do Rio G
Banco Rural S/A
Banco do Estado do Parana
Unibanco Uniao de Bancos B
TOTAL DA EMPRESA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 379
RUBRICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

POSICAO DE EMPRESTIMOS BANCARIOS EM 06/04/94

EM CRUZEIROS REAIS

BANCO	ENDERECO / (CEP)	MODALIDADE	DATAS OPERACAO	DATAS VENCIMENTO	DIAS	TAXA NOMINAL % A.M.	VALORES ORIGINAL	VALORES FINAL	VALORES EM 06/04	GARANTIA %	GARANTIA VALOR	GARANTIA ESPECIE	GARANTIA AVAL
Banco America do Sul S/A	Rua Visc. de Taunay, 70 Joinville-Sc (89201-420)	C/C GAR.	14/03/94	14/04/94	31	49.90%	25,000,000.00	37,984,0835	36,077,082.46	140.0%	35,000	Duplicata	CHB
	Total do banco						25,000,000.00	37,984,0835	36,077,082.46		35,000		
Banco de Creditos Real de Minas Gerais S/A	Rua Do Principe, 112 Joinville-Sc (89201-000)	C/C CAUCAO	11/02/94	12/04/94	60	43.88%	20,000,000.00	41,402,9080	6,347,365.58	130.0%	26,000	Duplicata	HB CONSUMO
	Total do banco						20,000,000.00	41,402,9080	6,347,365.58		26,000		
Banco de Credito Nacional S/A	Rua Do Principe, 753 Joinville-Sc (89201-001)	CAP. GIRO	07/03/94	11/04/94	35	43.90%	5,000,000.00	7,644,9432	7,195,000.00	140.0%	7,000	Duplicata	HB CONSUMO
	Total do banco						5,000,000.00	7,644,9432	7,195,000.00		7,000		
Banco do Brasil S/A	Rua Luiz Niemeyer, 54 Joinville-Sc (89201-060)	CAP. GIRO	21/03/94	22/04/94	32	59.03%	15,000,000.00	23,121,428	18,623,140.40	160.0%	24,000	Duplicata	INTERFIBRA
		CAP. GIRO	28/03/94	27/04/94	30	49.70%	7,000,000.00	10,479,000	7,900,681.97	160.0%	11,200	Duplicata	INTERFIBRA
		CAP. GIRO	03/03/94	04/04/94	32	40.76%	10,000,000.00	14,400,516	14,732,301.45	160.0%	16,000	Duplicata	INTERFIBRA
		CAP. GIRO	22/03/94	25/04/94	34	48.47%	20,000,000.00	31,300,689	24,369,653.26	160.0%	32,000	Duplicata	INTERFIBRA
		CAP. GIRO	24/03/94	25/04/94	32	46.61%	20,000,000.00	30,079,536	23,606,642.31	160.0%	32,000	Duplicata	INTERFIBRA
	Total do banco						72,000,000.00	109,381,150	89,232,619.39		115,200		
Banco Bradesco S/A	Rua 15 de Novembro, 214 Joinville-Sc (89201-600)	CAP. GIRO	08/03/94	07/04/94	30	45.00%	6,500,000.00	9,425,000	9,308,987.04	152.3%	9,900	Duplicata	HB INDUSTRIAL
	Total do banco						6,500,000.00	9,425,000	9,308,987.04		9,900		
Banco do Estado do Rio Gde do Sul S/A	Rua 9 de Março, 777 Joinville-Sc (89201-400)	CAP. GIRO	23/03/94	27/04/94	35	49.00%	15,000,000.00	23,885,91	18,068,059.73	130.0%	19,500	Duplicata	HB CONSUMO
		CAP. GIRO	03/03/94	07/04/94	35	43.50%	10,600,000.00	16,134,73	15,761,413.66	130.0%	13,780	Duplicata	CHB
		CAP. GIRO	08/03/94	12/04/94	35	43.90%	10,000,000.00	15,178,53	14,130,520.83	130.0%	13,000	Duplicata	HB CONSUMO
		CAP. GIRO	16/03/94	20/04/94	35	47.00%	5,000,000.00	7,837,05	6,547,750.75	130.0%	6,500	Duplicata	CHB
	Total do banco						40,600,000.00	63,056,38	54,707,744.97		52,780		
Banco Rural S/A	Rua 15 de Novembro, 773 Joinville-Sc (89201-601)	CAP. GIRO	07/03/94	06/04/94	30	46.41%	17,500,000.00	25,621,00	25,621,750.00	130.0%	22,750	Duplicata	CHB
		CAP. GIRO	29/03/94	28/04/94	30	50.54%	4,500,000.00	6,774,00	5,018,643.62	130.0%	5,850	Duplicata	CHB
		CAP. GIRO	08/03/94	07/04/94	30	47.38%	15,000,000.00	22,107,00	21,823,037.19	130.0%	19,500	Duplicata	CHB
		CAP. GIRO	23/03/94	25/04/94	33	48.37%	8,000,000.00	12,349,93	9,617,868.09	130.0%	10,400	Duplicata	CHB
	Total do banco						45,000,000.00	66,852,93	62,081,298.91		58,500		
Banco do Estado do Parana S/A	Rua Do Principe, 292 Joinville-Sc (89201-000)	CAP. GIRO	14/03/94	13/04/94	30	42.41%	8,000,000.00	11,392,81	10,490,697.39	130.0%	10,400	Duplicata	HB CONSUMO
		CAP. GIRO	01/03/94	30/05/94	90	43.35%	10,000,000.00	27,437,31	15,465,351.02	130.0%	13,000	Duplicata	HB CONSUMO
		CAP. GIRO	16/03/94	15/04/94	30	44.36%	10,000,000.00	14,436,00	12,930,425.35	130.0%	13,000	Duplicata	HB CONSUMO
		CAP. GIRO	21/03/94	20/04/94	30	44.43%	12,000,000.00	17,331,60	14,599,294.37	130.0%	15,600	Duplicata	HB CONSUMO
	Total do banco						40,000,000.00	72,617,74	53,425,968.14		52,000		
Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S/A	Rua Do Principe, 85 Joinville-Sc (89201-000)	C/C. GAR.	22/03/94	23/05/94	62	55.00%	30,000,000.00	74,211,87	21,877,029.45	150.0%	45,000	Duplicata	HB CONSUMO
	Total do banco						30,000,000.00	74,211,87	21,877,029.45		45,000		
TOTAL DA EMPRESA							284,100,000.00	482,576,26	340,253,095.92		401,380		

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO559, Página 1

Nr.Doctn/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
Fornecedor: 8 - ADAMI S/A MADEIRAS - 83.054.478/0008-06			494	
RUA NEREU RAMOS 196 - - CACADOR - SC - 89500.000				
Telefone de contato: 0496 62-0252				
130671/1	NF	20/03/1994	861.306,48	401 / 2.794 / 427,69
130937/1	NF	26/03/1994	1.361.672,64	619,32
131092/1	NF	29/03/1994	976.215,24	
		Total do Fornecedor:	3.199.194,36	1.429,75 / 2476,76 — 529,32
Fornecedor: 17 - ICO COMERCIAL S/A - 76.488.071/0003-09			544	
RUA JOAO BETTEGA 4280 - - CURITIBA - PR - 80000.000				
Telefone de contato: 041 346-1313			544	
672463/1	NF	21/02/1994	1.690,00	
672978/1	NF	21/02/1994	2.334,15	
672978/2	NF	21/02/1994	16.398,95	14,84
674636/1	NF	24/02/1994	82.800,00	134,71
674942/1	NF	25/02/1994	8.340,00	
675158/1	NF	25/02/1994	8.876,55	
675269/1	NF	25/02/1994	24.182,88	
675331/1	NF	25/02/1994	4.450,00	
675383/1	NF	25/02/1994	12.228,00	
675409/1	NF	25/02/1994	34.720,00	59,48
678440/1	NF	07/03/1994	2.958,85	4,20
679395/1	NF	08/03/1994	31.200,00	44,62
680101/1	NF	10/03/1994	90.900,00	126,08
680638/1	NF	11/03/1994	460,00	0,25
681598/1	NF	14/03/1994	420,00	0,22
682430/1	NF	16/03/1994	57.000,00	29,20
685992/1	NF	23/03/1994	77.562,00	37,18
		Total do Fornecedor:	456.521,38	451,72 — 467,12
Fornecedor: 19 - PRODUTOS DE LIMPEZA GOERDET LTDA - 79.846.465/0001-18			583	
Rua Bernardo Vaz, 116 - Estreito - Florianopolis - SC - 88075.090				
Telefone de contato: 0482 48-2122				
19533/1	NF	31/03/1994	33.285,00	
		Total do Fornecedor:	33.285,00	
Fornecedor: 23 - CENTRAL DE POLIMEROS DA BAHIA S/A FABR. - 14.372.981/0001-02			508	
Rua dos Plasticos, 1564 - - Camacari - BA - 42800.000				
Telefone de contato:				
59675/1	NF	11/03/1994	2.412.475,30	1.317,96
59912/1	NF	17/03/1994	1.687.461,05	865,79
		Total do Fornecedor:	4.099.936,35	2.183,75 — 665,67
Fornecedor: 25 - CROMAGEM GOMES IND E COM LTDA - 83.544.668/0001-27			548	
Estrada Dona Francisca, 11560 - Pirabeiraba - Joinville - SC - 89239.270				
Telefone de contato: 24-1066				
17015/1	NF	01/03/1994	753.489,00	
17041/1	NF	04/03/1994	127.971,00	
17053/1	NF	08/03/1994	417.366,00	
17095/1	NF	18/03/1994	288.864,00	

1ª VARA CÍVEL FLS. 380 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO560, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	1.587.690,00

Fornecedor: 26 - EXPRESSO JOINVILLE LTDA - 78.867.355/0001-70
R. CARLOS RITZMANN, 80 - - JOINVILLE - SC - 89203.360
Telefone de contato: 912-9075

4084/1	CF	22/12/1993	4.183,00
4133/1	CF	13/01/1994	4.734,95
4177/1	CF	27/01/1994	7.266,75
4277/1	CF	25/02/1994	11.278;48
4323/1	CF	11/03/1994	8.792,66
4329/1	CF	14/03/1994	11.522,37
4362/1	CF	21/03/1994	84.559,73
4387/1	CF	28/02/1994	12.161,71
4410/1	CF	06/04/1994	14.652,01
7871/1	CF	21/01/1994	82.384,27
7884/1	CF	21/01/1994	114.680,00
8227/1	CF	11/02/1994	1.118.940,63
8605/1	CF	11/03/1994	448.035,80
8680/1	CF	11/03/1994	1.324.995,96
8710/1	CF	18/03/1994	190.210,20
8721/1	CF	18/03/1994	19.046,20
8805/1	CF	18/03/1994	510.460,93
8826/1	CF	18/03/1994	392.819,45
8831/1	CF	25/03/1994	94.027,14
8913/1	CF	25/03/1994	918.722,17
8933/1	CF	31/03/1994	429.145,57
9013/1	CF	31/03/1994	377.261,46
41529/1	CF	17/01/1994	72.495,31
41539/1	CF	17/01/1994	8.090,59
41597/1	CF	18/01/1994	178.177,27
41614/1	CF	19/01/1994	7.753,44
41627/1	CF	19/01/1994	5.386,37
41747/1	CF	24/01/1994	474.414,00
41803/1	CF	27/01/1994	5.509,80
41857/1	CF	28/01/1994	5.490,44
41880/1	CF	28/01/1994	8.144,50
41895/1	CF	28/01/1994	222.712,91
41908/1	CF	31/01/1994	21.896,40
41922/1	CF	31/01/1994	5.409,72
41960/1	CF	01/02/1994	45.277,43
42107/1	CF	04/02/1994	7.961,69
42139/1	CF	07/02/1994	46.566,74
42151/1	CF	08/02/1994	229.409,64
42267/1	CF	10/02/1994	230.030,42
42332/1	CF	11/02/1994	292.566,28
42333/1	CF	11/02/1994	292.566,28
42653/1	CF	24/02/1994	10.528,28
43180/1	CF	14/03/1994	12.663,20
43357/1	CF	18/03/1994	27.814,65
43535/1	CF	25/03/1994	10.055,50
43661/1	CF	29/03/1994	10.220,44
43712/1	CF	31/03/1994	15.555,10
44857/1	CF	06/04/1994	59.409,05
52424/1	CF	25/11/1993	3.556,59
56460/1	CF	20/01/1994	6.901,40

VN

1ª VARA CÍVEL
FLS. 381
RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO561, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	8.496.444,88

Fornecedor: 30 - Micron - Manut. de Instr. de Med. Ltda. - 79.280.061/0001-00 570
Rua : Benjamin Constant, 2521 - - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato:

603/1	NF	22/03/1994	9.960,57
		Total do Fornecedor:	9.960,57

Fornecedor: 31 - Solvay do Brasil S/A - 61.460.325/0004-94 598
ALAMEDA SANTOS 2101 - - SAO PAULO - SP - 01467.900
Telefone de contato: 011 282-0011

892377/1	NF	18/10/1993	3.103.660,00
892524/1	NF	19/10/1993	3.103.660,00
895479/1	NF	05/11/1993	1.198.876,00
895979/1	NF	09/11/1993	4.248.300,00
896754/1	NF	12/11/1993	4.248.300,00
899797/1	NF	01/12/1993	2.095.086,00
900310/1	NF	03/12/1993	4.949.280,00
906283/1	NF	14/01/1994	8.336.860,00
906760/1	NF	18/01/1994	8.336.860,00
907771/1	NF	24/01/1994	10.132.780,00
907772/1	NF	24/01/1994	10.105.900,00
908589/1	NF	28/01/1994	10.132.780,00
910317/1	NF	08/02/1994	9.917.320,00
910857/1	NF	10/02/1994	10.104.360,00
911103/1	NF	11/02/1994	10.488.660,00
911115/1	NF	11/02/1994	10.488.660,00
		Total do Fornecedor:	110.991.342,00

Fornecedor: 33 - White Martins Gases Industriais - 35.820.448/0107-94 614
AVENIDA GETULIO VARGAS 1266 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89202.002
Telefone de contato: 0474 22-2099

2713/1	NF	01/10/1993	19,00
13166/1	NF	28/03/1994	135.465,00
		Total do Fornecedor:	135.484,00

Fornecedor: 47 - Mata-Fogo Dist De Extintores Ltda. - 83.744.896/0001-40 565
Rua : Dr. Joao Colin, 2015 - - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 25-2279

11901/1	NF	23/03/1994	82.600,00
11922/1	NF	31/03/1994	15.480,00
		Total do Fornecedor:	98.080,00

Fornecedor: 52 - Viprol Vidros Progresso Ltda. - 83.537.936/0001-83 693
Rua : Sao Paulo, 480 - - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 22-8558

20018/1	NF	16/03/1994	3.703.440,00
20030/1	NF	18/03/1994	711.510,00
20068/1	NF	29/03/1994	27.340,00

1ª VARA CÍVEL FLS. 382 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO562, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	4.442.290,00	

Fls. 496

1ª VARA CÍVEL FLS. 383 RUBRICA

Fornecedor: 53 - AGIPILIQUIGAS S/A - 60.886.413/0080-40
Rua : Inacio Bastos, 600 - Bucarein - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 22-2251

183988/1	NF	21/03/1994	27.204,80
183989/1	NF	21/03/1994	30.606,40
184266/1	NF	24/03/1994	27.212,00
184295/1	NF	28/03/1994	16.226,00
184619/1	NF	31/03/1994	24.339,00
184641/1	NF	05/04/1994	24.339,00
		Total do Fornecedor:	149.927,20

Fornecedor: 55 - ALIANCA IND. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - 81.568.818/0001-07 497
L. Parque do Cedros L.19 Q.8 - Costa e Silva - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 25-4627

1178/1	NF	05/04/1994	92.000,00
		Total do Fornecedor:	92.000,00

Fornecedor: 73 - Basf Bras S/A Ind Quimica - 48539407/0002-07 498
Av. Sao Luiz,86 - Consolacao - Sao Paulo - SP - 01046.000
Telefone de contato: 011 234-5122

606955/1	NF	21/02/1994	633.339,00
		Total do Fornecedor:	633.339,00

Fornecedor: 79 - BRAKOFIX INDUSTRIAL S.A. - SBC - 62886924/0001-94 — NN.
RUA FRANK PERKINS 266 - BATISTINI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09852.030
Telefone de contato: 011 419-1299

1077/1	NF	08/02/1994	208.582,08
18114/1	NF	07/03/1994	690.130,56
18709/1	NF	06/04/1994	707.040,90
		Total do Fornecedor:	1.605.753,54

Fornecedor: 81 - Brasilauto Com de Pecas Ltda - 84.710.565/0001-52 500
Rua Dr Joao Colin, 1285 - Bom Retiro - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 22-2522

131664/1	NF	23/12/1993	7.392,00
		Total do Fornecedor:	7.392,00

Fornecedor: 97 - Casas da Agua Mat para Const Ltda - 75362160/0001-80 506
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1284 - - SAO JOSE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 26-0855

195494/1	NF	05/04/1994	93.086,40
		Total do Fornecedor:	93.086,40

Fornecedor: 124 - COMERCIAL SCHOPPING LTDA - 80982812/000 510
AV. VITOR SCHOPPING BR 101 RODOVIA BR KM - SAO MARCOS - JOINVILLE - SC - 89213.100
Telefone de contato: 0474 26-2424

71865/1	NF	30/03/1994	32.000,00

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO563, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	32.000,00

Data de Corte: 06/04/1994

Fornecedor: 131 - Copapel Com. Repres. de Papel Ltda. - 83.240.028/0001-23 — 517
Rua : Blumenau, 1891 - - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato: 33 1093

83894/1	NF	24/03/1994	93.000,00
84062/1	NF	30/03/1994	44.318,00
		Total do Fornecedor:	137.318,00

Fornecedor: 136 - Daicolor Ind e Com Ltda - 47.173.976/0002-00 — 528
Av. da Piramide, 325 - Eldorado - Diadema - SP - 09900.000
Telefone de contato: 445-5521

23224/1	NF	28/02/1994	1.304.450,00
23244/1	NF	28/02/1994	929.466,72
23346/1	NF	14/03/1994	504.469,56
23480/1	NF	30/03/1994	1.027.322,10
		Total do Fornecedor:	3.765.708,38

Fornecedor: 141 - Diadema Industrias Quimicas Ltda - 51.196.582/0002-45 — 524
Av Fagundes de Oliveira, 190 - - Diadema - SP - 09950.000
Telefone de contato: 745-4133

9156/1	NF	14/03/1994	917.663,20
9312/1	NF	31/03/1994	2.428.971,00
		Total do Fornecedor:	3.346.634,20

Fornecedor: 149 - Eletro Comercial Santa Rita Ltda - 86.365.350/0010-88 — 525
Av Getulio Vargas, 1261 - - Joinville - SC - 89202.003
Telefone de contato: 22-3999

23798/01	NF	26/08/1993	1.907,88
28011/1	NF	04/04/1994	44.108,00
		Total do Fornecedor:	46.015,88

Fornecedor: 158 - Eletrocem Coml de Mat Eletricos Ltda - 79.094.132/0001-80 — 527
Av Vicente Machado, 422 - - Curitiba - PR - 80000.000
Telefone de contato: 223-2883

4477/1	NF	23/03/1994	30.050,00
		Total do Fornecedor:	30.050,00

Fornecedor: 160 - Impressora Mayer Ltda - 75.786.459/0001-61 — 515
Rua XV de novembro, 1000 - - Pomerode - SC - 89107.000
Telefone de contato: 87-0844

68880/1	NF	11/03/1994	17.000,00
68883/1	NF	11/03/1994	8.800,00
		Total do Fornecedor:	25.800,00

Fornecedor: 176 - Trombini Embalagens S/A - 13620695/0006-60 — 699
RUA OLYMPIO TROMBINI 200 - VISTA ALEGRE - CURITIBA - PR - 82020.040
Telefone de contato: 041 335-4455

293198/1	NF	19/01/1994	368.269,20

1ª VARA CÍVEL
FLS. 384
RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO564, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	368.269,20	

Fornecedor: 180 - Xerox do Brasil S/A - 62.266.090/0005-47 615
Av. Interlagos, 3501 - Santo Amaro - Sao Paulo - SP - 04661.000
Telefone de contato: 525-4555

982465/1	NF	01/04/1994	451.092,11
		Total do Fornecedor:	451.092,11

Fornecedor: 184 - Guilherme Soehnchen Ferr Ltda. - 33.054.412/0001-63 538
Av. Henrique Valadares, 35 Sala 205 - - Rio de Janeiro - RJ - 20231.000
Telefone de contato: 252-8852

96394/1	NF	29/03/1994	2.327,05
96394/2	NF	29/03/1994	38.065,60
96553/1	NF	04/04/1994	20.538,96
		Total do Fornecedor:	60.931,61

Fornecedor: 185 - Macropel Ltda. - 0 563
Rua : XV de Novembro, 656 - - Joinville - SC - 89200.000
Telefone de contato:

76017/1	NF	31/03/1994	46.500,00
		Total do Fornecedor:	46.500,00

Fornecedor: 193 - 3 M DO BRASIL LTDA - 45985371/000108 426
RODOVIA ANHANGUERA KM 110 - - SUMARE - SP - 00001.000
Telefone de contato: 0474 226088

513157/1	NF	30/03/1994	791.365,05
513157/2	NF	30/03/1994	791.091,00
513157/3	NF	30/03/1994	791.092,06
513591/1	NF	30/03/1994	1.059.751,35
513591/2	NF	30/03/1994	1.057.833,00
513591/3	NF	30/03/1994	1.057.830,29
515621/1	NF	31/03/1994	167.235,20
515621/2	NF	31/03/1994	164.795,85
515621/3	NF	31/03/1994	164.794,34
518000/1	NF	06/04/1994	1.271.825,07
518000/2	NF	06/04/1994	1.270.848,24
518000/3	NF	06/04/1994	1.270.846,98
		Total do Fornecedor:	9.859.308,43

Fornecedor: 205 - ADEVILLE ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA - 81.833.261/0001-94 — EST
RUA TIMBO, 31 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 89204.050
Telefone de contato: 0474-335511

5712/1	NF	11/03/1994	105.920,00
5801/1	NF	28/03/1994	397.600,00
5846/1	NF	06/04/1994	229.218,00
		Total do Fornecedor:	732.738,00

Fornecedor: 228 - BAUPLAS - BAUER PLASTICOS LTDA - 80149529/0001-00 499
RUA 15 DE NOVEMBRO 11140 - . - POMERODE - SC - 89107.000
Telefone de contato: 0473 87-0887

4910/1	NF	14/03/1994	1.023.079,10

1ª VARA CÍVEL FLS. 385 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO565, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
4962/1	NF	28/03/1994	603.547,14
4984/1	NF	31/03/1994	1.480.858,29
5005/1	NF	06/04/1994	348.408,52
		Total do Fornecedor:	3.455.893,05

pg

1ª VARA CIVEL FLS. 386 RUBRICA

Fornecedor: 233 - BRADESCO SEGUROS S/A - 33.055.146/0066-39
RUA 9 DE MARCO, 175 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89201.400
Telefone de contato: 0474-33-3744

Da odute

1001/1	NF	01/03/1994	3.609.490,53
7004/1	NF	01/04/1994	5.925.968,99
		Total do Fornecedor:	9.535.459,52

523

Fornecedor: 250 - DATASUL S/A - 83.615.492/0001-57
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 80 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 89218.000
Telefone de contato:

14941/1	NF	25/01/1994	1.410.918,82
15305/1	NF	25/02/1994	1.950.313,08
15729/1	NF	26/03/1994	2.872.421,11
15848/1	NF	04/04/1994	886.445,90
		Total do Fornecedor:	7.120.098,91

Fornecedor: 251 - CARTORIO NEUSA BLEY DA LUZ - .
RUA JERONIMO COELHO, 310 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 0474-33-3944

pg

394/1	NF	06/04/1994	11.665,89
		Total do Fornecedor:	11.665,89

588

Fornecedor: 254 - CASA HIDRAULICA LTDA - 85.125.706/0001-32
RUA MARECHAL DEODORO, 46 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 89204.030
Telefone de contato: 0474-33-2488

4231/1	NF	01/02/1994	7.000,00
		Total do Fornecedor:	7.000,00

Fornecedor: 256 - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - 82.508.433/0001-17
RUA SENADOR SCHMIDT - CENTRO - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato:

pg

394/1	NF	01/03/1994	1.208.796,00
		Total do Fornecedor:	1.208.796,00

507

Fornecedor: 257 - CATARINENSE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 82.637.968/0023-01
AV.CEL PROCOPIO GOMES, 1263 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato:

300976/1	CF	04/11/1993	4.366,85
305930/1	CF	30/03/1994	257.177,86
		Total do Fornecedor:	261.544,71

511

Fornecedor: 271 - COLLEY EMBALAGENS LTDA - 75.344.937/0001-83
RUA RUI BARBOSA, 2430 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 89220.100
Telefone de contato: 0474-35-1437

9792/1	NF	10/02/1994	1.798.448,40

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO566, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
9905/1	NF	08/03/1994	509.587,20
9953/1	NF	15/03/1994	159.894,00
9965/1	NF	15/03/1994	168.560,00
9982/1	NF	18/03/1994	614.250,00
9984/1	NF	18/03/1994	466.830,00
9996/1	NF	23/03/1994	135.270,00
10015/1	NF	23/03/1994	90.720,00
10049/1	NF	04/04/1994	402.456,60
		Total do Fornecedor:	4.346.016,20

1ª VARA CÍVEL FLS. 387 RUBRICA

515

Fornecedor: 285 - COMPANHIA PETROQUIMICA ALAGOAS - 08.486.888/0001-26
ROD.DIVALDO SURUAGY S/N - KM.12 VIA II - P.CLOROQUIMICO - ALAGOAS - AL - 57160.000
Telefone de contato: 082-221-9551

915/01	NF	16/04/1993	275.041,43
17222/01	NF	24/04/1993	1.149.126,21
17358/01	NF	28/04/1993	589.566,66
17359/01	NF	28/04/1993	589.566,66
17412/01	NF	30/04/1993	187.634,06
17517/01	NF	03/05/1993	612.983,82
17677/01	NF	05/05/1993	628.165,94
17742/01	NF	06/05/1993	645.645,07
18012/01	NF	14/05/1993	694.514,52
18281/01	NF	19/05/1993	288.058,42
18282/01	NF	19/05/1993	432.087,63
18709/01	NF	25/05/1993	744.431,13
18710/01	NF	25/05/1993	744.431,13
21761/01	NF	28/07/1993	1.315.084,78
21762/01	NF	28/07/1993	1.262.481,39
28421/1	NF	10/01/1994	7.029.303,55
28422/1	NF	10/01/1994	7.029.303,55
28572/1	NF	13/01/1994	7.613.175,64
28722/1	NF	17/01/1994	7.980.306,32
29060/1	NF	26/01/1994	8.920.545,91
29061/1	NF	26/01/1994	8.920.545,91
29676/1	NF	11/02/1994	11.109.127,55
29752/1	NF	17/02/1994	11.526.238,64
29784/1	NF	18/02/1994	11.959.199,99
29785/1	NF	18/02/1994	11.959.199,99
29973/1	NF	24/02/1994	12.626.160,55
29975/1	NF	24/02/1994	12.626.160,55
30254/1	NF	03/03/1994	13.712.526,39
30688/1	NF	15/03/1994	15.509.858,00
30869/1	NF	22/03/1994	16.798.105,52
30921/1	NF	23/03/1994	17.095.505,69
54851/01	NF	06/04/1993	490.725,43
		Total do Fornecedor:	193.064.808,03

516

Fornecedor: 287 - COMPUSERV - JLLE MANUTENCAO DE COMP.LTDA - 81.027.617/0001-0
AV.JUSCELINO KUBITCHEK, 410 - SALA.802 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474-22-5137

3644/1	NF	04/04/1994	1.330.327,11
3911/1	NF	01/03/1994	912.996,00

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO567, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	2.243.323,11

Data de Corte: 06/04/1994

1ª VARA CIVEL FLS. 388 RUBRICA

Fornecedor: 302 - CRECHE CONDE MODESTO LEAL - 84.697.341/0001-58
RUA SAO PAULO, 1000 - BUCAREIN - JOINVILL - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474-22-3457

494/1	NF	01/04/1994	84.092,43
		Total do Fornecedor:	84.092,43

Fornecedor: 304 - CZ INFORMATICA COM REPRESENTACOES LTDA - 85347185/0001-68 521
RUA 3 DE MAIO 58 SALA 408 - a - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 22-9325

1959/1	NF	23/03/1994	66.600,00
1973/1	NF	28/03/1994	73.200,00
1994/1	NF	30/03/1994	138.000,00
		Total do Fornecedor:	277.800,00

Fornecedor: 310 - ENGEPASA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S/A - 84.695.295/0001-58 529
RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - ATIRADORES - JOINVILLE - SC - 89203.560
Telefone de contato: 0474-22-5099

12080/1	NF	31/03/1994	214.302,00
		Total do Fornecedor:	214.302,00

Fornecedor: 323 - EXPRESSO MERCURIO S/A - 95.591.723/0024-05 532
RUA OTTO PFUTZENREUTER, 850/870 - COSTA SILVA - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato:

555/1	CF	18/03/1994	879.706,10
591/1	CF	28/03/1994	967.041,23
666/1	CF	04/04/1994	553.402,48
2607/1	CF	05/11/1993	4.211,05
2640/1	CF	10/11/1993	268.438,16
238048/1	CF	22/03/1994	30.058,36
849810/1	CF	06/04/1994	32.647,35
		Total do Fornecedor:	2.735.504,73

Fornecedor: 342 - festo maquin pneumaticos ltda - 57.582.793/0001-11 536
AVENIDA PEREIRA BARRETO 1286 - a - SANTO ANDRE - SP - 90091.290
Telefone de contato: 011 454-6977

892858/1	NF	17/03/1994	60.064,44
		Total do Fornecedor:	60.064,44

Fornecedor: 384 - HB INTERNACIONAL S.A. - 81.568.693/0001-15 540
R. MINISTRO CALOGERAS, 734 - PARTE - - JOINVILLE - SC - 89201.500
Telefone de contato:

613/01	NF	02/09/1993	2.008.406,68
		Total do Fornecedor:	2.008.406,68

Fornecedor: 388 - henkel s/a. ind quimicas - 57.040.081/0001-70 542
R: KARL HULLER 60 A 930 - JD CANHEMA - DIANDEMA - SP - 09941.410
Telefone de contato: 011 745-1955

725296/1	NF	14/03/1994	435.318,41

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO568, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	435.318,41	

Fornecedor: 401 - DELTA PATRIMONIAL EMPR. EMPRES. LTDA - 82.166.737/0001-43
R. MONSENHOR GERCINO, 60 - 2 ANDAR - ITAUM - JOINVILLE - SC - 89209.000
Telefone de contato:

341/1	AL	10/01/1994	504.028,00
383/1	AL	25/02/1994	637.229,00
407/1	AL	25/02/1994	4.817.786,00
		Total do Fornecedor:	5.959.043,00

Fornecedor: 418 - efetiva servios temporarios ltda - 79.471.066/0001-10
R: SETE DE SETEMBRO, 149 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89201.200
Telefone de contato: 0474 22-6969

978/01	GB	17/09/1993	30,00
		Total do Fornecedor:	30,00

Fornecedor: 424 - EMBRATEL - EMPRESA BRAS.DE TELEC.S/A - 33.530.486/0020-91
RUA LUIZ NIEMEYER, 185 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 0474-33-5316

5928/1	NF	01/04/1994	47.832,00
		Total do Fornecedor:	47.832,00

Fornecedor: 453 - MULLER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 83.611.806/0014-68
RUA BENJAMIN CONSTANT, 3130 - 603 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato:

1614/1	CF	25/03/1994	361.999,70
1750/1	CF	31/03/1994	461.433,82
109768/1	CF	06/04/1994	28.340,20
		Total do Fornecedor:	851.773,72

Fornecedor: 463 - NITRIFLEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 42.147.496/0003-32
RUA PARANA S/N - CAMPOS ELISEOS - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 25221.000
Telefone de contato: 011-884-1011

193038/1	NF	31/01/1994	3.373.659,58
193654/1	NF	17/02/1994	3.997.287,00
195526/1	NF	25/03/1994	6.262.061,74
		Total do Fornecedor:	13.633.008,32

Fornecedor: 479 - sabroe do brasil ltda - 80.446.529/0001-72
RUA NORUEGA,99 - . - JOINVILLE - SC - 89206.600
Telefone de contato: 0474-22-3223

20536/1	NF	18/03/1994	292.871,37
		Total do Fornecedor:	292.871,37

Fornecedor: 493 - SCI SEGURANCA AO CREDITO E INFORMACOES - 44.001.659/0001-38
RUA MAJOR SERTORIO, 332 - 1.AO 3.ANDAR - VILA BUARQUE - SAO PAULO - SP - 01278.900
Telefone de contato: 011-259-1811

708657/1	NF	21/10/1993	60.047,21

1ª VARA CÍVEL FLS. 389 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO569, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	60.047,21

Fornecedor: 496 - SES. IND.COM.DE EQUIP.DE PROTECAO LTDA - 76.376.292/0001-23
RUA ANITA GARIBALDI, 978 - ANITA GARIBALDI - JOINVILLE - SC - 89203.300
Telefone de contato: 0474-22-5416

14139/1	NF	18/03/1994	43.500,00
		Total do Fornecedor:	43.500,00

Fornecedor: 505 - INDUSTRIA DE CONFECCOES THEBAS LTDA - 78.393.600/0001-54
RUA TIBAGI, 765 - CENTRO - CURITIBA - PR - 80060.000
Telefone de contato: 041-224-5772

3370/1	NF	28/03/1994	641.520,00
		Total do Fornecedor:	641.520,00

Fornecedor: 525 - INTERCLINICAS - ASSIST.MEDICA HOSPITALAR - 0
AV.PAULISTA, 777 - TERREO AO 8.ANDAR - CENTRO - SAO PAULO - SP - 01311.914
Telefone de contato: 011-253-5333

559616/1	NF	16/03/1994	223.077,45
		Total do Fornecedor:	223.077,45

Fornecedor: 526 - INTERFIBRA INDUSTRIAL S.A. - JOINVILLE - 83.094.193/0001-14
RUA DOS BORORDS 2500 - - JOINVILLE - SC - 89239.290
Telefone de contato: 0474 25-2077

2/1	AL	08/03/1994	1.947.865,54
3/1	AL	31/03/1994	638.691,68
47768/1	NF	24/01/1994	33.471,20
47926/1	NF	03/02/1994	40.000,00
48057/1	NF	14/02/1994	20.032,34
48426/1	NF	25/03/1994	35.000,00
		Total do Fornecedor:	2.715.060,76

Fornecedor: 554 - LABORATORIO SAO LUCAS S/C LTDA - 83.498.170/0001-75
RUA 9 DE MARCO, 135 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 0474-22-4246

3966/1	IR	04/04/1994	200.935,58
		Total do Fornecedor:	200.935,58

Fornecedor: 562 - livraria blumenauense s/a. - 82.637.893/0001-45
R: 15 DE NOVEMBRO, 819 - CENTRO - BLUMENAU - SC - 89010.001
Telefone de contato: 0474 26-1910

33737/1	NF	21/03/1994	4.200,00
33737/2	NF	21/03/1994	690,00
33737/3	NF	21/03/1994	6.000,00
		Total do Fornecedor:	10.890,00

Fornecedor: 564 - livraria record ltda. - 84.686.468/0004-14
RUA MAX COLIN 500 - . - JOINVILLE - SC - 89204.040
Telefone de contato: 0474 33-6386

2909/1	NF	06/04/1994	16.800,00

1ª VARA CÍVEL FLS. 390 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO570, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	16.800,00	

Fornecedor: 568 - LUFTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA - 82.115.569/0001-67 561
RUA SANTA LUZIA, 50 - ITOUPAVA NORTE - BLUMENAU - SC - 89052.620
Telefone de contato: 0473-23-3515

633/1	NF	11/03/1994	143.269,80
		Total do Fornecedor:	143.269,80

Fornecedor: 596 - sesi - supermercado - 0 597
RUA 7 DE SETEMBRO,214 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato:

41340/1	NF	10/12/1993	8.786,00
		Total do Fornecedor:	8.786,00

Fornecedor: 597 - SESI - FARMACIA - 33.641.358/0434-71
RUA MINISTRO CALOGERAS, 195 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 00892.000
Telefone de contato:

220394/1	NF	15/03/1994	78.023,00
220394/2	NF	16/03/1994	13.954,00
220394/3	NF	22/03/1994	9.270,00
220394/4	NF	28/02/1994	58.569,00
		Total do Fornecedor:	159.816,00

Fornecedor: 611 - IBM BRASIL INDS MAQ SERVICOS - 33.372.251/0062-78 543
RODOV. SP 101 TRECHO CAMPINAS NORTE MOR. - - HORTOLANDIA - SP - 13175.000
Telefone de contato: 021 271-3342

36/4	DP	31/03/1994	680.014,17
31398/1	NF	10/12/1993	196.254,50
140394/1	NF	01/03/1994	6.531.663,79
210394/1	NF	01/03/1994	466.690,23
		Total do Fornecedor:	7.874.622,69

Fornecedor: 616 - IMPERIAL SEGURANCA S/C LTDA - 81.140.857/0001-09 — Nor
R. JACOB EISENHUT, 36 - - JOINVILLE - SC - 89203.070
Telefone de contato:

972/01	NF	23/08/1993	554.451,99
1007/1	NF	26/10/1993	1.210.008,10
1007/2	IR	26/10/1993	12.228,48
1034/1	IR	26/11/1993	1.526.002,50
1040/1	IR	20/12/1993	1.917.256,00
1072/1	IR	25/03/1994	6.637.431,00
		Total do Fornecedor:	11.857.378,07

Fornecedor: 620 - INBRA - INDUSTRIA QUIMICAS LTDA - 61.136.149/0002-78 546
AV.FAGUNDES DE OLIVEIRA, 190 - PIRAPORINHA - DIADEMA - SP - 09950.907
Telefone de contato: 011-745-4133

128674/1	NF	31/03/1994	718.885,44

1ª VARA CÍVEL
FLS. 391
RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO571, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	718.885,44	

Fornecedor: 632 - SAT - SISTEMAS AVANC.DE TELEINFORMATICA - 29.297.785/0001-98
AV.GETULIO VARGAS, 3560 - CURADO - RECIFE - PE - 50670.440
Telefone de contato: 081-455-3033

20346/1	NF	11/03/1994	2.311.699,68
20383/1	NF	11/03/1994	760.769,98
20430/1	NF	23/03/1994	729.513,37
		Total do Fornecedor:	3.801.983,03

Fornecedor: 634 - SOCIEDADE CORPO DE BOMB.VOLUNTARIOS JLLE - 84.712.991/0001-2
RUA JAGUARUNA, 13 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato:

494/1	NF	04/04/1994	139.657,50
		Total do Fornecedor:	139.657,50

Fornecedor: 635 - sociedade educacional de santa catarina - 84684182/0001-57
RUA ALBANO SCHMIDT 3333 - BOA VISTA - JOINVILLE - SC - 89227.700
Telefone de contato: 0474 22-0133

49371/1	NF	30/03/1994	122.643,36
89379/1	NF	30/03/1994	122.643,36
		Total do Fornecedor:	245.286,72

Fornecedor: 644 - OSTEN FERRAGENS LTDA - 76635689000192
REPUBLICA ARGENTINA 2129 - PORTAO - CURITIBA - PR - 80610.903
Telefone de contato: 041 3425200

275755/1	NF	10/03/1994	7.845,00
281511/1	NF	22/03/1994	19.281,62
		Total do Fornecedor:	27.126,62

Fornecedor: 653 - OXYPAR INDUSTRIAS QUIMICAS S/A - 31.659.584/0003-05
AV.PRES.JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP - 00008.701
Telefone de contato: 011-469-8800

21990/1	NF	05/04/1994	1.052.245,89
		Total do Fornecedor:	1.052.245,89

Fornecedor: 656 - PAFER COMERCIAL LTDA - 80443120/0001-00
RUA OTTO PFUETZENREUTER 379 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 89219.200
Telefone de contato: 25-2662

696/1	NF	21/02/1994	8.790,00
899/1	NF	25/02/1994	16.750,00
1712/1	NF	04/04/1994	7.206,30
		Total do Fornecedor:	32.746,30

Fornecedor: 744 - QUIMBARRA QUIM. IND. BARRA DO PIRAI S/A - 61.327.904/0005-44
ESTRADA MUNICIPAL DA LAGOA, S/N - ZONA RURAL - ARCOS - MG - 00001.000
Telefone de contato: 011-35-5161

1620/1	NF	21/02/1994	3.896.511,60

1ª VARA CÍVEL FLS. 392

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO572, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
		Total do Fornecedor:	3.896.511,60

Fornecedor: 745 - TIBRAS - TITANIO DO BRASIL S.A. - 15.115.504/0001-24 602
RODOVIA BA 099 KM-20 - . - CAMACARI - BA - 42840.000
Telefone de contato: 071-832-1021

9487/1	NF	21/02/1994	6.603.690,79
		Total do Fornecedor:	6.603.690,79

Fornecedor: 754 - QUIMIDROL COM. IND. IMPORTACAO LTDA - 84704683/0001-58 586
RUA BLUMENAU 953 - . - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 22-0255

59601/1	NF	10/02/1994	3.800,00
		Total do Fornecedor:	3.800,00

Fornecedor: 756 - TINTAO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 75.816.215/0001-84 603
RUA VISCONDE DE TAUNAY,86 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89201.420
Telefone de contato: 0474-330013

30739/1	NF	21/03/1994	75.580,00
		Total do Fornecedor:	75.580,00

Fornecedor: 757 - MERCK S.A INDUSTRIAS QUIMICAS - 33.069.212/0001-84
ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1099 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - 22710.571
Telefone de contato:

6947/1	NF	06/04/1994	1.030.025,00
714455/1	NF	27/09/1993	40.497,00
		Total do Fornecedor:	1.070.522,00

Fornecedor: 764 - RAFADIEGO COM. E REPRES. LTDA - 81318420/0001=12 587
RUA 15 DE NOVEMBRO 6.918 - . - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 33-8297

1421/1	NF	04/04/1994	73.627,00
		Total do Fornecedor:	73.627,00

Fornecedor: 765 - RAMA CASA HIDRAULICA LTDA - 85.125.706/0001-32 505 588
R: MARECHAL DEODORO,46 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89204.030
Telefone de contato: 0474 22-2488

4680/1	NF	10/03/1994	424.637,00
4689/1	NF	10/03/1994	2.550,00
4690/1	NF	11/03/1994	27.346,00
		Total do Fornecedor:	454.533,00

Fornecedor: 785 - REUNIDAS TRANSP. RODOV. DE CARGAS S/A - 83.083.428/0001-72 589
RUA DR.HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555 - CENTRO - CACADOR - SC - 89500.000
Telefone de contato: 0496-62-0055

669775/1	CF	03/11/1993	3.740,04
669955/1	CF	11/11/1993	3.631,00
671398/1	CF	21/01/1994	19.153,00
690872/1	CF	14/03/1994	25.343,00
697075/1	CF	28/03/1994	20.928,00
697172/1	CF	31/03/1994	36.552,00

1ª VARA CÍVEL FLS. 393 ESTÁTICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO573, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	109.347,04	

Fornecedor: 790 - RIFFEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 85.214.385/0001-42 — 599
R: DOS ATIRADORES, 5050-A - CENTRO - POMERODE - SC - 89107.000
Telefone de contato: 0473-87.1379

963/1	NF	24/01/1994	333.786,60
		Total do Fornecedor:	333.786,60

Fornecedor: 806 - USIGRAV USINAGENS E GRAVACOES LTDA - 52.953.122/0001-04 — 610
AV.24-A, 641 - CENTRO - RIO CLARO - SP - 00013.500
Telefone de contato: 0195-34-4019

2304/1	NF	05/04/1994	80.960,00
		Total do Fornecedor:	80.960,00

Fornecedor: 807 - VALGRI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 83.940.429/0001-96 —
AVENIDA GETULIO VARGAS, 595 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89202.001
Telefone de contato: 0474-22-8880

43905/1	NF	06/04/1994	85.822,10
		Total do Fornecedor:	85.822,10

Fornecedor: 815 - VIVAVILLE TRANSPORTES LTDA - 82.177.007/0001-48 — 613
RUA REGENTE FEIJO, 10 - GLORIA - JOINVILLE - SC - 89216.050
Telefone de contato: 0474-33-8768

380/1	CF	18/03/1994	23.404,44	11.81
472/1	CF	04/04/1994	24.928,81	10.70
16541/01	CF	20/09/1993	1.247,73	
18497/1	CF	01/12/1993	1.132,83	1.87
		Total do Fornecedor:	50.713,81	

Fornecedor: 833 - TRANSJOI TRANSPORTES LTDA - 83.630.053/0002-02 — 604
AV. BENJAMIN CONSTANT, 3301 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 89217.001
Telefone de contato:

914/1	CF	31/03/1994	16.248,49
		Total do Fornecedor:	16.248,49

Fornecedor: 845 - TRANSPORTADORA MANCHESTER LTDA - 84.696.178/0001-09 — 605
RUA HELMUTH FALGATTER, 1593 - BOA VISTA - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 0474-22-8953

15894/1	CF	31/03/1994	28.731,32
		Total do Fornecedor:	28.731,32

Fornecedor: 846 - TRANSPORTADORA MANIQUE LTDA - 83.646.562/0012-97 —
R: IDALY SCHIO - N. S. FATIMA - CAXIAS DO SUL - RS - 95041.210
Telefone de contato: 0482 46-1455

169356/1	CF	22/02/1994	9.278,30
		Total do Fornecedor:	9.278,30

Fornecedor: 852 - TRANSPORTADORA RODOTIGRE LTDA - 84.685.320/0001-12 — 606
RUA OTTOKAR DOERFELL, 841 - ATIRADORES - JOINVILLE - SC - 89203.001
Telefone de contato: 0474-38-1044

1ª VARA CÍVEL FLS. 394 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO574, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 395
SECRETARIA

19941/1	CF	15/12/1993	155.000,00
20073/1	CF	23/12/1993	19.299,32
21425/1	CF	28/03/1994	56.369,96
21468/1	CF	30/03/1994	16.274,87
46646/1	CF	10/12/1993	8.784,49
47069/1	CF	17/12/1993	4.076,54
47317/1	CF	22/12/1993	33.394,86
47424/1	CF	27/12/1993	4.027,13
197132/1	CF	14/12/1993	5.647,42
197283/1	CF	15/12/1993	6.814,58
197736/1	CF	20/12/1993	4.707,08
204754/1	CF	28/03/1994	80.948,73
205450/1	CF	06/04/1994	24.273,38
253251/1	CF	01/10/1993	5.252,64
259987/1	CF	12/11/1993	3.712,09
264075/1	CF	03/12/1993	17.058,50
265818/1	CF	14/12/1993	4.917,89
266124/1	CF	14/12/1993	6.990,62
266261/1	CF	15/12/1993	5.881,72
266303/1	CF	15/12/1993	6.918,38
277587/1	CF	21/02/1994	111.197,02
278493/1	CF	24/02/1994	52.612,16
278500/1	CF	24/02/1994	38.300,06
278941/1	CF	25/02/1994	63.171,84
285742/1	CF	30/03/1994	24.827,16
321151/01	CF	12/08/1993	6.340,15
332340/1	CF	13/10/1993	11.102,29
344441/1	CF	09/12/1993	25.790,34
358760/1	CF	01/12/1993	13.660,52
359059/1	CF	02/12/1993	164.903,20
359624/1	CF	04/12/1993	156.053,09
359902/1	CF	07/12/1993	73.654,75
360185/1	CF	08/12/1993	60.793,24
360501/1	CF	09/12/1993	248.482,00
360820/1	CF	10/12/1993	136.978,77
361157/1	CF	11/12/1993	52.569,25
361202/1	CF	13/12/1993	15.682,29
361469/1	CF	14/12/1993	151.534,05
361807/1	CF	15/12/1993	145.047,41
362109/1	CF	16/12/1993	171.652,17
362391/1	CF	16/12/1993	10.000,00
362460/1	CF	17/12/1993	80.470,71
362793/1	CF	18/12/1993	175.254,61
362843/1	CF	20/12/1993	14.169,87
363114/1	CF	21/12/1993	94.146,59
363203/1	CF	21/12/1993	2.714,85
363403/1	CF	22/12/1993	248.160,31
363704/1	CF	23/12/1993	225.542,56
363970/1	CF	27/12/1993	15.023,49
364150/1	CF	28/12/1993	6.583,96
364306/1	CF	29/12/1993	53.691,55
366282/1	CF	31/03/1994	57.923,65
366642/1	CF	05/04/1994	12.693,47
370204/1	CF	04/02/1994	495.924,52
372436/1	CF	18/02/1994	423.006,98
373545/1	CF	25/02/1994	809.969,86
374520/1	CF	28/02/1994	250.890,28
375129/1	CF	04/03/1994	594.287,19

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO575, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

1ª VARA CÍVEL FLS. 396 RUBRICA

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
376243/1	CF	11/03/1994	939.400,51
376244/1	CF	11/03/1994	206.567,14
377490/1	CF	18/03/1994	660.647,55
377491/1	CF	18/03/1994	727.145,25
378826/1	CF	25/03/1994	699.917,29
378827/1	CF	25/03/1994	141.932,57
380789/1	CF	31/03/1994	958.956,84
380790/1	CF	31/03/1994	205.252,78
629897/1	CF	21/01/1994	9.990,66
629970/1	CF	22/01/1994	10.936,24
635750/1	CF	21/02/1994	153.669,60
		Total do Fornecedor:	10.479.572,84

Fornecedor: 853 - TRANSPORTADORA TRESMAIENSE LTDA - 98.038.771/0001-72 602
RUA DA VARZEA, 481 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - 10000.000
Telefone de contato:

19648/1	CF	29/11/1993	6.942,31
161191/1	CF	11/03/1994	189.411,51
		Total do Fornecedor:	196.353,82

Fornecedor: 863 - TRANSVALMIR TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA - 79.294.096/0001-06 608
RUA GUSTAVO LUEDERS, 419 - CENTRO - BLUMENAU - SC - 89052.010
Telefone de contato: 0473-23-9688

125714/1	CF	11/02/1994	23.656,68
126626/1	CF	02/03/1994	9.986,71
126833/1	CF	03/03/1994	20.407,09
126974/1	CF	09/03/1994	16.222,51
129717/1	CF	24/03/1994	11.044,95
129963/1	CF	28/03/1994	20.416,91
129975/1	CF	29/03/1994	10.093,87
		Total do Fornecedor:	111.828,72

Fornecedor: 883 - INDUSTRIA COM DETERGENTES PRINCIPE - 78.619.343/0001-26 547
RUA ELZA MEINERT 840 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 25-1785

4490/1	NF	11/03/1994	6.435,00
		Total do Fornecedor:	6.435,00

Fornecedor: 884 - GRAFICA WILLEJACK LTDA - 85.191.146/0001-14 538
AV.CEL.PROCOPIO GOMES, 965 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC - 89202.300
Telefone de contato: 33 0509

2147/1	NF	16/03/1994	23.300,00
2184/1	NF	25/03/1994	19.800,00
2201/1	NF	30/03/1994	23.100,00
2206/1	NF	30/03/1994	20.800,00
2215/1	NF	31/03/1994	7.900,00
2215/2	NF	31/03/1994	19.000,00
2221/1	NF	04/04/1994	32.200,00
		Total do Fornecedor:	146.100,00

Fornecedor: 886 - MATRISUL FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA. - 79.080.818/0001-11 566
AV.DAS ARAUCARIAS, 3637 - TOMAZ COELHO - ARAUCARIA - SC - 00001.000
Telefone de contato: 041-842-1948

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO576, Página 1

1ª VARA CIVEL
FLS. 397
RUBRICA

2964/1	NF	01/03/1994	267.450,00
2994/1	NF	17/03/1994	55.630,00
2996/1	NF	18/03/1994	455.600,00
		Total do Fornecedor:	778.680,00

Fornecedor: 888 - MARAJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - 76.614.940/0001-32
RUA: MARAJO, 171 - ATIRADORES - JOINVILLE - SC - 89203.140
Telefone de contato: 0474 22-0014

13247/1	NF	20/12/1993	27.428,00
		Total do Fornecedor:	27.428,00

Fornecedor: 877 - c.s.i. central de sup. para informatica - 81.542.664/0001-84 502
RUA BLUMENAU,1541-SALA 1 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 89209.250
Telefone de contato: 0474-33-3923

2684/1	NF	22/03/1994	32.920,00	16.06
2704/1	NF	28/03/1994	35.320,00	16.06
		Total do Fornecedor:	68.240,00	11.08 32.12

Fornecedor: 903 - FLASKO IND EMBALAGENS LTDA - SUMARE - 59.443.754/0001-69
RUA VINTE E SEIS N 300 - PARQUE BANDEIRA - SUMARE - SP - 00013.180
Telefone de contato: 0192 64-1106

958/1	AL	31/08/1993	3.746.008,80
960/1	AL	30/09/1993	1.632.152,96
962/1	AL	30/09/1993	2.258.954,88
969/1	NF	30/10/1993	3.129.709,65
972/1	AL	30/11/1993	11.107,50
		Total do Fornecedor:	10.777.933,79

Fornecedor: 913 - INDUSTRIA TEXTIL OESTE LTDA - 85.217.404/0001-94 550
RUA ALEGRE, 410 - CENTRO - MONDAI - SC - 89893.000
Telefone de contato: 0498-74-0196

5117/1	NF	25/03/1994	96.025,00
		Total do Fornecedor:	96.025,00

Fornecedor: 916 - COFADE SOCIEDADE FABR. ELASTOMEROS LTDA - 57.563.694/0001-92 510
R: GENERAL CASTILHO DE LIMA, 150 - PARQ. S.VICENTE - SAO PAULO - SP - 93700.000
Telefone de contato: 011 450-5255

81713/1	NF	11/02/1994	2.506.097,44
		Total do Fornecedor:	2.506.097,44

Fornecedor: 931 - COMERCIAL DE MAQ.E FERRAMENTAS FACHINI. - 78.830.353/0002-97 513
AV.BEIRA RIO, 3056 - SALA.1 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 89200.000
Telefone de contato: 0474-35-4111

2865/1	NF	16/03/1994	9.486,00
2865/2	NF	16/03/1994	51.564,00
2923/1	NF	29/03/1994	8.882,00
		Total do Fornecedor:	69.932,00

Fornecedor: 939 - ESTABILIZANTES BARLOCHER COM. IND. LTDA. - 43.821.164/0003-5 538
RUA: ARROIO CHUI, 95 - ITAPEGICA - GUARULHOS - SP - 07042.170
Telefone de contato: 011 968-9277

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO577, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 398
RUBRICA

4442/1	NF	28/03/1994	3.452.315,46
		Total do Fornecedor:	3.452.315,46

Fornecedor: 940 - COMABRA COML. DE ABRASIVOS LTDA. - 75.790.899/0001-92 592
RUA: DR. JOAO COLIN 822 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89201.300
Telefone de contato: 0474 33-8039

16471/1	NF	10/03/1994	32.400,00
		Total do Fornecedor:	32.400,00

Fornecedor: 944 - BRASQUIM IND. QUIM.IMPORT.LTDA.ESCRIT. - 92.212.042/0001-04
RUA MORRETES, 522 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - 00091.030
Telefone de contato: 051 361 2357

1608/1	NF	06/04/1994	1.323.558,50
		Total do Fornecedor:	1.323.558,50

Fornecedor: 947 - ROHM AND HAAS - 61.017/7520-06 592
ESTRADA DO RIO ABAIXO, 676 - - JACAREI - SP - 12300.000
Telefone de contato: 011 421-3295

94995/1	NF	03/03/1994	3.621.059,30
		Total do Fornecedor:	3.621.059,30

Fornecedor: 1.018 - COREFER REPRES. E COM. FERRAMENTAS LTDA. - 82.961.400/0001-2 518
AV. MARQUES DE OLINDA, 2490 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC - 89218.250
Telefone de contato: 0474 35-5118

4754/1	NF	10/03/1994	78.631,60
		Total do Fornecedor:	78.631,60

Fornecedor: 1.019 - CARBOMIL S.A. - 07.253.321/0001-47 503
AV. SANTOS DUMONT, 2078 - - FORTALEZA - CE - 60150.160
Telefone de contato: 085 244-9044

729/1	NF	22/02/1994	2.827.589,25
		Total do Fornecedor:	2.827.589,25

Fornecedor: 1.024 - INDUSTRIA COM REPR ASSIST TEC SEINISU LT - 82.856.345/0001-0 548
RUA INDEPENDENCIA, 157 - ATIRADORES - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato:

220/1	NF	23/03/1994	242.298,00
		Total do Fornecedor:	242.298,00

Fornecedor: 1.026 - MECANICA INDUSTRIAL FOX. - 79.854.956/0001-00 567
RUA INACIO DA MAIA, 90 - BOA VISTA - JOINVILLE - SC - 89206.060
Telefone de contato:

26/1	NF	16/03/1994	1.645.015,42
		Total do Fornecedor:	1.645.015,42

Fornecedor: 1.036 - CIPLA IND MAT CONST. S.A. - JOINVILLE - 84.683.515/0001-23
AV. GETULIO VARGAS, 1619 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC - 89202.003
Telefone de contato:

24/1	AL	08/03/1994	38.973.200,78
28/1	AL	28/02/1994	120.974,05
130194/1	AL	13/01/1994	37.762,20

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO578, Página 1

Data de Corte: 06/04/1994

1ª VARA CÍVEL FLS. 399 RUBRICA

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original
272220/1	NF	27/12/1993	0,01
285735/1	NF	01/03/1994	13.400,00
287080/1	NF	07/03/1994	50.000,00
288928/1	NF	14/03/1994	158.730,00
288930/1	NF	14/03/1994	5.038.051,20
292236/1	NF	25/03/1994	16.362,06
293279/1	NF	31/03/1994	41.594,00
293533/1	NF	04/04/1994	3.253.521,60
		Total do Fornecedor:	47.703.595,90

Fornecedor: 1.168 - QUILAB COM. E REPR. DE MAT. PARA LAB.LTD - 85.364.339/0001-2 584
RUA DR.JOAO COLIN, 800 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474-22-8787

1804/1	NF	24/02/1994	8.160,00
1857/1	NF	10/03/1994	19.000,00
		Total do Fornecedor:	27.160,00

Fornecedor: 1.170 - ADESI - INDUSTRIA E COM. DE ADESIVOS LTD - 76.807.544/0001-2 495
R: JORGE TIETO IWASA, 467 - - ARAUCARIA - PR - 83700.000
Telefone de contato: 041 843-1313

15221/1	NF	21/02/1994	993.900,15
		Total do Fornecedor:	993.900,15

Fornecedor: 1.201 - VALDEMAR LAMIN - 85.173.342/0001-66 611
RUA URUGUAIANA 108 - IRIRIU - JOINVILLE - SP - 00089.200
Telefone de contato: 0474 27-2528

313/1	NF	10/03/1994	9.000,00
314/1	NF	15/03/1994	650.900,00
		Total do Fornecedor:	659.900,00

Fornecedor: 1.233 - PERFILADOS PARANA MANUFATURADO DE ACO L. - 72.661.727/0026-3 579
RUA FAGUNDES VARELA 2041 - HIGIENOPOLIS - CURITIBA - PR - 82520.040
Telefone de contato: 041 262-4244

33346/1	NF	28/02/1994	1.053.524,59
		Total do Fornecedor:	1.053.524,59

Fornecedor: 1.241 - JARTEC COM. DE EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA. - 95.841.961/0001-35 554
RUA 13 DE MAIO 155 - CZERNIEWICZ - JARAGUA DO SUL - SC - 89255.400
Telefone de contato: 0473 71-9364

438/3	NF	04/03/1994	275.641,72
440/3	NF	07/03/1994	259.202,00
		Total do Fornecedor:	534.843,72

Fornecedor: 1.273 - TEMPERANORTE TRATAMENTO TERMICO LTDA. - 85 336.550/0001-39 600
RUA BRUNO GERMANO PONICK 80 - BOM RETIRO - JOINVILLE - SC - 89223.230
Telefone de contato: 0474 25-5744

1993/1	NF	14/03/1994	44.197,45

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO579, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	44.197,45	

Fornecedor: 1.287 - TESES TECNOLOGIA DE SISTEMAS E ENG.S/C L - 58.495.486/0001-9 601
SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO N 360 - - SUMAREZINHO - SP - 00005.435
Telefone de contato: 011 815-3511

1ª VARA CÍVEL FLS. 400

1173/1	NF	01/03/1994	791.814,80
1208/1	NF	31/03/1994	1.121.130,26
1211/1	NF	31/03/1994	211.447,85
		Total do Fornecedor:	2.124.392,91

Fornecedor: 1.345 - PIRATININGA EMPILHADEIRAS E GIND.LTDA - 51.482.883/0001-54 581
RUA DA MOOCA, 1070 - MOOCA - SAO PAULO - SP - 03104.000
Telefone de contato: 011-277-2177

225/1	NF	23/03/1994	355.300,00
		Total do Fornecedor:	355.300,00

Fornecedor: 1.372 - EXPRESSO MIRA LTDA. - 50.201.805/0017-39 533
RODOVIA BR 116 KM 105 N 17531 - - CURITIBA - PR - 00081.500
Telefone de contato: 041 246-9096

1706770/1	CF	02/04/1994	424.416,17
		Total do Fornecedor:	424.416,17

Fornecedor: 1.374 - INST. DE PESQUISAS TECNOL.DO EST.S.P. - 60.633.674/0001-55 551
CIDADE UNIVERSITARIA ARMANDO DE SALLES O - CIDADE UNIVERSI - SAO PAULO - SP - 00007.141
Telefone de contato: 011 268-2211

134602/1	IR	01/04/1994	25.020,00
		Total do Fornecedor:	25.020,00

Fornecedor: 1.384 - LB TRANSPORTES LTDA. - 80.158.272/0001-53 557
RUA 322 S/N - ILHA DA FIGUEIR - JARAGUA DO SUL - SC - 89258.330
Telefone de contato: 0473 71-3807

2274/1	CF	31/03/1994	230.263,81
		Total do Fornecedor:	230.263,81

Fornecedor: 1.387 - FREZVILLE FABRICA DE FREZAS JOINVILLE - 80.104.771/0001-68 537
RUA INCONFIDENTE 432 - BOM RETIRO - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 25-1772

1239/1	NF	11/10/1993	3.200,00
		Total do Fornecedor:	3.200,00

Fornecedor: 1.392 - MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA. - 19.653.054/0001-84 564
RUA DR.WALDEMAR SANTIAGO 83 - CENTRO - DORES DO CAMPO - MG - 36207.000
Telefone de contato: 032 353-1322

1386/1	NF	21/03/1994	33.000,00
		Total do Fornecedor:	33.000,00

Fornecedor: 1.419 - HANSEN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - 82.606.393/0001-46 —
RUA PIAUI 300 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 22-5200

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO580, Página 1

18575/1	NF	05/04/1994	8.663.501,88
		Total do Fornecedor:	8.663.501,88

Fornecedor: 1.453 - ELETRO NACIONAL COM. E REPRESENT.LTDA. - 78.324.316/0001-26
RUA OTTO PFUETZENREUTER 807 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 25-4466

5982/1	NF	29/03/1994	58.660,00
5982/2	NF	29/03/1994	18.200,00
		Total do Fornecedor:	76.860,00

Fornecedor: 16.809 - EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA S.JOAO LTDA. - 83.629.469/0001-11
RUA: CARLOS SCHROEDER, 43 - ANITA GARIBALDI - JOINVILLE - SC - 89211.200
Telefone de contato:

578/1	IR	25/02/1994	3.150,00
		Total do Fornecedor:	3.150,00

Fornecedor: 16.845 - KASTRUP E JUNQUEIRA LTDA - 85.317.782/0001-40
RUA: SETE DE SETEMBRO, 149 1.ANDAR - CENTRO - JOINVILLE - SC - 00089.200
Telefone de contato: 0474 22-6969

139/2	IR	01/10/1993	218,00
273/1	IR	06/04/1994	23.248,32
274/1	IR	06/04/1994	392.761,44
274/2	NF	06/04/1994	1.472.867,68
274/3	NF	06/04/1994	336.767,78
274/4	NF	06/04/1994	270.342,93
274/5	NF	06/04/1994	6.281.629,92
274/6	NF	06/04/1994	451.914,17
274/7	NF	06/04/1994	3.655.276,57
		Total do Fornecedor:	12.885.026,81

Fornecedor: 20.849 - MULTI L e L COMERCIAL E REPRES. LTDA - 66.586.231/0001-37
RUA VERA CRUZ, 235 - JD NOVA EUROPA - CAMPINAS - SP - 13036.560
Telefone de contato:

110494/1	IR	01/04/1994	26.542,39
		Total do Fornecedor:	26.542,39

Fornecedor: 20.850 - RICK - PINTURAS E REPRESENTACOES LTDA - 24.911.976/0001-84
SIA SUL OD 5/C - LOTE 110 LOJA 11 - CENTRO - BRASILIA - SC - 71250.050
Telefone de contato:

110494/1	IR	01/04/1994	422.241,13
		Total do Fornecedor:	422.241,13

Fornecedor: 20.851 - CEMA REPRESENTACOES LTDA - 25.031.857/0001-08
RUA 23, 128 - CENTRO - GOIANIA - GO - 74015.120
Telefone de contato:

110494/1	IR	01/04/1994	17.377,94
		Total do Fornecedor:	17.377,94

Fornecedor: 20.926 - PGS SOFTWARE LTDA - 95.790.622/0003-39
ESTRADA DE ITAPECERICA, 1689 - SALA 02 - - EMBU - SP - 06850.000
Telefone de contato:

2306/1	NF	24/01/1994	2.138.988,86

1ª VARA CÍVEL FLS. 401 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO581, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
2538/1	NF	18/02/1994	2.996.619,77	
2539/1	NF	18/02/1994	771.632,83	
		Total do Fornecedor:	5.907.241,46	

Fornecedor: 20.964 - MOLDACO - IND.DE MOLDES E FERRAM.LTDA - 85.338.648/0001-25 577
RUA PERNAMBUCO, 344 - ATIRADORES - JOINVILLE - SC - 89201.550
Telefone de contato: 0474-22-4277

10/1	NF	29/10/1993	46.548,00	
		Total do Fornecedor:	46.548,00	

Fornecedor: 21.023 - FCC FORNECED. DE COMPON. P/CALCADOS LTDA - 88.065.321/0001-1 535
RUA: PAINEIRA, 20 - VILA OPERARIA - CAMPO BOM - RS - 93700.000
Telefone de contato:

268011/1	NF	28/02/1994	20.758.761,80	
		Total do Fornecedor:	20.758.761,80	

Fornecedor: 21.050 - EMPRESA BRASILEIRA DE NUTR.E PROM.LTDA - 27.533.611/0016-38 528
AV.TEN.SILVEIRA, 63 - SALA.401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 00001.000
Telefone de contato: 021-292-0077

4667/1	NF	11/03/1994	5.506.000,00	
		Total do Fornecedor:	5.506.000,00	

Fornecedor: 21.058 - EQUISUL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 80.464.753/0001-97 530
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 698 SALA 438 - CAMPINAS - SAO JOSE - SC - 88115.000
Telefone de contato:

2628/1	NF	27/01/1994	28.368,00	
		Total do Fornecedor:	28.368,00	

Fornecedor: 21.100 - ACOR - INDUSTRIA E COM.DE PLAST.LTDA - 93.218.998/0001-86 493
AV.PAROBE, 883 - SCARLAU - SAO LEOPOLDO - SP - 93125.000
Telefone de contato: 051-568-1290

3560/1	NF	14/03/1994	62.070,00	
		Total do Fornecedor:	62.070,00	

Fornecedor: 21.101 - OURO E PRATA CARGAS S/A - 93.110.039/0001-42 576
AV.WILLY EUGENIO FLECK, 85 - PORTO SECO - PORTO ALEGRE - RS - 00001.000
Telefone de contato: 051-344-3311

80996/1	CF	14/03/1994	19.796,30	
10693251/1	CF	23/03/1994	19.796,30	
		Total do Fornecedor:	39.592,60	

Fornecedor: 31.150 - CARROCERIAS NIELSON S.A - 84.683.879/0009-60 504
RUA OTTO PFUETZENREUTER, 1385 - COSTA SILVA - JOINVILLE - SC - 89219.200
Telefone de contato: 0474-35-1133

68162/1	NF	28/03/1994	234.156,00	
		Total do Fornecedor:	234.156,00	

Fornecedor: 39.016 - ALENCAR TRANSPORTES LTDA - 94.626.801/0001-00 —
RUA: GONCALVES DIAS, 111 - S/401 - CENTRO - CANOAS - RS - 00001.000
Telefone de contato:

1ª VARA CÍVEL FLS. 402 RUBRICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO582, Página 1

1ª VARA CÍVEL FLS. 403 RUBRICA

1529/1	CF	28/02/1994	224.891,86
		Total do Fornecedor:	224.891,86

Fornecedor: 39.070 - PLASTICOS SOL IND E COM LTDA - 81.563.413/0001-86 582
RUA HEINRICH HEMMER, 51 - BANDEFURT - BLUMENAU - SC - 89070.000
Telefone de contato:

209/1	NF	25/02/1994	279.999,60
224/1	NF	04/03/1994	407.265,60
225/1	NF	04/03/1994	891.572,00
276/1	NF	28/03/1994	884.938,82
		Total do Fornecedor:	2.463.776,02

Fornecedor: 39.088 - SUPORTE INFORMATICA LTDA. - 82.136.649/0001-07 588
RUA: EDGARD SCHNEIDER, 52 - AMERICA - JOINVILLE - SC - 89204.000
Telefone de contato: 0474 33.7201

319/1	NF	10/03/1994	100.900,00
340/1	NF	15/03/1994	44.800,00
381/1	NF	22/03/1994	62.580,00
446/1	NF	04/04/1994	166.161,00
447/1	NF	04/04/1994	210.320,00
448/1	NF	04/04/1994	34.579,20
		Total do Fornecedor:	619.340,20

Fornecedor: 39.183 - MERCK S/A. INDUSTRIAS QUIMICAS - 33.069.212/0001-84 568
ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1099 - - RIO DE JANEIRO - RJ - 22710.571
Telefone de contato:

2913/1	NF	02/03/1994	994.464,00
		Total do Fornecedor:	994.464,00

Fornecedor: 39.185 - BRASILCOBRE CONDUTORES ELETR.METAIS LTDA - 56.422.124/0001-1 501
RUA NIDERAU FELIX MACHADO, 278 - - SAO PAULO - SP - 04676.030
Telefone de contato:

546/1	NF	08/03/1994	66.864,00
546/2	NF	08/03/1994	52.890,00
569/1	NF	25/03/1994	62.821,00
		Total do Fornecedor:	182.575,00

Fornecedor: 39.335 - MADEIRAS E FERRAGENS DONA FRANCISCA LTDA - 95.774.329/0001-1
RUA DONA FRANCISCA, 1185 - DONA FRANCISCA - JOINVILLE - SC - 89221.000
Telefone de contato:

471/1	NF	17/02/1994	14.400,00
		Total do Fornecedor:	14.400,00

Fornecedor: 39.663 - H SOLDAS E EQUIPAMENTOS TECNICOS EM SOLD - 73.973.596/0001-8 594
RUA SAO PAULO, 1223 - ITOUPAVA SECA - BLUMENAU - SC - 89012.001
Telefone de contato:

98/1	NF	23/03/1994	333.985,00
128/1	NF	29/03/1994	62.249,32

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO583, Página 1

Nr.Docto/P	Especie	Dt.da Emissao	Valor Original	Data de Corte: 06/04/1994
		Total do Fornecedor:	396.234,32	

Fornecedor: 40.658 - LIMPVILLE COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. - 73.516.130/0001-5 — 558
RUA: ALBANO SCHULZ, 925 SALA 6 - - JOINVILLE - SC - 89201.220
Telefone de contato: 0474 22.0817

99/1	NF	30/03/1994	27.950,00
		Total do Fornecedor:	27.950,00

Fornecedor: 41.206 - FABRICA DE ENGRENAGENS BLAZEK LTDA - 61.488.789/0001-66 — 534
RUA DR RODRIGO DE BARROS,269 - - SAO PAULO - SP - 00001.106
Telefone de contato: 011-227-3233

7436/1	NF	11/03/1994	892.674,72
		Total do Fornecedor:	892.674,72

Fornecedor: 43.378 - J&C COPIAS HELIOGRAFICAS LTDA - 86.736.485/0001-00 — 553
RUA: RIO DE SUL, 297 - CENTRO - JOINVILLE - SC - 89208.660
Telefone de contato: 0474-228361

30/1	NF	04/04/1994	1.773,80
		Total do Fornecedor:	1.773,80

Fornecedor: 43.380 - JARVA COMERCIO FERRAM REPRES COM LTDA - 76.538.453/0001-38 — 555
RUA: MATEUS LEME, 5648 - - CURITIBA - PR - 82130.000
Telefone de contato: 041-2524353

4633/1	NF	04/04/1994	324.000,00
		Total do Fornecedor:	324.000,00

Total Geral: 599.275.258,89

1ª VARA CÍVEL
FLS. 404
RUBRICA

FERNANDO CELSO FERRARI
AV. GETULIO VARGAS Nº 1.019
89202-003 JOINVILLE SC - FONE: (0474) 41-6144
Contador CRC-SP "S" SC 89787 - CPF 762.004.108-91

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO584, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 405
RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO585, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 406
RUBRICA

CONCLUSÃO

ço estes autos, nesta data, conclusos ao Dr. Juiz
Direito da Comarca, em exercício.

Em, 02 de 05 de 1994

O ESCRIVÃO

Certidão
Nº 0102
Juiz de Direito da Vara Cível

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO586, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 407
RUBRICA

Autos nº 3.245/94

Vistos etc.

PROFLIPLAST INDUSTRIAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerfell 1.187, nesta cidade, ingressou em Juízo com pedido de CONCORDATA PREVENTIVA.

Presentes os pressupostos e requisitos legais, defiro o processamento do pedido.

Expeça-se edital, do qual deverá constar o requerimento da devedora, a íntegra deste despacho e a relação dos credores.

Suspendo as ações e execuções que eventualmente estejam em curso contra a requerente, salvo aquelas previstas no § 2º do art. 161 do Decreto-lei nº 7.661/45.

Concedo prazo de vinte dias para que os credores sujeitos aos efeitos da concordata, não constantes da relação anexa à petição inicial, apresentem as declarações dos seus créditos, acompanhadas dos documentos justificativos dos mesmos.

Nomeio comissário o Banco do Brasil S.A., detentor do maior crédito.

P.I.

Joinville, 05 de maio de 1994

NEWTON TRISOTTO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

DAAG tj DIVISÃO DE ARQUIVO E ARTES GRÁFICAS

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO587, Página 1

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

1ª VARA CIVEL
FLS. 408
RUBRICA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do BANCO DO BRASIL S/A., na pessoa de seu Representante Legal, estabelecido nesta cidade, credor nos autos da Concordata preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio, no prazo de cinco(5) dias, contados da intimacao afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos, cuja copia segue anexa.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Jo de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 13/05/94.
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO588, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 409
RUBRICA

ASJUR
Mercúrio

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM ~~2ª~~ 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC

Objeto: Habilitação de Créditos em Concordata

Concordatária: PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.

EXPRESSO MERCURIO S/A, empresa relacionada como credora na lista nominativa da Concordata de **PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A. já deferida por este MM Juizo**, vem, por seu advogado firmatário, **requerer** que Vossa Excelência se digne de mandar intimar o peticionário de todos os trâmites processuais de seu interesse conforme instrumento procuratório que junta.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 16 de maio de 1994

p.p.
Carlos Emilio Jung
OAB/RS 22038 — OAB/SC 8275
CIC. 361.683.890-15

ATENÇÃO
O prazo [illegible] será [illegible] após a publicação no Diário da Justiça.
03/93 da Corregedoria Geral da Justiça.
17 MAI 1323 57 010122

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO589, Página 1

23.05.94

407

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

1ª VARA CIVEL
FLS. 410
RUBRICA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do BANCO DO BRASIL S/A., na pessoa de seu Representante Legal, estabelecido nesta cidade, credor nos autos da Concordata preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio, no prazo de cinco(5) dias, contados da intimacao afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos, cuja copia segue anexa.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Jo de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 13/05/94.
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO590, Página 1

BANCO DO BRASIL

1ª VARA CÍVEL
FLS. 411
RUBRICA

Joinville (SC), 11 de maio de 1994.

OFÍCIO - GEREN-098/94

CONCORDATA PREVENTIVA - PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

P. COMARCA DE JOINVILLE
3 MAI 17 35 01080

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

O BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência nesta cidade de Joinville (SC), neste ato representado por seus Administradores, Srs. Osni drefahl e Fernando Luiz Engelmann, Gerente Geral e Gerente de Atendimento, respectivamente, honrado com a nomeação de COMISSÁRIO DA CONCORDATA PREVENTIVA de PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência declinar desse honroso cargo, haja vista o impedimento a que está sujeito, por imposição de normas internas.

Contando com a compreensão desse M.D. Juízo de Direito, vale-se da oportunidade para apresentar seus protestos de alta estima e consideração.

ATENÇÃO SRS. ADVOGADOS
O procedimento de INTIMAÇÃO será praticado na sede do Diário da Justiça, nos termos do Prov. CG/93 da Corregedoria Geral da Justiça

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Centro Joinville SC

OSNI DREFAHL
Gerente Geral

FERNANDO LUIZ ENGELMANN
Gerente de Atendimento

Ao
Exmo. Sr. Doutor
NEWTON TRISOTTO
DD. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível
da Comarca de Joinville (SC)
Nesta

Mod. 0.03.816-4
Dez/93

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO591, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 412
RUBRICA

CONCLUSÃO

Faço estes autos, nesta data, conclusos ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício.

Em, 25 de maio de 1994.

A ESCRIVÃ

Em substituição, nomeio comissário o Banco do Estado do rio Grande do Sul.

Intime-se.

Joinville, 25 de maio de 1994

NEWTON TRISOTTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO592, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 443
RUBRICA

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., na pessoa de seu repres.legal, estabelecido nesta cidade a Rua 09 de Marco n.214, credor nos autos da Concordata Preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio, no prazo de cinco(05) dias, contados da intimacao, afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e o seguinte:
" Em substituicao, nomeio comissario o Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Intime-se". Joinville, 25 de Maio de 1994. (a) Newton Trisotto - Juiz de Direito.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Joi de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento da presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 27/05/94
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevi, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

SIPJ/934

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO593, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 414

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., na pessoa de seu repres.legal, estabelecido nesta cidade a Rua 09 de Marco n.214, credor nos autos da Concordata Preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio, no prazo de cinco(05) dias, contados da intimacao, afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e o seguinte:
" Em substituicao, nomeio comissario o Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Intime-se". Joinville, 25 de Maio de 1994. (a) Newton Trisotto - Juiz de Direito.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Joi de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 27/05/94.
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO594, Página 1

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, feitos do comércio e da Fazenda da Comarca de Joinville/SC.

VARA CÍVEL FLS. 415 RUBRICA

31/05/94

NEWTON TRISOTTO
Juiz de Direito da 1ª V. Cível

CSI-CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Joinville/SC., inscrita no C.G.C. (M.F.), sob nº 81542664/0001-84, inscrição estadual nº 251882268, por seu representante legal, no final assinado, vem respeitosamente perante V.Exa., para nos Autos - nº 3245/94, de Concordata Preventiva, requerida por PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A., requerer juntada de DECLARAÇÃO DE CRÉDITO, representado pelas Notas Fiscais e Títulos em anexo:

Título nº 2684, 40,15 URVs, (Quarenta vírgula quinze URVs), vencimento 19/04/94.

Título nº 2704, 40,16 URVs, (Quarenta vírgula dezesseis - URVs), vencimento 25/04/94.

Pede Deferimento.

Joinville, (SC) 27 de maio de 1994.

RODRIGO OCTÁVIO LOBO - Tabelião
OCTÁVIO RENAUDE LOYOLA LOBO
ESCREVENTES
ALICE MARIA VIZZOTTO E SILVA
DORALINA R. ... ALHO
RUA 31
JOINVILLE - ... POSTAL, 3
Reconheço como verdadeira e autêntica a firma de Eurialdo Xavier Costa e dou fé.
Joinville, 27/05/94.
Em testo da verdade.
O Tabelião

FIRMA
CSI - CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, LTDA.
Eurialdo Xavier Costa
Diretor

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO595, Página 1

BANCO DO BRASIL | **001** | 00193 | Controle do Cedente

Local de pagamento: 1936-5/COBRANCA DIRETA/21936102077-7
ATE 30 DIAS

Vencimento: 19/04/94

Cedente: CSI CENTRAL SUPRIM P/INFORMATICA LT DE

Agência/Código cedente: 0018-5 3522-X

Data documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
220394	2684				AI 21936102077-7

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
3522-X	16-019	**********	**********	

(=) Valor do documento: 40,1561 URV

Instruções

COBRAR JUROS A TAXA DO BANCO

(-) Desconto 27

(-) Outras deduções (abatimento) 35

(+) Mora/multa (juros) 19 4,16

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado: PROFIPLAST INDL S/A
RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1187
JOINVILLE/SC

CGC 83635235/0001-87
IE 250662043

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811.4 via IV - Mai./93

CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CSI - CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
RUA BLUMENAU, 1541 - SALA 1
FONE: (0474) 33-3923 - FONE/FAX: (0474) 33-2628
89209-250 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

RUA BLUMENAU, 1541 - SALA 1
INSCRIÇÃO C.G.C.M.F. Nº 81.542.564/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 251.882.268
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11481-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 512
VIA DE TRANSPORTE:
DATA DA EMISSÃO: 22/03/94

NOTA FISCAL FATURA
SÉRIE ÚNICA
002684

FATURA Nº	VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
2684	32.920,00	2684	19/04/94

1ª VIA - Destinatário (branca)
2ª VIA - Fiscalização (rosa)
3ª VIA - Fisco Destinatário (verde)
4ª VIA - Fixa (azul)

DESTINATÁRIO: PROFIPLAST INDL S/A
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1187
MUNICÍPIO: JOINVILLE ESTADO: SC.
PRAÇA PAGTO. ENDEREÇO: MESMO
CIDADE: MESMA ESTADO:
INSCRIÇÃO C.G.C.M.F./C.P.F.: 83635225/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250662043

FLS. 417

PEDIDO Nº.: 8867 CONDIÇÕES: 28DDL COMPRADOR: GERSON VENDEDOR: ERIVALDO

IPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Especificação)	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
IT	08	BOBINA P/ FAX 206X50 FAXPRINT	4.115,00	32.920,00
		N.F. NOS TERMOS DA PORTARIA 413 DE 11/03/94. VALOR TOTAL A VISTA CONVERTIDO EM URVS P/ PAGTO. A PRAZO.		
		VALOR DA URV P/ CONVERSÃO CR$ 819,80		
		VALOR TOTAL EM URVS.....		40,1561

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE :
SEGURO:
TOTAL :

TOTAL 32.920,00
VALOR TOTAL DA NOTA 32.920,00
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO CR$ (CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 17 %) 5.546,40

TRANSPORTADOR: PLACA:
ENDEREÇO :
MUNICÍPIO : ESTADO:

SAÍDA DOS PRODUTOS
___/___/___

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Impressora Editorial Graf. Ltda. - Rua Guilherme, 1405 - Joinville - SC - CGC 82.601.675/0001-50 - I. Est. 250.138.422
25 Bls. 4x50 - Série UNICA - num. 002.201 a 003.450 - AUL nº 052258874 - Exp. pela 3ª IRTE de Joinville - Data de impressão 30/08/93

RECEBI(EMOS) DE CSI - CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA, EM PERFEITA ORDEM.

_____ DE _____ DE 19____

ASSINATURA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO597, Página 1

BANCO DO BRASIL | 001 | 001061 | Controle do Cedente

Local de pagamento: 1526-9/COBRANCA DIRETA/01936102693-9
QUALQUER AGENCIA

Vencimento: 25/04/94

Cedente: CSI CENTRAL SUPRIM P/INFORMATICA LT ME

Agência/Código cedente: 0336-8 3522-X

Data documento	N.º documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
280394	2704				AI 01936102693-9

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
3522-X	19-019	******	**********	

(=) Valor do documento: URV 40,1615

Instruções

COBRAR JUROS A TAXA DO BANCO

27 (-) Desconto

35 (-) Outras deduções (abatimento)

19 (+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos 4148

(=) Valor cobrado

REPUBLICA

Sacado: PROFIPLAST INDL S/A
RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1187
JOINVILLE/SC

CGC 83635235/0001-87
IE 250662043

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via IV - Mai./93

CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CSI - CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
RUA BLUMENAU, 1541 - SALA 1
FONE: (0474) 33-3923 - FONE/FAX: (0474) 33-2628
89209-250 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

RUA BLUMENAU, 1541 - SALA 1
INSCRIÇÃO C.G.C.M.F. Nº 81.542.664/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 251.882.268
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11481-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 512
VIA DE TRANSPORTE:
DATA DA EMISSÃO: 28/03/94

NOTA FISCAL FATURA
SÉRIE ÚNICA
002704

FATURA Nº	VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
2704	35.320,00	2704	25/04/94

1ª VIA - Destinatário (branca)
2ª VIA - Fiscalização (rosa)
3ª VIA - Fisco Destinatário (verde)
4ª VIA - Fixa (azul)

CÍVEL FLS. 419 RUBRICA

DESTINATÁRIO: PROTIPLAST INDL S/A
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1187
MUNICÍPIO: JOINVILLE ESTADO: SC.
PRAÇA PAGTO. ENDEREÇO: MESMO
CIDADE: MESMA ESTADO:
INSCRIÇÃO C.G.C.M.F. / C.P.F.: 83635235/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250662043

PEDIDO Nº.: 8869 CONDIÇÕES: 28 DDL COMPRADOR: GERSON VENDEDOR: ERIVALDO

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Especificação)	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
ry	08	BOBINA P/ FAX 216X50 FAX-PRINT	4415,00	35.320,00
		N.F. NOS TERMOS DA PORTARIA 118 DE 14/03/94. VALOR TOTAL À VISTA CONVERTIDO EM URVS P/ PAGTO. A PRAZO.		
		VALOR DA URV P/ CONVERSÃO CR$ 879,45		
		VALOR TOTAL EM URVS.....		40,1615

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE:
SEGURO:
TOTAL:

TOTAL: 35.320,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 35.320,00
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO . . CR$ (CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 17 %): 6.004,40

TRANSPORTADOR: PLACA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: ESTADO:

SAÍDA DOS PRODUTOS ___/___/___

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Impressora Editorial Grafil Ltda. - Rua Guilherme, 1405 - Joinville - SC - CGC 82.601.675/0001-50 - I. Est. 250.136.422
25 Bls. 4x50 - Série ÚNICA - num. 002.201 a 003.450 - Aut. nº 052252874 - Exp. pela 5ª IRTE de Joinville - Data de Impressão 30/06/93

RECEBI(EMOS) DE CSI - CENTRAL DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA, EM PERFEITA ORDEM.

_____, _____ DE _____ DE 19____

ASSINATURA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO599, Página 1

banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S. A.

1ª VARA CÍVEL
FLS. 420
RUBRICA

Joinville, 31 de maio de 1994.

AO
MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL da Comarca de Joinville/SC
DR.NEWTON TRISOTTO

REF: CONCORDATA PREVENTIVA (3245/94)
PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

Vimos através desta, manifestar manifestarmos em relação à intimação recebida em 27/05/94, na qual fomos nomeados comissário da concordata em referência.

Tendo em vista não possuírmos condições necessárias à execução da tarefa a qual nos foi atribuída, uma vez que nem mesmo advogado na praça possuímos, solicitamos a compreensão desta autoridade para que sejamos dispensados da mesma.

Sem mais,

atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
JOINVILLE - SC

Raul Antonio Terrazzo - 1307

Carlos Cesar C. Gestso - 17[illegible]
Gerente Adjunto

1.15710.69 - 02/85 - IN

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO600, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 421
PUBLICA

CONCLUSÃO

Faço estes autos, nesta data, conclusos ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício.

Em, 07 de 06 de 1994.

A ESCRIVÃ

Defiro o pedido de fls. 420.

Em substituição ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. nomeio Comissário o Banco Rural S.A.

Intime-se o seu represente legal nesta Comarca.

Joinville, 07 de junho de 1994.

NEWTON TRISOTTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO601, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 422

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

INTIMAR, o BANCO RURAL S/A., na pessoa de seu representante legal, estabelecido nesta cidade, credor nos autos da Concordata Preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio no prazo de cinco(05) dias, contados da intimacao, afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e: " Defiro o pedido de fls.420. Em substituicao ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., nomeio comissario o Banco Rural S/A. Intime-se o seu representante legal nesta Comarca. Jlle,07/06/94(a) Newton Trisotto - Juiz de Direito.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 09/06/94.
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO602, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 423
RUBRICA

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO DE SOUZA

OBJETIVO

INTIMAR, o BANCO RURAL S/A., na pessoa de seu representante legal, estabelecido nesta cidade, credor nos autos da Concordata Preventiva acima mencionada, de que foi nomeado comissario por despacho proferido nos referidos autos, devendo comparecer neste cartorio no prazo de cinco(05) dias, contados da intimacao, afim de prestar compromisso legal.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e: " Defiro o pedido de fls.420. Em substituicao ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., nomeio comissario o Banco Rural S/A. Intime-se o seu representante legal nesta Comarca. Jlle,07/06/94(a) Newton Trisotto - Juiz de Direito. "

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 09/06/94.
Eu DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO603, Página 1

RECEBEMOS
16 JUN 1994
Banco Rural S/A.
AG. JOINVILLE-SC

16:45 HS

ARISTEU SERGIO SCHERPINSKI
REF. ARC-A

Certidão.

Certifico que em cumprimento ao mandado, procedi a intimação do Banco Rural S/A, na pessoa de seu representante Sr. Aristeu Sergio Scherpinski por todo o conteúdo do mesmo, ofereci contrafé que aceitou e bem ciente ficou, exarando a seguir sua nota de ciente. Dou fé.

Joinville, 16 de junho de 1994.

Paulo Vicente
OFICIAL DE JUSTIÇA.

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO604, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 424
RUBRICA

Sistema Financeiro
RURAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório de Distribuição
17 JUN 1994
Hora: 15:00
RAQUEL RAMOS DOS ANJOS
CPF 248.[illegible]-72
SANDRA REGINA CELLIO LOPES
Escrevente Juramentada
EDIFÍCIO DO FORUM

13300

Joinville, 17 de junho de 1994

AO
EXMº SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC.

NEWTON TSUTSUI
Juiz de Direito da 1ª V. Cível

MM. JUIZ:

BANCO RURAL S/A, na pessoa do seu gerente da agência local desta cidade de Joinville/SC., intimado a funcionar como comissário da Concordata Preventiva da empresa PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A (AUTOS Nº 3245/94), vem, com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Excelência, para manifestar a sua impossibilidade em assumir o honroso encargo, renunciando assim ao mesmo, por tratar-se de compromisso incompatível com as atividades fins desta instituição financeira, prejudicado portanto os fins almejados pela legislação falimentar.

Requer, assim, seja nomeado outro credor, na forma do disposto no § 2º, do artigo 60, da Lei de Falências.

Sem outro particular, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de estima e distinta consideração, atenciosamente,

Luiz Carlos Amaro
REF. 1781 A

BANCO RURAL S/A.
AGÊNCIA JOINVILLE

ARISTEU SERGIO SCHERPINSKI
REF. 480-A

BR-40

01/94

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO605, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 426
RUBRICA

CONCLUSÃO

Faço estes autos, nesta data, conclusos ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício.

Em, 20 de 06 de 1994.

MA ESCRIVÃ

Nomeio comissário o Dr. UDO SCHMIDT.

Intime-se para que venha prestar o compromisso legal e para que promova os atos do seu cargo.

Joinville, 20 de junho de 1994

NEWTON TRISOTTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO606, Página 1

Data:
Div. Deptº:
N/iniciais:
Ramal:
S/Carta de:
S/referência:

MERCK

Merck S.A. Indústrias Químicas

Estrada dos Bandeirantes, 1099
22710-571 Rio de Janeiro RJ
Tel.: (021) 342 4646
Tlx.: 2123792
Fax.: (021) 445 2263

VARA CÍVEL 427 RUBRICA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE - SC.

NEWTON TRISOTTO
Juiz de Direito da 1ª V. Cível

Processo nº 3245/94
Concordata Preventiva de
PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, empresa com sede na Estrada dos Bandeirantes, 1099, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22710-571, inscrita no CGC sob o nº 33.069.212/0001-84, através de seu advogado infra-assinado, com escritório neste mesmo endereço para eventuais intimações, vem apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, nos autos da Concordata Preventiva impetrada por **PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A**, sociedade com sede na rua Ottokar Doerffel, 1.187, Joinville - SC, ex vi do disposto no art.. 82 do D.L. 7661/45, pelos motivos a seguir expostos:

A Declarante é credora da concordatária, em razão de haver fornecido a mesma o produto químico "Iriodin 100 Silver Pearl", descrito na duplicata nº 2913, que teve vencimento em 30.03.94, e que permanece não paga (cópias inclusas).

Ocorre que a duplicata precitada, no valor de CR$ 994.464,00, foi levada a protesto através do Cartório Ruth Silva, 3º Ofício de Protesto de Joinville, havendo sido dispendidos com emolumentos a importância de CR$ 22.945,00 (cópia em anexo).

Assim sendo, o crédito quirografário ora declarado tem por montante a quantia de CR$ 1.017.409,00 (hum milhão, dezessete mil, quatrocentos e nove cruzeiros reais), valor este que representa o crédito principal atinente a venda da mercadoria, acrescido das custas havidas com o protesto, que requer a Declarante seja saldado in tempore opportuno.

P. deferimento

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1994

LEONIDAS FILIPPONE FARRULLA
OAB/RJ - 16.135

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO607, Página 1

..., não ser adquirida com o seu real valor de CR$ ...milhões de cruzeiros reais), aprovado pela Assembléia ...ordinária ocorrida em 16.06.1993. Após terem sido re...spostas e sua justificação, foram elas submetidas à vo...ação aprovações, pela unanimidade dos acionistas pre...entes e consequente re-ratificação do valor do capital so...cial, alterando a Cláusula Quinta dos Estatutos Sociais, consolidando na ...ata da Assembléia Geral Extraordinária ocorrida no 91 ...ano. Em decorrência desta re-ratificação, a mencionada ...Estatutos Sociais passa a vigor com a seguinte redação: - O Capital Social é de CR$ 100.000.000,00 (cem mi...lhões), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações e...tas, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ...ações por certificados emitidos conforme a observância ...da diretoria. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá ...de ações." Após, nada mais havendo a tratar e como ...fazer o uso da palavra, o Presidente deu por suspen...tempo necessário à lavratura da presente Ata, em duas ...via lida, Roberto a sessão, foi a Ata lida, aprovada pelos ...ores presentes e assinada pela Mesa, devendo a mes...lavrada no livro próprio. Dito isto, o Presidente agra...Senhores Acionistas e declarou encerrada esta Assem...15 de abril de 1994. Ass.: Marianne von Lachmann, nes...por seu procurador, Guilherme Guerra D'Arriaga Sch...n Lachmann Rizzo Soares, neste ato representada por ...Guerra D'Arriaga Schmidt; Maria Mercedes von ...representada por seu procurador, Robson Goulart Ber...von Lachmann, neste ato representada por seu procura...Espólio de Laurita Anton von Lachmann, neste ...seu inventariante, Antônio Carlos de Sá Mendes ...de Sá Mendes Vianna. Rio de Janeiro, 15 de abril de ...von Lachmann. Por: Robson Goulart Berrete-Presiden...Lachmann Rizzo Soares. Por: Guilherme Guerra D'Arria... Arquivada na JUCERJA sob nº 884803 em 20.04.94.

...nº 48420/A) 19cm 650.655,00

...CAN MATERIAL PLÁSTICO S.A.

...C.G.C. Nº 33.088.952/0001-87

...BLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ...ZADAS NO DIA 20 DE ABRIL DE 1994

...OCAL: ...ade de 1994, às 10:00 horas, na Estrada ...ato sito... - PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. S...sidente Sr. Raoul Henri Grossmann e Secretário Sr. Oscar ...ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I - ...Diretoria, Balanço e demais Demonstrações Financeiras ...findo em 31 de dezembro de 1993, divulgados no D.O./RJ ...de 15/04/94; II - Aprovação da correção da expressão ...monetária do capital social no valor de CR$ ...trinta bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, trinta ...mil e oito cruzeiros reais e vinte e nove centavos), para fins ...consonância com o artigo 167 da Lei 6.404/76. III) A re...do Conselho de Administração Srs. RAOUL HENRI GROS...Industrial, portador de carteira de identidade nº 1.186.256 ...emitida no CIC sob o nº 192.729.807-20, residente e do...na Estrada de Gávea nº 881, Bloco 3 apto. 2103, GA...Leve, casado, industrial, portador de carteira de identidade ...e inscrito no CIC sob o nº 011.178.237-68, residente e ...na Rua Elvira Niemeyer nº 90; EUCLYDES ARANHA ...casado, advogado, portador de carteira de identidade nº ...e no CIC sob o nº 003.490.827-49, residente e domiciliado ...Rio de Janeiro nº 16, os quais assumem desde já os seus ...cargos em novo período de 02 (dois) anos, ...os poderes legais e estatutários; bem como a fixação da re...mun...eração dos administradores da sociedade no montante de ...CR$ ...VRF's (Unidade Fiscal de Referência), a qual ...Conselho de Administração; em AGE. II A conversão de ...ações ordinárias nominativas, representativas do capital so...cial que se ações da sociedade, doravante, terão o valor ...nominal de CR$ ...cada uma, sendo determinada, também, que ...a data da deliberação aprovada acima, no verso de todas as ações do capital social; III O aumento do capital social de CR$ ...trinta e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta ...mil e ...cinco cruzeiros reais) para CR$ ...trinta bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, trezentos ...mil cruzeiros reais), mediante a incorporação integral do ...saldo de lucros acumulados em 31.12.93, como segue: Parte ...correção Monetária do Capital Social" no montante de CR$ ...trinta bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, trinta ...mil e oito cruzeiros reais e dez centavos), ficando um saldo ...de centavos) a ser utilizado em futuras capitalizações, sem ...ações a serem distribuídas entre os acionistas na mesma ...proporção de participações no capital social; III "Adiantamentos para au...mentos à capitalização de créditos da Occidental Química ...no valor de CR$ 933.306.682,90 (novecentos e trinta e três ...milhões, trezentos e sessenta e dois cruzeiros reais), dividido em ...cinco mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e ...as novas ações provenientes da capitalização de créditos ...da Brasil Ltda., serão destinadas exclusivamente à refe...ação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais que vigorará ...com a redação: "ARTIGO 5º: O Capital Social integralmente subscrito ...de CR$ 14.728.310.108,00 (quatorze bilhões, setecentos e ...vinte e dois mil, cento e seis cruzeiros reais), dividido em ...quatorze bilhões, setecentos e vinte oito milhões, trezentos ...mil ações ordinárias nominativas no valor nominal de CR$ ...cada uma. Permanecem inalterados os Parágrafos 1º ...Artigo; VI Assuntos Gerais: Decidiram, ainda, os senhores ...acionistas: a) consolidar o Estatuto Social, a qual, após arquivado na Sociedade; b) aprovar a publicação de atos oficiais ...e em qualquer jornal de grande circulação; c) ratificar, ...todos praticados até a presente data pelos conselheiros e ...os honorários pagos aos administradores da sociedade no ...CR$ 416.23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e ...dezesseis reais) VRF's (Unidade Fiscal de Referência). 8 ENCER...RAMENTO: Nada havendo a tratar, após lida e aprovada, foi a presente ata por todos assinada. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994. Raoul Henri Grossmann - Presidente. Oscar Leni Apocalypse - Secretário. p/OCCIDENTAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA. Raoul Henri Grossmann e Oscar Leni Apocalypse. RAOUL HENRI GROSSMANN; GABRIEL HEVESI; EUCLYDES ARANHA NETTO. Confere com o original no livro respectivo. Oscar Leni Apocalypse - Secretário/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 886 286 e data de 28/04/1994, apostos mecanicamente. Ramon Guedes - Presidente respondendo pela Secretaria Geral.

(Guia nº 48423/A) 25cm 856.125,00

HOTEL RIVIERA S/A

C.G.C. Nº 33.236.944/0001-11

Ata da Reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 1993. Aos 30 dias do mês de dezembro de 1993, reuniram-se em sua sede social à Av. Atlântica, 4 122 às 15 horas, compareceendo a totalidade dos acionistas do Hotel Riviera S/A., de quem assinam o "Livro de Registro de Presença dos Acionistas" e firmam a presente. Instalada a reunião, foi indicado para presidi-la o Sr. Manuel Garcia Suarez, que convidou para secretariá-la a acionista Nanci do Rosário Soares. Com a mesa assim constituída, o senhor presidente informou que a Assembléia se realizava independente da publicação do "Aviso" e "Edital de Convocação" pela imprensa, conforme autoriza o parágrafo 4º do Art. 124 da lei 6.404/76. Em seguida, a secretária procedeu à leitura do "Aviso" e "Edital de Convocação", remetido a todos os acionistas e que vai aqui transcrito: Hotel Riviera S/A., CGC nº 33.236.944/0001-11. Aviso - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Av. Atlântica, 4.122, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1992. "Edital de Convocação" - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - 1ª Convocação. Ficam os senhores acionistas do Hotel Riviera S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo único do Art. 131 da Lei 6.404/76, no dia 30 de dezembro de 1993, às 15 horas, na sede social, à Av. Atlântica, 4 122, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1992; 2) Remuneração atual Diretoria, eleição de novo Diretor e fixação dos respectivos honorários; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1993 e fixar a respectiva remuneração; 4) Aprovação da Correção da Expressão Monetária de Capital Social e capitalização das reservas constituídas para esse fim, no montante de Cr$ 1.528.340.119,95, com a correspondente alteração do Art. 8º do Estatuto Social, na forma dos Arts. 131 parágrafo único e 167 da Lei 6.404/76 passando o Capital Social de Cr$ 136.415.280,00 para Cr$ 1.664.280.000,00, com a alteração do valor nominal unitário das ações ordinárias nominativas de Cr$ 001,27 para Cr$ 12.080,00. Entretanto, com a adaptação do padrão monetário de cruzeiros para cruzeiros reais, com a supressão de três últimos algarismos, o Capital Social deverá ser aumentado para CR$ 1.664.280,00, dividido em 138.000 ações de valor nominal unitário de CR$ 12,06. 5) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1993. Ass. Manuel Garcia Suarez - Diretor Presidente. Em seguida o senhor presidente passou ao item 1) da Ordem do Dia, pediu a secretária que distribuísse aos presentes a publicação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, insertas no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no "Jornal dos Sports" dos dias 02 de dezembro de 1993 e 24 de novembro de 1993, respectivamente, bem como apresentar toda a documentação pertinente ao exercício de 1992. Aberto o debate, foi franqueada a palavra aos presentes e após alguns esclarecimentos sobre os contas ora apresentadas, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos por lei. Passando ao item 2) da Ordem do Dia, o presidente deu ciência à Assembléia do pedido de renúncia, irrevogável e irretratável dos cargos que ocupam na empresa, dos seus (3) três diretores: Manuel Garcia Suarez, presidente; Nanci do Rosário Soares, secretária e André Garcia Suarez, gerente. Assim sendo, cabia à Assembléia eleger novos diretores para o término do mandato até 1994, conforme "AGO" de 22.06.91. Pedindo a palavra a acionista Suely Soares Lima Braga indicou e foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes diretores: Jesus Garcia Suarez, brasileiro, casado, de comércio residente à Rua Buenos de Macedo, 5 - Apt.º 201, Rio de Janeiro, RJ, portador de Carteira de Identidade nº 2.563.263, emitido pelo IFP em 20.10.1971 e CPF nº 027.574.947-91, para Diretor Presidente; e Gloria Esmeralda Garcia Suarez, espanhola, solteira, aposentada, residente à Rua São Salvador nº 01, apt.º 1004, Rio de Janeiro, RJ, portadora de Carteira de Identidade nº 053968Z, emitida pelo SPMAF/SRE/SMVJ, em 08.06.1979 e CPF nº 094.483.577-53 para Diretora-Gerente, até o término do mandato de 1994, ficando vago, temporariamente, o cargo de Diretor Secretário, por exigência de economia financeira, até a próxima eleição. Continuando com a palavra, o acionista Suely Soares Lima Braga solicitou aos diretores demissionários presentes a esta reunião, que permanecessem nos cargos até a presente AGO/E ser arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, quando, então, assumirão os novos eleitos. Estando presentes à Assembléia os diretores demissionários, os mesmos concordam com a referido pedido. Continuando, os acionistas presentes re-ratificaram os honorários dos diretores em Cr$ 3.000.000,00 a partir de Janeiro/93; Cr$ 12.000.000,00 a partir de Maio/93 e Cr$ 30.000.000,00 a partir de Julho/93. Passando ao item 3) da Ordem do Dia, a acionista Nanci do Rosário Soares propôs a não instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 1993, e consequentemente não eleger seus membros até futura deliberação em contrário, conforme faculta o Art. 20 do Estatuto Social. Colocado em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passando ao item 4) da Ordem do Dia, disse o senhor presidente que estando aprovado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, compete à Assembléia promover a aprovação da correção e expressão monetária de capital social, no valor de Cr$ 1.528.340.119,95, resultantes da Reserva da Correção Monetária de Capital Realizado. No entanto, como tal capitalização pode ser feita desprezando os últimos algarismos do valor nominal das ações, o valor a capitalizar deverá ser de Cr$ 1.528.000.000,00, devendo remanescer o saldo de lucros como a soma não dividível de Cr$ 479.379,95. Entretanto, com a adaptação ao padrão monetário de cruzeiros para cruzeiros reais, com a supressão de três últimos algarismos, o Capital Social deverá ser aumentado para CR$ 1.664.280,00, dividido em 138.000 ações de valor nominal de CR$ 12,06 cada uma. Colocado a assunto em discussão e a seguir à votação, a Assembléia, pelo voto unânime dos presentes, aprovou o aumento do Capital Social de CR$ 136.415,28 para CR$ 1.664.280,00, com emissão de novas ações e apenas mudança alteração do valor nominal das atuais de CR$ 0,00127 para CR$ 12,06, passando, em consequência o Art. 8º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Art. 8º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de CR$ 1.664.280,00, dividido em 138.000 ações, de valor nominal de CR$ 12,06 cada uma, todas de classe ordinária nominativa, podendo, eventuais, serem conversíveis em nominativas endossáveis, a vontade do acionista, a qual será sem as despesas decorrentes de conversão, na forma estatutária e legislação em vigor. Parágrafo Único - As ações não integralizadas e até a integral pagamento do preço de emissão, terão obrigatoriamente forma nominativa, sem direito a sua conversão em outra classe. Passando ao item 5) da Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a usando a nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, eu, secretária, lavro esta ata no livro próprio e que vai assinado por mim e por todos os acionistas presentes. Ass. Nanci do Rosário Soares, Manuel Garcia Suarez, Manuel Garcia Suarez, Norah Simões Stern, Nanci do Rosário Soares e Suely Soares Lima Braga. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº e data apostos mecanicamente. Juceja Reg. sob nº 886.537 em 02.06.94. Ramon Guedes - Presidente respondendo pela Secretaria Geral - Portaria 382/93

(Guia nº 48461/A) 28cm 958.860,00

MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

CGC/MF 33.069.212/0001-84

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nº 002/94 REALIZADAS EM 31.03.94

Aos trinta e um dias de mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, às 10:00 horas, na sede social, sita à Estrada dos Bandeirantes, nº 1099, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se todos os acionistas de MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocadas regulares nos termos do Art. 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15.12.76. Encontrados pelos acionistas presentes, assumiu a Presidência das Assembléias o Sr. WALTER FERDINAND PETER HERRMANN, sendo Secretário o Sr. DIETER OTTO SCHULDT. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura, o que foi feito, da Ordem do Dia, constante de Aviso de Convocação de 28 de março de 1994, entregue, anteriormente, a cada um dos Srs. Acionistas, do seguinte teor: "MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS - CGC/MF nº 33.069.212/0001-84 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos Srs. acionistas que, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, do dia 28.03.94, à página 07, e no jornal Monitor Mercantil, das dias 26, 27 e 28/03/94, à página 06, foram publicados o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, e demais documentos constantes do artigo 133, da Lei 6404/76, estando os mesmos à disposição, na sede da companhia. Outrossim, ficam convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 31 de março de 1994, às 9:30 horas, em 1ª convocação, e às 10:00 horas, em 2ª convocação, na sede social, sita à Estrada dos Bandeirantes, nº 1099, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; 2) destinação do prejuízo do Exercício de 1993; 3) aprovação da Correção Monetária e do aumento do Capital Social; 4) reforma do art. 5º do Estatuto Social; 5) eleição dos membros do Conselho de Administração e de Diretoria, com mandatos até a Assembléia Geral Ordinária de 1997; 6) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 28 de março de 1994. Ass. DIETER OTTO SCHULDT - Presidente do Conselho de Administração". Primeiramente, foram examinados, pelos acionistas, o balanço e demais demonstrações financeiras, que haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro em 28.03.94, à página 07, e no Jornal Monitor Mercantil dos dias 26, 27 e 28/03/94, à página 06, verificando-se, após a apreciação e discussão, sua aprovação por unanimidade. Deliberou, ainda, a Assembléia, que o prejuízo do Exercício de 1993, no valor de CR$ 1.226.608.563,79, (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros reais e setenta e nove centavos), seja transferido para conta "Prejuízos a Compensar", para compensação com lucros futuros. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que lesse, o que foi feito, a Proposta da Diretoria nº 0002/94 de seguinte teor: "Senhores Acionistas: Proponho seja aumentado o Capital Social de CR$ 1.201.330.208,00 (um bilhão, duzentos e um milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e oito cruzeiros reais), para CR$ 8.409.311.442,00 (oito bilhões, quatrocentos e nove milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), mediante a incorporação de parte da conta "Correção Monetária do Capital", no valor de CR$ 7.207.981.236,00 (sete bilhões, duzentos e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros reais), de um total de atualiza conta de CR$ 7.384.587.760,84 (sete bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), restando, portanto, CR$ 86.608.524,84 (oitenta e seis milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), de correção em saldo, não havendo não comportar divisão cômoda. Em consequência do presente aumento de capital, o acionista receberá 08 (oito) ações bonificadas para cada ação possuída, que serão distribuídas de acordo com o número de ações anteriormente vigentes e conforme a composição acionária vigente, todas nominativas e ordinárias, ficando o ARTIGO 5º do Estatuto Social com a seguinte redação: "O capital social é de CR$ 8.409.311.442,00 (oito bilhões, quatrocentos e nove milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), dividido em 8.409.311.442 (oito bilhões, quatrocentos e nove milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois) ações ordinárias, no valor nominal de CR$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, todas nominativas, não conversíveis em outras formas. Rio de Janeiro, 22 de março de 1994. Ass. WALTER FERDINAND PETER HERRMANN, FLÁVIO ROBERTO ALVES, JOSÉ ARIOVALDO GRANJA, ROBERT NOAH LANDECKER, GETÚLIO LEONEL DE REZENDE, e EBERHARD ALFRED HENTSCHEL". Submetida a proposta à discussão e votação foi a mesma integralmente aprovada, por unanimidade, inclusive o novo texto do art. 5º do Estatuto Social, que será publicado com esta ata, na sua íntegra. Passando-se ao item 06 (cinco) da Ordem do Dia, decidiram, os acionistas, por unanimidade, eleger os novos membros dos órgãos de Administração, com mandatos até a Assembléia Geral Ordinária de 1997, sem remuneração mensal e individual à ficada em CR$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), sendo eleitos e empossados os seguintes: DIRETORIA: Diretor-Presidente - WALTER FERDINAND PETER HERRMANN, alemão, casado, industrial, CI nº 1.167.721-SE/DPMAF, CIC nº 832.863.847-49; Diretor-Financeiro - ROBERT NOAH LANDECKER, sul-africano, casado, industrial, CI nº W-086012-A-SE/DPMAF, CIC nº 703.772.438-68; Diretores - FLÁVIO ROBERTO ALVES, brasileiro, casado, industrial, CI nº 3.213.808 - SSP-SP, CIC nº 466.201.078-87; JOSÉ ARIOVALDO GRANJA, brasileiro, casado, industrial, CI nº 3.900.120-SSP, CIC nº 270.773.408-53; GETÚLIO LEONEL DE REZENDE, brasileiro, casado, industrial, CI nº 1.236.630 - IFP, CIC nº 028.886.077-87; EBERHARD ALFRED HENTSCHEL, alemão, casado, industrial, CI nº 0.947.383-SE/DPMAF, emitida em 17/11/87, CIC nº 010.466.727-16; e JOSÉ MORIRA ANDULO, espanhol, divorciado, CIC nº 061.588.937-93; todos domiciliados na Estrada dos Bandeirantes, nº 1099, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - DIETER OTTO SCHULDT, alemão, casado, industrial, CI nº 17168.340 - SE/DPMAF, CIC nº 823.684.257-72; Conselheiros - WALTER FERDINAND PETER HERRMANN, alemão, casado, industrial, acima, dado nº 1.167.721-SE/DPMAF, CIC nº 832.863.847-49, e JÜRGEN SCHUPP, alemão, casado, industrial, CI nº 1.168.277, CIC nº 832.848.387-34; todos domiciliados na Estrada dos Bandeirantes, nº 1099, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ. Encerramento: o Sr. Presidente esclareceu que, durante o ano de 1993, foram realizadas diversas viagens ao exterior, pelos diretores da companhia, principalmente, para a implementação das atividades da sociedade, conforme o planejamento de viagens de 1993, que foi exibido e examinado pelos acionistas, bem como permanecerá arquivado na Presidência. Salientou, então, o Sr. Presidente, que, para a perfeito atendimento da legislação vigente, compete à Assembléia ratificar dites viagens e o atividade planejamento do Exercício de 1993. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com sua consequente ratificação. Por fim, decidiu, por unanimidade, a Assembléia os seguintes tópicos: a) Autorizar a transferência, da conta de "Reserva de Correção Monetária - IPC - Lei nº 8.200/91" para a conta de "Perdas a Compensar", dos valores correspondentes aos percentuais fixados pela Legislação respectiva, atualizados até a data de sua contabilização; e b) Ratificar o lançamento de estorno de "Reserva Legal", efetuada em 31/12/1993, em decorrência da indisponibilidade de "Lucros Acumulados". As deliberações foram todas tomadas por unanimidade e, nada mais havendo a tratar, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, é por todos assinada, ficando 01 via da mesma arquivada em Livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 31 de março de 1994. DIETER OTTO SCHULDT - p.p. de Merck AG - ZUG; DIETER OTTO SCHULDT - p.p. de Merck Finanz - Luxemburg. DIETER OTTO SCHULDT - WALTER FERDINAND PETER HERRMANN - JÜRGEN SCHUPP - EBERHARD ALFRED HENTSCHEL - JOSÉ ARIOVALDO GRANJA. "ESTATUTO SO-

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO608, Página 1

DO DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro

Publicações a Pedido

RIO DE JANEIRO • QUINTA-FEIRA
5 DE MAIO DE 1994
ANO XX • Nº

CIA DE MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS'' - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE. ART. 1º - MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com sede à Estrada dos Bandeirantes,nº 1000, Jacarepaguá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade anônima fechada. ART. 2º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. ART. 3º - O objeto da sociedade é: a) a fabrica, o embalagem, o reembalagem, o comércio, a importação e exportação de: produtos químicos; farmacêuticos; dietéticos, cosméticos; diagnósticos, meios de cultura; sangrenos; drogas; intermediários farmacêuticos; substâncias biológicas; reagentes e corantes; aparelhos científicos; equipamentos destinados à análise e exames de laboratórios, suas peças, partes e acessórios elétricos e eletrônicos e seus acessórios; matérias-primas e produtos agroindustriais; b) execução de atividades agrícolas, pecuárias e agropastoris; c) industria de produtos vegetais; d) a realização de qualquer negócios ostensos ou ocultos, com os descritos acima, inclusive a prestação de serviços para terceiros e a participação em outras sociedades. ART. 4º - A sociedade poderá abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do país e no exterior, através de deliberação da Diretoria. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - ART. 5º - O Capital Social é de CR$ 8.409.311.442,00 (oito bilhões, quatrocentos e nove milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), dividido em 8.409.311.442 (oito bilhões, quatrocentos e nove milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois) ações ordinárias, no valor nominal de CR$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, todas nominativas, não conversíveis em outras formas. ART. 6º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação. ART. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas Assembléias Gerais. ART. 8º - Os certificados de ações e cautelas da sociedade só terão validade com as assinaturas do Diretor Presidente e outro Diretor. ART. 9º - No caso do aumento do capital social, os acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - ART. 10 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos prazos de gestão serão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e se estendendo até a investidura dos novos administradores eleitos. ART. 11 - A remuneração do mesmo, bem do Conselho de Administração é fixada pela Assembléia Geral, e a dos Diretores pelo Conselho de Administração. ART. 12 - Os administradores não estão obrigados a apresentar garantia da gestão. ART. 13 - Os administradores e os Diretores da Companhia não poderão ser conselheiros, diretores, gerentes, administradores, empregados ou procuradores de sociedades, com fins lucrativos, estranhas às associadas e coligadas da companhia, exceto quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração da companhia. ART. 14 -CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COMPOSIÇÃO - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três), e, no máximo, de 11 (onze) membros, todos acionistas da companhia, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo 01 (um) designado Presidente do Conselho de Administração, ao qual caberá a coordenação das atividades do órgão. ART. 15 - SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS - Ocorrendo vacância de cargo de Presidente do Conselho de Administração, o substituto, que deverá ser acionista, será eleito pela Assembléia Geral. Ocorrendo vacância de cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembléia Geral, que deliberará a sua permanência ou não no cargo, bem como a remuneração a que se fará jus, sendo a mesma, até a data da Assembléia Geral, igual a de Conselheiro substituído. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos ou de todos os cargos do Conselho de Administração, competirá a qualquer Conselheiro, no primeiro caso, ou ao Diretor-Presidente, no segundo caso, convocar a Assembléia Geral para eleger os novos membros. PARÁGRAFO SEGUNDO - O substituto eleito para o cargo do Conselho de Administração completará o prazo de gestão do substituído. ART. 16 - CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - O Conselho de Administração será convocado a reunir-se por seu Presidente, a qual preferirá as suas reuniões, instalando-se com a maioria de seus membros e deliberando por maioria de votos. ART. 17 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; e g) deliberar sobre matérias do interesse da companhia que lhe sejam submetidas pelos Conselheiros ou pela Diretoria. ART. 18 - DIRETORIA - COMPOSIÇÃO - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (três), e, no máximo, 11 (onze) Diretores, que poderão ser acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo 01 (hum) designado Diretor-Presidente, 01 (hum) designado Diretor-Financeiro, e os demais sem designação específica. ART. 19 - SUBSTITUIÇÃO - No caso de vacância de cargo na Diretoria, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração. PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de vacância de todos os cargos de Diretoria, compete ao Conselho de Administração, ainda, a eleição de todos os seus de composição, até a eleição e posse dos membros da Diretoria. ART. 20 - A Diretoria tomará suas resoluções por maioria de votos, vencendo sempre, em caso de empate, o voto do Diretor-Presidente. ART. 21 - Salvo no tocante às operações financeiras, especificamente tratadas no artigo 23, parágrafos primeiro e segundo, abaixo, a companhia somente se obriga ou dispensa obrigações de terceiros por ato ou por instrumento assinado em conjunto: a) Pelo Diretor-Presidente em conjunto com um bastante procurador; b) por dois Diretores; c) por qualquer um diretor em conjunto com um procurador, com poderes expressos para o ato respectivo; e d) por dois procuradores com poderes expressos para o ato respectivo. PARÁGRAFO ÚNICO - Os cheques e ordens de pagamento [illegible] contar a um procurador para agir, sempre em conjunto [illegible] cheques, os títulos de dívida [illegible] instrumentos de [illegible] e endossamento, um procurador no caso de pedido de documento de operações, quando [illegible] ao exercício de mandato; e [illegible] para representação em juízo ou em procedimentos administrativos. ART. 22 - O Diretor-Presidente representará a sociedade, judicialmente, nos casos de citações iniciais e notificações judiciais. ART. 23 - Ao Diretor-Presidente, agindo individualmente, competirá dirigir e coordenar os negócios da sociedade, obedecendo as diretrizes do Conselho de Administração. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor: a) assinar certificados de ações e cautelas; b) constituir procuradores, incluindo para, sempre em conjunto de dois, praticarem atos inclusive as operações bancárias e financeiras, especialmente para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; efetivação de acordos referentes a juros e despesas financeiras; emissão de cheques; e aplicações financeiras. PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete ao Diretor - Presidente, em conjunto com o Diretor-Financeiro ou com um procurador, com poderes para a respectiva ata, ou ao Diretor-Financeiro, em conjunto com o Diretor-Presidente ou com um procurador com poderes para o respectivo ato: a) prestar garantia de qualquer natureza somente em benefício de empresas coligadas ou associadas da companhia, e, ainda, em contratos de "Leasing" de bens e aparelhos científicos ou equipamentos destinados à análise e exames de laboratórios, apenas quando comercializados pela companhia; b) emitir, endossar, aceitar, assinar, avalizar e avalizar notas promissórias, letras de câmbio, cédulas rurais e quaisquer outros títulos de crédito, e c) a realização de quaisquer operações bancárias e financeiras. ART. 24 - Compete aos demais diretores, agindo sempre em conjunto de dois, exercerem as atribuições que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, a sociedade será representada por dois diretores em conjunto, aos quais caberá a prática dos atos descritos no artigo anterior, exceto os atribuídos no seu parágrafo segundo, salvo as expressamente outorgadas por Ata da Reunião do Conselho de Administração.

ART. 25 - As responsabilidades legais e técnicas referentes às indústrias da sociedade serão assumidas, perante os competentes repartições públicos e autárquicos do país, por profissionais legalmente habilitados. ART. 26 - É expressamente proibido aos Diretores da sociedade, utilizarem o nome desta em transações pessoais, ou de que, direta ou indiretamente, tenham interesse próprio, bem como nos que ultrapassem os atos regulares de gestão ou de funcionamento normal da companhia. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - ART. 27 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, mas não terá funcionamento permanente, sendo eleito e instalado, apenas, quando solicitado pelos acionistas. ART. 28 - Compete ao Conselho Fiscal as atribuições, os deveres, as responsabilidades, os poderes e formalidades que lhe são conferidos pela lei. CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL - ART. 29 - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. ART. 30 - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou pelos órgãos de sociedade, e nos casos previstos em lei. ART. 31 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número. ART. 32 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. ART. 33 - Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver uma Assembléia Geral Ordinária para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. PARÁGRAFO ÚNICO - A eleição dos administradores da companhia, ordinariamente, deverá ocorrer nos 04 (quatro) primeiros meses de uno em que terminar o período de gestão a que se refere o art. 10 deste Estatuto, juntamente com a Assembléia Geral Ordinária aludida no "caput" deste artigo. ART. 34 - As matérias não incluídas no artigo anterior, serão objeto de Assembléia Geral Extraordinária, com exceção daquelas que, pela lei, sejam conferidas a outros órgãos. ART. 35 - A Assembléia Geral Extraordinária, que tiver por objeto a reforma do Estatuto, somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital com direito de voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número. CAPÍTULO VI - DO BALANÇO, LUCROS SOCIAIS E SUA APLICAÇÃO. ART. 36 - No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício e das origens e aplicações de recursos. PARÁGRAFO ÚNICO - Do lucro líquido, após as devidas e legais quantificações, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinados a assegurar a integridade do capital social, ficando a reserva, à disposição da Assembléia Geral, para, sob proposta da Diretoria, destinar-lo a seu exclusivo critério. ART. 37 - A Diretoria pode determinar o levantamento do balanço e demais demonstrações financeiras em qualquer período do exercício social, de forma intermediária, podendo, nestes casos, declarar e distribuir dividendos à conta do lucro apurado, bem como distribuir o lucro em espécie, devidamente atualizado com a correção monetária do balanço para o período relativo a, ainda, tempo, nos balanços intermediários, o equivalente proporcional de suas participações. ART. 38 - Os dividendos não reclamados prescrevem-se segundo as disposições legais. ART. 39 - O exercício social coincidirá com o ano civil. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ART. 40 - A sociedade deverá ser liquidada nos casos legais, procedendo-se somente na forma estabelecida pela lei, competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, eleger a Comissão Fiscal e fixar-lhes a remuneração. Certifico e atesto, como Presidente das AGOE, de 01/03/94, que o presente Estatuto foi o aprovado naquela Assembléia. WALTER FERDINAND PETER HERRMANN - Presidente da AGE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 003.414 e data de 18 de abril de 1994 apostas nos documentos. Ramon Guedes - Presidente respondendo pela Secretaria Geral. Portaria 303/93.

(Guiar# 40418/A) 78cm 2.671.110,00

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
CGC-MF Nº 33.000.167/0001-01

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1994

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, às quinze horas, reuniram-se Acionistas da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, na Avenida República do Chile nº 65, 1º andar, na Cidade do Rio de Janeiro (RJ). A mesa que dirigiu os trabalhos foi presidida pelo Presidente José Mendes Renault, que convidou para seus trabalhos ocupar o Representante da União, Dr. Silvio José Fernandes, e a Advogada Walter Pereira Fernandes, para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou instaladas as referidas Assembléias, à vista da informação do Secretário da Reunião constante o "Livro de Presença" Acionistas detentores de 38.187.772.867 ações ordinárias nominativas, representando 88,20% do capital com direito a voto, e que comprovam a existência do "quorum" legal. Instalados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, no "Jornal do Comércio" (RJ) e no "Gazeta Mercantil" (SP), edições dos dias 8, 29 e 11 de março de 1994, obedecido o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Constatada a leitura do Edital, o Presidente informou que, obedecendo à Ordem do Dia, estavam [illegible] em pauta, os documentos [illegible] à Assembléia Geral Ordinária. [illegible] o Presidente [illegible] os documentos [illegible] Órgãos competentes da Sociedade, Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados, o Relatório da Administração e o Parecer [illegible] Auditores e o Parecer do Conselho Fiscal, [illegible] de Demonstrações Financeiras do exercício de 1993, [illegible] a que alude o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Em face, porém, de que dispõe o artigo 134 do citado lei, consultou os Senhores Acionistas se desejavam que fosse prescindido a leitura dos mesmos. Com a palavra, o Representante da União assim se manifestou: "Senhores Acionistas: Proponho a dispensa da leitura dos documentos em virtude pelo fato de terem sido amplamente divulgados". Após a manifestação dos demais acionistas, o Presidente colocou em discussão e votação. Logo depois, o Representante da União assim se expressou: "Os documentos prescritos e em discussão foram oportunamente examinados pelos Órgãos competentes da Governo Federal. Nada desconhecido, o Representante da União vem de acordo com manifestação de voto que lhe foi concedida pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda Interino (Processo nº 10100.0001/0094-11, de 18-8-94), no sentido de que sejam aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 1993, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes." Consultados os demais Acionistas e não havendo outros pronunciamentos, o Presidente declarou aprovados, por unanimidade, os documentos em apreço, resolvendo as deliberações legais. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, "Destinação do Resultado do Exercício", o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da exposição aos Acionistas e do Parecer do Conselho Fiscal concernentes à matéria: "Senhores Acionistas: As demonstrações contábeis da PETROBRÁS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993, apresentam um lucro líquido de CR$ 210.388 milhões. Com base na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração está propondo a esta Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que o referido lucro líquido, por mais próprio, seja destinado integralmente à capitalização de reservas. Como forma, o dividendo relativo ao exercício de 1993, de CR$ 0,00 por ação, aplicável individualmente a todas as ações que compõem o Capital Social, foi [illegible] realizados no exercício, do reserva [illegible] cobrando destaque os seguintes [illegible] do Estatuto Social da PETROBRÁS, seu artigo 6º, estabelece que o dividendo mínimo obrigatório a ser concedido a 5% do valor nominal da ação, não prevendo [illegible] distribuído individualmente aos acionistas [illegible] exclusivamente dentro do lucro líquido do exercício, portanto, os dividendos [illegible] CR$ 0,00 por ação, [illegible] Assembléia; d) não o aspecto contábil [illegible] previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, representando [illegible] para fins de dividendos. É oportuno salientar que [illegible] exclusivamente, se fizer uma proposta de dividendo, [illegible] processo legal, tem em conta, também, a sua [illegible] atender ao pagamento de dividendo no menor prazo possível [illegible] Interesse dos Acionistas. A PETROBRÁS, por sua [illegible] Administração Federal indireta, vinculada ao Ministério do [illegible] em consonância e estabelecimento da Secretaria do Tesouro Nacional, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos [illegible] fixação de dividendo proposto. O Conselho Fiscal da Sociedade [illegible] representante dos Acionistas, opinou favoravelmente à proposta [illegible] datado de 28.02.94, ou seja, "O Conselho Fiscal da [illegible] PETROBRÁS, no exercício de suas funções legais [illegible] realizada nesta data, examinou o Relatório [illegible] Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, [illegible] das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, [illegible] das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas da [illegible] Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, [illegible] Livro Líquido e Distribuição de Dividendos relativos ao exercício [illegible] de dezembro de 1993. Especificamente, sobre os dividendos, [illegible] está sendo proposta a distribuição de CR$ 0,00 (zero cruzeiros) individualmente a todas as ações que compõem o Capital Social [illegible] corrigidos monetariamente da data de Balanço até a sua pagamento, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das propostas [illegible] Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da PETROBRÁS. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1994. (a) Augusto de Almeida Lima, Consultor [illegible] Beaurepaire Passos Neto, Consultores. (a) José Pereira da Porto, Consultor. (a) Jorge da Cunha Fernandes, Consultor. (a) Raimundo [illegible] Consultores." Encerrada a leitura, o Presidente concedeu a palavra [illegible] consulta em que o Acionista Mário Reimann manifestou-se [illegible] valor de dividendo que está sendo proposto, considerando [illegible] bem em relação ao lucro da Empresa no exercício de 1993. [illegible] Pereira, o Diretor Orlando Galvão Filho teve a oportunidade [illegible] entre o lucro obtido no ano com o balanço para fins [illegible] para fins de dividendos, estando a Companhia [illegible] Acionistas uma distribuição de dividendos [illegible] 28,3% do lucro líquido para fins de dividendos, [illegible] atingido de 25%. Na mesma oportunidade [illegible] preocupação com a satisfação dos seus acionistas, a PETROBRÁS, 1993, já concedeu um desdobramento de suas ações, [illegible] sendo ação preferencial de mesmo espécie e classe, que [illegible] propende uma bonificação à razão de uma ação nova para [illegible] antigas preferenciais. Retomando a palavra, o Acionista Mário [illegible] seu entendimento de que o dividendo a ser distribuído [illegible] 28% do lucro líquido da Empresa. Em seguida, o Acionista [illegible] Pereira, também representante legal da AMEPE [illegible] Ministérios da Empresa Estatal, manifestou-se [illegible] pelo Acionista Mário Reimann, no tocante ao que determinava [illegible] dos trabalhos datado de 28 de março de 1994 - cópia [illegible] encontra arquivada na Secretaria Geral da PETROBRÁS [illegible] estabelecendo estatisticamente acerca do Contrato de Gestão [illegible] Companhia e a União, das principais diretrizes, metas e [illegible] PETROBRÁS e de partes específicas do Relatório da Administração da Companhia de 1993. Sem outras manifestações por parte dos [illegible] Presidente colocou em votação a matéria de que trata o segundo item da Ordem do Dia. Com a palavra, o Representante da União [illegible] Representante da União vota pela aprovação da proposta da [illegible] Administração PETROBRÁS, [illegible] de 1993, no total de CR$ 210.388.388.444,00, a seguinte destinação: Legal - CR$ 10.969.388.322,16; Reserva Estatutária - CR$ [illegible] Reserva de Lucros a Realizar - CR$ 307.551.389.030,00. Vota [illegible] aprovação da proposta do Conselho de Administração, [illegible] Estatuto Social, de distribuição de dividendos [illegible] de CR$ 0,00 por ação, aplicável individualmente a todas as [illegible] o Capital Social, calculado com base nos [illegible] consolidadas em moedas estrangeiras, que [illegible] inflacionadas, nos procedimentos e [illegible] Reserva de Retenção de Lucros, o saldo [illegible] valor de CR$ 46.367.367.891,00." À falta de [illegible] Presidente declarou aprovado, com as [illegible] Conselho de Administração. A seguir, passou ao terceiro item da [illegible] solicitando ao Secretário que procedesse à leitura do [illegible] concernente à matéria. Finda a leitura, foi [illegible] com que determinou qualquer outra [illegible] Presidente solicitou a palavra e seu [illegible] Representante da União proferiu o seguinte [illegible] pela aprovação da proposta do Conselho de [illegible] de homologação e correção da [illegible] aplicação do saldo da reserva constituída pelo [illegible] CR$ 1.000.014.400.310,00, [illegible] CR$ 2.000.000.000.000,00 [illegible] alteração do estilo e valor nominal do capital [illegible] havendo manifestações contrárias, o Presidente [illegible] Conselho de Administração da PETROBRÁS, [illegible] Considerando os atos relativos à Assembléia [illegible] à deliberação dos Senhores Acionistas o [illegible] Dia, ou seja, a fixação dos efetivos da remuneração [illegible] Executivo da PETROBRÁS, dos membros efetivos do Conselho [illegible] e dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia [illegible] palavra, o Representante da União assim se manifestou: [illegible] Senhores Acionistas: o Representante da União vota [illegible] remuneração da Diretoria, nos valores fixados pela [illegible] os dirigentes do Banco Central Presidente do [illegible] Poder Executivo que tenham atribuição para o ato [illegible] de caráter social, e até a próxima Assembléia Geral Ordinária [illegible] remuneração, de forma a atender às variações decorrentes das [illegible] determinações governamentais, observado o Teto [illegible] Decreto nº 768, de 16 de fevereiro de 1993, e pela Lei nº [illegible] de 1994. Vota, ainda, o Representante da União pela fixação [illegible] membros dos Conselhos Fiscal e de Administração [illegible] respectivamente, da remuneração média da Diretoria da [illegible] Diretores não se encontram na situação prevista pela Lei nº [illegible] de 1989." Logo depois, o Presidente solicitou aos [illegible] de Representante da União. Não havendo qualquer [illegible] demais Acionistas, o Presidente declarou aprovada a proposta [illegible] da União. Esgotado a Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária [illegible] que prosseguiu aos trabalhos, [illegible]

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO609, Página 1

ATO N.º 52

LIVRO N.º S.B 202

FOLHA 52

24.º OFÍCIO DE NOTAS
Sucursal Barra da Tijuca
MANLIO CORRÊA — Tabelião Substituto
Av. Alvorada, 2150 — Bloco I Loja 8 — Barra da Tijuca — Rio — Estado do Rio de Janeiro

24º OFÍCIO DE NOTAS
SUCURSAL BARRA
MANLIO CORRÊA
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Alvorada, 2150 - Bl.

FLS. 450

P R O C U R A Ç Ã O

bastante que faz, MERCK S/A. INDÚSTRIAS QUIMICAS, na forma abaixo:-

S A I B A M todos que esta virem que, no ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro), aos 27 (vinte e sete) dias do mes de janeiro, em Cartório e perante mim, MANLIO CORRÊA, Tabelião Substituto do 24º Ofício de Notas, Sucursal Barra da Tijuca, à Av. Alvorada, 2.150 - Bloco I loja 8 compareceu, como Outorgante - MERCK S/A. - INDÚSTRIAS QUIMICAS, com sede nesta cidade, na Estrada dos Bandeirantes, nº 1.099, inscrita no CGC. sob o nº 33.069.212/0001-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente - WALTER FERDINAND PETER HERRMANN, alemão, casado, industrial, - portador da identidade expedida pelo SE/DPMAF em 24/11/1987 registro nº 1.167.721, inscrito no CPF. sob o nº 832.553.547/49 e por seu Diretor - JOSÉ ARIOVALDO GRANJA, brasileiro, casado, industrial, portador da identidade expedida pela SSP/SP registro 3.900.120, inscrito no CPF. sob o / nº 270.773.498/53, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço de sua representada; ////////////////////////////////
//
reconhecidos como sendo os próprios, consoante documentos acima referidos, pela qual, por seus representantes legais me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador, Dr. LEONIDAS FILIPPONE FARRULLA, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 16.135, inscrito no C.P.F. sob o nº 041.692.557/04, residente e domiciliado nesta cidade, a quem confere / poderes para assinar correspondências; representá-la perante quaisquer repartições públicas, autárquicas, sociedades de economia mista e empresas/ públicas federais, estaduais e municipais, fundações, inclusive Ministé-/ rio da Fazenda, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal, Estaduais, Bancos Estaduais, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Sindicatos das categorias Econômicas e Profissionais, Juntas Comerciais, INPS, IAPAS, INSS, INAMPS, Secretaria da Receita Federal, Secretarias Estaduais de Fazenda, Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho e perante terceiros em geral, podendo, para tanto requerer, assinar termos, papéis e documentos, fazer e levantar cauções em dinheiro ou títulos, depósitos judiciais, praticar os atos da cláusula "ad judicia et extra" em qualquer grau de jurisdição , podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, acordar, discordar, conciliar, concor-/ dar, transigir, desistir, renunciar a direito sobre que se funda a ação,/ receber , passar recibos, dar quitação, firmar compromissos, oferecer bens a penhora, hipotecar bens, requerer falência de devedores, habilitar créditos em falência e/ou concordatas, receber intimações e notificações; re-/ presentar a Outorgante em assembléias de credores, impugnar ou aceitar /

aceitar laudos, contas, avaliações, partilhas e rateios, bem como perante a Justiça do Trabalho, inclusive como preposto, requerer a instauração de inquéritos policiais, certidões e todos os atos necessários ou úteis a defesa dos interesses da Outorgante, podendo ser nomeado assistente do Ministério Público.- A presente procuração poderá ser substabelecida sempre com reserva.- ASSIM o disse, do que dou fé, outorgou, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas, conforme lhe faculta o Provimento nº 18/81 da Corregedoria Geral da Justiça. Em tempo: A presente procuração é válida até 31.12.1996.-

Eu, (MANLIO CORRÊA - matricula 1.633.297-IAPAS) Tabelião Substituto, lavrei, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo em seguida as assinaturas -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Outorgante - WALTER FERDINAND PETER HERRMANN

Outorgante -
JOSÉ ARIOVALDO GRANJA

24.º OFICIO DE NOTAS
SUCURSAL BARRA

CERTIFICO que a presente cópia, por mim rubricada em suas folhas, correspondente à CERTIDÃO a procuração lavrada nestas Notas, no Livro SB - 292 Fls. 52, é fornecida na conformidade do art. 261 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça.
Rio de Janeiro, 31/01/1994

24º OFÍCIO DE NOTAS
SUCURSAL BARRA
MANLIO CORRÊA
TABELIÃO SUBST.
Mat. 1.633.297 - IAPAS
Av. Alvorada, 2[illegible] - [illegible]
TEL.: [illegible]

Autenticidade [illegible]

1º OFÍCIO DE NOTAS
IAPAS TABELIÃO
DANILO CANALINI
AUTORIZADO
M. J. Costa Rego
IPERJ - [illegible]
ROSÁRIO, [illegible]
263 { 9[illegible]7
[illegible]316
RIO DE JANEIRO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Rio de Janeiro, [illegible] ABR.94
Em test. [illegible] da verdade.

Cota - Tab. [illegible]

REDESPACHO: TRANSPORTADORA RODOTIGRE
FRETE FOB-RJ TEL.: (021) 3711562.

T	25,000	KG	2	25,000	004670	IRIODIN 100 SILVER PEARL	1	KG	19889,28	994464,00	3206490400	00,0	,00

ENDEREÇO TRANSPORTADOR	CÓDIGO FRETE	TOTAL IPI	ICMS %	VALOR ICMS	VALOR TOTAL LÍQUIDO	VALOR TOTAL
HASS EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA RUA NAIR, 31/95	FRETE PAGO COM SEGURO	0,00	12,0	119335,68	994464,00	994464,00

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO: FRETE CR$ / SEGURO CR$ / TOTAL CR$

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	SAÍDA DOS PRODUTOS		
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE			DIA	MÊS	ANO
LETR	0002913	002	VOLUMES	50,000	54,000			

CÓDIGOS DE ORIGEM: 1 PRODUTOS ESTRANGEIROS IMPORTAÇÃO DIRETA; 2 " ADQUIRIDOS NA PRAÇA; 3 " NACIONAIS

OBSERVAÇÕES: ISF 64.15

ABREVIATURAS DAS EMBALAGENS: A - AMPOLAS, E - EMBALAGENS, LV - LIVRINHOS, P PACOTES, TB - TUBOS, B - BISNAGAS, EN - ENVELOPES, L - LATAS, R ROLOS, V - VAPORIZADORES, C - CAIXAS, F - FRASCOS, G - GARRAFÕES, T - TAMBORES

REGISTRO DE CONTAS ASSINADAS - DATAS: EXPEDIÇÃO | ACEITE | DEVOLUÇÃO | DEV S ACEITE | PROTESTO

DATA DA EMISSÃO	C.G.C. DO EMITENTE	INSC. EST. EMITENTE	UF	NÚM. FISCAL	C.G.C. DO DESTINATÁRIO	INSC. EST. DO DESTINATÁRIO	UF
02/03/94	33.069.212/0001-84	82.123.911	RJ	612	83.635.235/0001-87	250662043	SC

NOTA FISCAL Nº	SÉRIE	VALOR I.P.I.	VALOR BASE DO ICMS	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR ICMS	DATA DA SAÍDA
0002913		0,00	994464,00	12,00	119.335,68	

NOTA FISCAL EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 3 VIAS, CONFORME CONVÊNIO ICM 01/84

FORMULÁRIO Nº 003009

MERCK S.A. Indústrias Químicas
DIVISÃO QUIMITRA
MATRIZ, ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1099 - CEP 22710-571 - RIO DE JANEIRO - EST. RIO DE JANEIRO
CAIXA POSTAL, 70560 TELEFONE 342-4646
TELEX: 021 23792 END. TELEGRÁFICO RIOMERCK
FAX 021) 342 6588

ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1099 JACAREPAGUÁ CEP 22710-571 RIO DE JANEIRO - RJ
INSC. C.G.C.M.F. 33.069.212/0001-84 INSC. ESTADUAL 82-123-911 ISF 64.15

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CÓDIGO FISCAL OPERAÇÃO: 6.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO
DATA DA EMISSÃO RIO DE JANEIRO: 02 DE MARÇO DE 1994

2 — COMÉRCIO 1, INDÚSTRIA 2, INSTITUIÇÕES 3, PARTICULAR 4

NOTA FISCAL FATURA Nº	FATURA DUPLICATA VALOR TOTAL	DUPLICATA Nº DE ORDEM		VENC. S/DESCONTO	OBSERVAÇÕES
0002913	994.464,00	0002913	221	30 03 94	NAO RECEBENDO AVISO DO BANCO ATE VENCTO LIGAR (021) 3424646 ST. CRED.COBR.

DESCONTO DE: 0,00 % — DESCONTO VALOR: 0,00 — ATÉ: VENC. S/DESCONTO 30 03 94

CONDIÇÕES ESPECIAIS: NAO DISPENS. TX DE PERMANENCIA DE CR$ 19.889,28 P/ DIA ATRASO

ILMO. SR. PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.	ESTADO: SC	CÓDIGO CLIENTE: 0144542
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1.187	C.G.C. OU C.P.F.: 83.635.235/0001-87	
CIDADE: 89214 -010 JOINVILLE	INSC. ESTADUAL: 250662043	
ENDEREÇO DA ENTREGA:	C.G.C. OU C.P.F.:	
CIDADE: -	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO DA COBRANÇA:	C.G.C. OU C.P.F.:	
CIDADE: -	INSC. ESTADUAL: 215 - AMERICA DO SUL	

Deverá à MERCK S.A. Indústrias Químicas, estabelecida à Estr. dos Bandeirantes, 1099 - pela compra dos produtos acima discriminados a importância de

VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E ****
QUATRO CRUZEIROS REAIS**********

PRODUTOS **MERCK**

NOTA FISCAL FATURA - SÉRIE ÚNICA - 3 VIA - FIXA

NÃO VALE COMO RECIBO

NÃO SE REFERE A VENDA A PRESTAÇÃO

ATENÇÃO: OS PAGAMENTOS SERÃO QUITADOS SOMENTE NAS RESPECTIVAS DUPLICATAS. DEMAIS DOCUMENTOS NÃO ACEITAREMOS COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO.

CÓDIGO IBGE	VENDEDOR	FILIAL ESTADO	PEDIDO Nº FILIAL	COMPUTADOR
42 0910	018	RS	92	235910

NA FALTA DE PAGAMENTO DA DUPLICATA NO VENCIMENTO, COBRAR-SE A 1% AO MÊS DE JUROS DE MORA

EM COBERTURA DESTA FATURA, EMITIMOS NESTA DATA NOSSA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL 0144542 MESMO NÚMERO E VALOR, QUE ENTREGAMOS A COBRANÇA AO: 994.464,00

215 02/03/94 30 03 94

DECLARAMOS TER RECEBIDO DE MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA

PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Nº 0002913 02/03/94 994.464,00

LOCAL / DATA / ASSINATURA

MERCK S.A. Indústrias Químicas

MATRIZ: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1099 - CEP 22.700 - RIO DE JANEIRO - EST. RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL, 95077 - TELEFONE: 342-4646

TELEX: 021-23792 - END.TELEGRÁFICO RIOMERCK

TRIPLICATA EMITIDA POR PROCESS. DE DADOS

DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL

ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1099

RIO DE JANEIRO — RIO DE JANEIRO

INSC. NO C.G.C.(MF.IN.* 33.069.212/0001-84 - INSC. ESTADUAL N.* 82.123.911

42 1018

DATA DA EMISSÃO: 02/03/94

FATURA N.*	FATURA/DUPLICATA VALOR Cz$	DUPLICATA N.* DE ORDEM	VENCIMENTO
002.9131	994.464,00	002.9131	30/03/94

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: % SOBRE Cz$ VENCIMENTO COM DESCONTO ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS: PEDIDO N.*: 000092

SACADO: PROFIFLAST INDUSTRIAL S.A. 00144542

ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1.187 CEP: 89214-010

MUNICÍPIO: JOINVILLE ESTADO: SC

PCA. PAGAMENTO: JOINVILLE

BANCO: BANCO AMERICA DO SUL

INSC. COGIMP N.*: 83635235000187 INSC. ESTADUAL N.* 250662043

VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS**********

RECONHEC(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) A MERCK S.A. Indústrias Químicas, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

NÃO CONCEDER DESCONTO APÓS O VENCIMENTO, NÃO DISPENSAR, POR DIA DE ATRASO A TAXA DE Cz$ 19.889,28

EM ___/___/___ DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Cartório de Registro

DANILO CANTELLI AUTORIZADO Av. Costa Rego POSARIO, 78 RJ/RJ - 06-1145 RIO DE JANEIRO

789 { 9357 9316

1º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico o dou fé que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi exibida. Rio de Janeiro, 14 JUN 95 Em test. da verdade

MERCK S.A. Indústrias Químicas

Cota - Taxa R$ 4

FLS. 42

BRASÍLICA

Por á via de entrega estar clara, envio an/ via de arquivo

HASS
EMPRESA HASS

EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA.
RUA NAIR 31/35 RIO DE JANEIRO RJ
FONE (021) 260-[illegible] TELEX 021-23568

NOTA FISCAL DE SERVICOS Nº 019284
NATUREZA SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE CARGAS
CODIGO FISCAL 2ª VIA - FISCO

REMETENTE - COD. ENDEREÇO MUNICIPIO I. INSCRIÇÃO C.G.C. MF	DESTINATARIO ENDEREÇO MUNICIPIO U.F. N. PEDIDO C.G.C. MF
MEROC SA IND QUIM-FIN.QUIM LTDA. 3[illegible] EST DOS BANDEIRANTES 1[illegible] RIO DE JANEIRO RJ 821396[illegible] 3[illegible]	PRODUTOS [illegible] INDUSTRIAL S/A [illegible] R. [illegible] , 1[illegible] JOINVILLE SC 25[illegible] [illegible]

CONSIGNATARIO ENDEREÇO MUNICIPIO U.F.
REDESP: TRANP RODOTTGRIF EST. BARRO VERMELHO, 1757 RIO DE JANEIRO RJ
CALCULADO ATE: RIO/RJ FRETE PAGO

DATA	NOTA FISCAL	N. CONHECIM.
02/07/94	2913	[illegible]

VEICULO			
MARCA	PLACA	LOCAL	U.F.

MERCADORIA TRANSPORTADA								FRETE EM	TABELA TARIFA	DIGITADOR
NOTA FISCAL	NATUREZA	VALOR DA MERCADORIA	VOLUME	ESPECIE	PESO KG	%				
2913	PDS QUIMI	994.464,00	2	VOL (S)	54		F2	QUIM-010	F	

COMPOSIÇÃO DO FRETE								
FRETE PESO	FRETE VALOR	TD	PEDAGIO	ICMS	ADEM	CONTROL	TOTAL PRESTAÇÃO
3.448,36	994,46	3.653,30	1.773,66	216,00	1.241,51	772,47	11.600,02

ALIQ	ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA	MANIFESTO Nº
5%	580,04	12.180,86	

O ISSQN FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 5 % DE ACORDO COM A LEI.

COLETA	ENTREGA
RIO DE JANEIRO	JOINVILLE

RECEBEMOS AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES

LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA

FLS. 44

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO613, Página 1

HASS
EMPRESA HASS

EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA.
RUA NAIR, 31/95 - RIO DE JANEIRO - RJ
FONE: (021) 260-9548 — TELEX: 021 - 23668

CGC (MF) Nº 32 660 539 0002 76
INSCRIÇÃO ESTADUAL ZP 81 947 783
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 09 568 503

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
EXTRAIDA EM 05 VIAS
Nº 019284

NATUREZA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE CARGAS
CÓDIGO FISCAL: 97
5ª VIA - COMPROV. ENTREGA

REMETENTE - CÓD - ENDEREÇO - MUNICIPIO - U.F. - INSCRIÇÃO - C.G.C. (M.F.)

DESTINATARIO - CÓD - ENDEREÇO - MUNICIPIO - U.F. - INSCRIÇÃO - C.G.C. (M.F.)

CONSIGNATÁRIO - ENDEREÇO - CÓD - U.F. - MUNICIPIO

CALCULADO ATÉ

FRETE

DATA	Nº NOTA FISCAL	Nº CONTROLE

VEÍCULO

MARCA	PLACA	LOCAL	U.F.

MERCADORIA TRANSPORTADA

NOTA FISCAL	NATUREZA	VALOR DA MERCADORIA	VOLUMES	ESPÉCIE	PESO (Kg)	M³	FRETE EM	TABELA-TARIFA	DIGITADOR

COMPOSIÇÃO DO FRETE

FRETE PESO	FRETE VALOR	C.A.F.	DESPACHO	I.T.R.	ADEME	[redacted]	TOTAL PRESTAÇÃO

ALIQ	ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA	MANIFESTO Nº

O ISSQN FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE ..... % DE ACORDO COM A LEI

ORIGINAL | 2ª VIA

RECEBEMOS AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES

Rodoriore 7/3/94 Dorra

LOCAL E DATA — CARIMBO E ASSINATURA

1ª VARA CÍVEL
FLS. 435

Banco América do Sul S.A.
C.G.C. 61.230.165/

Sacado/Praça de Pagamento/CGC-CPF PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A. RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1.187 89214-010 JOINVILLE SC 083635235/0001-87	.0128..	Vencimento 30/03/94.
	0002191.1	Número do Banco 02 4025499.2
Cedente MERCK SA IND QUIMICAS	Endosso (*) M	Número do Título 0029131
Agência Depositária JOINVILLE	Agência Cedente JACAREPAGUA	Valor do Título 994.464,00
Sacador MERCK SA IND QUIMICAS		
Espécie Documento (**) DUPLICATA MERCANTIL	Data de Emissão do Título 02/03/94	

** VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS **

Data Remessa (Cartório)
12/04/94

061. 2078

(*) M-ENDOSSO MANDATO / T-ENDOSSO TRANSLATIVO
(**) DM-DUPL MERCANTIL / DS-DUPL SERVIÇOS / NP-NOTA PROMISSÓRIA / LC-LETRA DE CAMBIO / RC-RECIBO

Ao Sr. Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Na qualidade de [X] portador / mandatário solicitamos protestar, de acordo com o Art. 13 da Lei 5474, de 18.07.68, o título acima especificado por falta de [X] aceite / pagamento
Banco América do Sul S.A.

Form/57.002 - 16.vii

Cartório Ruth Silva
2º Tabelionato de Notas - 3º Ofício de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Fones 22-4004 - 22-6968 - JOINVILLE SC

Joinville, 26.04.94

O Sr. BCO AMERICA DO SUL SA

DESP REF AO PROTESTO CONTRA: PROFIPLAST INDL S/A	CR$ 22.945,00
(Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais)	
	CR$ 22.945,00

7º Ofício de Notas
DANILO CANALINI
AUTORIZADO
Mr. J. Costa Rego
IPERJ - 06-1145
ROSÁRIO, 76
263 { 9357 / 9316
RIO DE JANEIRO

Certifico e dou fé que cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibida.
Rio de Janeiro, 14 JUN. 94
Em test. da verdade

Cartório Jor. Mag.

Cota - Tab. VIII R.F. 4

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO616, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUTH SILVA

2ª Tabeliã de Notas
3º Oficial de Protesto de Títulos
Comarca de Joinville - Estado de Santa Catarina
Rua Dona Francisca, 363 — Fone: 22-6968

LIVRO: 312
FOLHA: 134

1ª VARA CÍVEL FLS. 431 RUBRICA

INSTRUMENTO DE PROTESTO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Protesto virem que, aos Vinte e seis(26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro(1994), nest a cidade neste Cartório, pel o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. foi apresentado para ser protestado por falta de pagamento e aceite contra PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.

o título cujas características se seguem:

Credor(a) : Merck S/A Ind. Quimicas

Endereço : AG. CEDENTE:- JACAREPAGUA

Devedor(a): PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.

Endereço : Rua: Ottokar Doerffel, 1.187

CGC ou CPF: 83.635.235/0001-87

Número do Título: 0029131

Data da Emissão: 02.03.94

Vencimento: 30.03.94

Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor Cr$ 994.464,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros reais.)

Aceite:

Endosso :

EM VIRTUDE DO QUE fiz a intimação devida, na forma da lei, para que se manifestasse a respeito Intimei por meio de carta registrada com AR.

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Rio de Janeiro, 26 de 1994

Pelo que, para garantia do(a) credor(a), mandei datilografar o presente Instrumento de Protesto, que vai por mim assinado em público e raso.

Joinville, 26 de abril de 19 94.

Em testº da verdade.

Oficial de Protestos

2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
DANILO CANALINI
AUTORIZADO
M. J. Costa Rego
IPERJ - 05
ROSÁRIO
263 / 9357
RIO DE JANEIRO

RUTH SILVA
Cota - Tab.

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO617, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE O BORGES

1ª VARA CÍVEL
FLS. 437
RUBRICA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 - CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO

OBJETIVO

INTIMAR o DR.UDO SCHMIDT, advogado nesta cidade, nomeado COMISSARIO nos autos da Concordata Preventiva da PROFIPLAST INDUSTRIAL SA para que venha prestar o compromisso legal e para que promova os atos do seu cargo.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e o acima descrito.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Joinville de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc. .
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais
Joinville em 29/06/94.
Eu DORNALDO DE O BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO618, Página 1

PÉRICLES SOARES ROSSI
PAULO EUGÊNIO M. M. J. SERWY
ADVOGADOS

1ª VARA CÍVEL
FLS. 438
RUBRICA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da la. Vara Civel da Comarca de Joinville - SC

13930
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório de Distribuição
28 JUN 1994
Hora: 14h30
Proc. 3245/94
RAQUEL
CPF
SANDRA
Escrevente Juramentada
EDIFÍCIO DO FORUM

Concordata Preventiva

BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., pessoa juridica com sede à Av. Brigadeiro Luís Antonio nº 2020, São Paulo, Capital, por seu advogado inscrito na OAB/SC sob nº 4831-A, e com escritório à rua Cuiabá, 188, Enseada, São Francisco do Sul, SC, fone: 42-2252, nos autos da CONCORDATA PREVENTIVA requerida por PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A., cujo feito tramita perante êste Juizo e respectivo Cartório, processo supra, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. a fim de requerer a HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, no prazo legal, tudo nos termos do artigo 82, da Lei de Falências, no valor de CR$11.278.725,80 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e oitenta centavos), em 10/06/94, tudo conforme comprovam os documentos inclusos.

Nêstes têrmos,
P. Deferimento.
Joinville, 28 de junho de 1994

P.p. Péricles Soares Rossi - adv.OAB
4831-A

VARA CIVEL
FLS. 439
RUBRICA

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO LIMITE ROTATIVO

EMPRESA: PROFIPLAST INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO NUMERO: 209.452-5 TAXA :49,90 %AM

VENCIMENTO 13.04.94.

DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO DEVEDOR
14.03.94	LIBERAÇÃO	24.070.000,00		- 24.070.000,00
15.03.94	LIBERAÇÃO	6.300.000,00		- 30.370.000,00
16.03.94	LIBERAÇÃO	5.000.000,00		- 35.370.000,00
17.03.94	LIBERAÇÃO	5.000.000,00		- 40.370.000,00
21.03.94	LIBERAÇÃO	10.000.000,00		- 50.370.000,00
25.03.94	AMORTIZAÇÃO		299.250,00	- 50.070,750,00
28.03.94	AMORTIZAÇÃO		673.819,86	- 49.396.930,14
05.04.94	AMORTIZAÇÃO		6.906.104,78	- 42.490.825,36
06.04.94	AMORTIZAÇÃO		6.413.742,90	- 36.077.082,46
07.04.94	AMORTIZAÇÃO		43.310,00	- 36.033.772,46
11.04.94	AMORTIZAÇÃO		3.177.899,51	- 32.855.872,95
12.04.94	AMORTIZAÇÃO		4.400.904,30	- 28.454.968,65
13.04.94	AMORTIZAÇÃO		647.619,84	
13.04.94	JUROS	21.326.786,39		- 49.134.135,20
14.04.94	AMORTIZAÇÃO		10.657.445,10	- 38.476.690,10
15.04.94	AMORTIZAÇÃO		6.698.011,36	- 31.778.678,74
18.04.94	AMORTIZAÇÃO		14.817.397,59	- 16.961.281,15
19.04.94	AMORTIZAÇÃO		10.880.149,89	- 6.081.131,26
22.04.94	AMORTIZAÇÃO		1.245.331,05	- 4.835.800,21
25.04.94	AMORTIZAÇÃO		253.680,53	- 4.582.119,68
26.04.94	AMORTIZAÇÃO		2.329.561,90	- 2.252.557,78
29.04.94	JUROS	4.058.512,21		- 6.311.069,99
31.05.94	JUROS	3.359.172,19		- 9.670.242,18
10.06.94	JUROS	1.608.483,62		- 11.278.725,80

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO620, Página 1

Vinculada ao contrato de abertura de crédito em conta corrente Limite Rotativo
Contrato nº 209452-5

VENCIMENTO EM À VISTA de de 19

CR$ 180.000.000,00

No dia ..... de ..... de 19 ..... , pagar ..... por esta ..... única via

de NOTA PROMISSÓRIA ao BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. C. G. C. 61.230.165/ 0137-18 ..... ou à sua ordem,

a quantia de (Cento e oitenta milhões de cruzeiros reais)-0-0-0

CORPORAÇÃO HB S/A.

Procuradores

Por aval:

Nome: CORPORAÇÃO HB S/A.

CPF:

Por aval:

Nome:

CPF:

Por aval:

Nome:

CPF:

2º TABELIÃ
RUTH SILVA
TABELIÃ
OFICIALA
MAURO
MARIA ELI
ESCRIVÃ
RUA DONA
JOINVILLE

28 JUN 1994

AUTENTIC
do decu
Cartório, ocu

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO621, Página 1

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO622, Página 1

Banco América do Sul S.A.

CONTRATO Nº 209452-5

VARA CÍVEL FLS. 440 RUBRICA

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - LIMITE ROTATIVO

1 - BANCO

BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2020 em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44 através de sua:

AGÊNCIA: 0137 CIDADE: JOINVILLE ESTADO: SANTA CATARINA

2 - CREDITADO

NOME	CGC/CPF	
PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A	83.635.235/0001-87	
ENDEREÇO: Rua Ottokar Doerfell 1187	CIDADE: Joinville	UF: SC

3 - CARACTERÍSTICA DO CRÉDITO

LIMITE DO CRÉDITO	VALOR POR EXTENSO		
Cr$ 60.000.000,00	(Sessenta milhões de cruzeiros reais)-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-		
DATA DA ABERTURA: 14.03.94	PRAZO: 30 dias	VENCIMENTO: 13.04.94	COMISSÃO DE ABERTURA: %

ENCARGOS FINANCEIROS: [X] PREFIXADOS: Juros de 49,90 % a.m. [ ] PÓS-FIXADOS { Atualização de acordo com: } + Juros de ..... % a.m.

FORMA DE PAGTO. ENCARGOS: No vencimento

4 - GARANTIAS

A	X	NOTA PROMISSÓRIA	300,00 % sobre o limite do crédito - Cr$ 180.000.000,00	com vcto. à vista
B	X	CAUÇÃO DE TÍTULOS	140,00 % sobre o limite do crédito - Cr$ 84.000.000,00	conf. ANEXO I
		ALIEN. FIDUCIÁRIA	..... % sobre o limite do crédito - Cr$	conf. ANEXO II
D		PENHOR MERCANTIL	..... % sobre o limite do crédito - Cr$	conf. ANEXO III
E		CAUÇÃO DE CHEQUES	..... % sobre o limite do crédito - Cr$	conf. ANEXO IV

E, por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, regendo-se pelas cláusulas 01ª a 18ª, constantes do verso deste, declarando as partes, neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que tomaram conhecimento prévio de todas as cláusulas e condições deste contrato, concordando plenamente com as mesmas.

CREDITADO: PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A Joinville - SC, 14 de março de 1994

PROCURADORES

PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
AGÊNCIA JOINVILLE
BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.

GARANTIES (AVALISTAS):

CORPORAÇÃO HB S/A.

CORPORAÇÃO HB S/A

NOME: RG: CPF : RG:

INTERVENIENTES GARANTES:

NOME: CPF : RG: NOME: CPF : RG:

FIÉIS DEPOSITÁRIOS:

NOME: CPF : RG: NOME: CPF : RG:

TESTEMUNHAS:

NOME: IRAPUAN FRAIZ VANZELI CPF : 513.783.569-00

NOME: ROGÉRIO ÁTILA ANDING CPF : 421.031.419-91

CRDI 144-(BL.30 Fls.)-Versão 07/93

O BANCO, O CREDITADO, OS GARANTES e OS INTERVENIENTES GARANTES, qualificados no anverso contratam o seguinte:

1ª)- O BANCO abre ao CREDITADO um crédito rotativo em conta corrente, com limite mencionado no anverso, que o utilizará para seu capital de giro e reconhecerá, como prova de seu débito, os cheques, saques ou recibos que emitir ou assinar e quaisquer lançamentos sob aviso, ficando expressa e plenamente assentada a certeza e determinada a liquidez da dívida, compreendendo o cálculo dos encargos financeiros e outras despesas que, com o principal, formarão um só débito.

2ª)- O prazo e vencimento do crédito ora aberto são os estabelecidos no anverso, findo os quais se tornará prontamente exigível o que o CREDITADO dever de principal, encargos financeiros e demais despesas e ônus.

3ª)- Sobre a dívida decorrente do crédito ora aberto, incidirão os encargos financeiros estipulados no quadro "ENCARGOS FINANCEIROS" deste contrato e/ou nas comunicações escritas de alterações de taxas que forem emitidas de conformidade com o § 5º desta cláusula e que integrarão o presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

§ 1º)- Os encargos financeiros incidirão sôbre o saldo devedor diário, oriundo de saques ou recibos que emitir ou assinar e quaisquer lançamentos sob aviso de que trata a cláusula 1ª deste contrato, e serão devidos na forma estabelecida no quadro "FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS" deste contrato e por ocasião do seu vencimento, liquidação e/ou encerramento, em dinheiro, podendo também ser esses encargos debitados pelo BANCO na conta corrente de depósitos que o CREDITADO mantém junto ao BANCO, débito esse que, neste ato, o CREDITADO autoriza, como de fato autorizado tem;

§ 2º)- Caso os encargos financeiros pactuados sejam pós-fixados, serão eles calculados da seguinte forma: o saldo devedor diário apurado no período respectivo, será atualizado na forma indicada no campo "ENCARGOS FINANCEIROS", e os juros calculados sobre o saldo devedor atualizado;

§ 3º)- Na hipótese de extinção do índice de atualização indicado no campo "ENCARGOS FINANCEIROS", os encargos financeiros mencionados no parágrafo anterior serão calculados com base no índice oficial que venha substituí-lo, independentemente de quaisquer formalidades;

§ 4º)- De comum acordo entre as partes, poderá ser alterada a periodicidade de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre a dívida decorrente da utilização do crédito ora aberto;

§ 5º)- Mediante expressa concordância do CREDITADO dos GARANTES e dos INTERVENIENTES GARANTES, poderá o BANCO modificar os encargos financeiros estipulados neste contrato, sempre que as condições de mercado o exigirem. Ocorrendo discordância, fica facultado ao CREDITADO o direito de rescindir antecipadamente o presente contrato, mediante o pagamento de sua dívida, apurada até a data da discordância;

§ 6º)- Eventuais saldos credores na conta corrente, objeto deste contrato, não vencerão juros a favor do CREDITADO.

4ª)- O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOC), incidente sobre a utilização do crédito ora aberto, será calculado e pago de conformidade com a legislação em vigor, inclusive nos casos de mora

5ª)- O CREDITADAO pagará ao BANCO, uma comissão sobre o limite do crédito ora aberto, especificado no campo "COMISSÃO DE ABERTURA", na data de sua abertura, comissão essa que também será paga por ocasião de prorrogação deste contrato.

6ª)- Os encargos financeiros, o imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOC) e comissão de abertura serão pagos pelo CREDITADO em dinheiro, ou debitados em sua conta corrente de depósitos mantida no BANCO, débito este que fica expressamente autorizado.

7ª)- Ocorrendo impontualidade do CREDITADO no pagamento de qualquer parcela, quer do principal, quer dos demais encargos previstos neste contrato, poderá o BANCO, de conformidade com a legislação vigente, cobrar, a título de comissão de permanência, sobre a parcela em atraso, encargos financeiros, calculados à taxa de mercado vigorante na data do efetivo pagamento, taxa essa nunca inferior àquela pactuada originalmente, mais juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, além da multa contratual de 10% (dez por cento) calculada sobre a parcela em atraso, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, tudo sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais.

8ª)- Se o BANCO tiver de recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo de falência, concordata, concurso de credores ou qualquer outro, mesmo administrativo, para cobrança, liquidação, declaração, verificação ou regularização do seu crédito ou para defesa, ativa ou passiva, dos seus direitos e interesses, o CREDITADO e os GARANTES obrigam-se solidariamente a pagar no BANCO, além das custas e demais despesas de cobrança, honorários advocatícios, fixados judicialmente.

9ª)- Em garantia das obrigações ora assumidas e do pagamento do principal da dívida e demais acessórios e consectários, o CREDITADO entrega ao BANCO, neste ato, uma nota promissória de sua emissão, "pro-solvendo", mencionada na letra "A" do campo "GARANTIAS", devidamente avalizada pelos GARANTES que também assinam este contrato, obrigando-se solidariamente por todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo CREDITADO.

10ª)- Ainda em garantia das obrigações assumidas neste contrato, o CREDITADO e/ou INTERVENIENTES GARANTES entregam ao BANCO:
A)- EM CAUÇÃO, títulos de crédito de responsabilidade de terceiros, conforme ANEXO I que, devidamente assinado pelas partes, fica fazendo parte integrante deste contrato.
B)- EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do Art. 66 da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo Art. 1º do Decreto-Lei nº 911/69, os bens descritos e caracterizados no ANEXO II que, devidamente assinado pelas partes, fica fazendo parte integrante deste contrato.
C)- EM PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL PENHOR MERCANTIL, os bens discriminados no ANEXO III que, devidamente assinado pelas partes, fica fazendo parte integrante deste contrato.

11ª)- Além dos casos previstos em lei (art. 767 e 955 do Código Civil), o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelo CREDITADO; o apontamento ou protesto contra o CREDITADO ou GARANTES de qualquer título, sem apresentação por parte do CREDITADO ou dos GARANTES, no prazo de 10 (dez) dias, de prova satisfatória que a obrigação foi cumprida ou contestada através de procedimentos adequados; a propositura contra o CREDITADO e os GARANTES, de qualquer execução, pedido de falência ou concordata, poderão acarretar, de pleno direito, o antecipado vencimento de todas as obrigações decorrentes do presente contrato, hipótese em que ficará também antecipadamente vencida e prontamente exigível a nota promissória mencionada na cláusula 9ª (nona) para poder ser imediatamente executada.

12ª)- O CREDITADO e os GARANTES concordam em reforçar as garantias mencionadas nas cláusulas anteriores, à fim de que fiquem mantidos os percentuais de garantias referidos no campo "GARANTIAS".

13ª)- O CREDITADO concorda em manter sempre em dia os recolhimentos de todos os tributos federais, estaduais ou municipais, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas devidos, exibindo ao BANCO, se solicitadas, as respectivas guias de recolhimentos, devidamente quitadas.

14ª)- O CREDITADO concorda em pagar ao BANCO todos os tributos e quaisquer outros encargos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato, autorizando, neste ato, o respectivo débito na sua conta corrente, mantida junto ao BANCO.

15ª)- O não exercício pelo BANCO de qualquer dos direitos que lhe assegurem este contrato e a lei, não constituirá causa de alteração ou novação deste contrato, não prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas subsequentes, nem criará direitos para o CREDITADO, os INTERVENIENTES GARANTES e os GARANTES.

16ª)- O CREDITADO, e os GARANTES declaram, neste ato, ainda ter que opor à cessão e transferência a terceiros do crédito objeto deste instrumento, o que o BANCO poderá fazer independentemente de nova anuência do CREDITADO e dos GARANTES.

17ª)- Como contratual fica eleito pelas partes o foro de São Paulo - SP, com renúncia pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, facultado, entretanto, ao BANCO optar pelo foro do domicílio do CREDITADO, dos INTERVENIENTES GARANTES e/ou dos GARANTES.

OFICIAL MAUFO
28 JUN
AUTENTICAÇÃO de documento

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO624, Página 1

"ANEXO I - CAUÇÃO DE TÍTULOS"

Banco América do Sul S.A.

CONTRATO Nº: 209452-5

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE LIMITE ROTATIVO

FLS. 441

DATA: 14/03/94

ANEXO "I" A QUE SE REFERE A LETRA "B" DO CAMPO GARANTIAS DO CONTRATO SUPRA

Em garantia das obrigações assumidas neste contrato, o CREDITADO dá ao BANCO, em **CAUÇÃO**, títulos de crédito de responsabilidade de terceiros, devidamente aceitos e endossados à ordem do BANCO, relacionados em borderôs, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, no valor e percentual mencionados na letra "B" do campo "GARANTIAS" deste contrato, ficando o BANCO autorizado pelo CREDITADO, a seu juízo exclusivo, recusar títulos por qualquer motivo. Todos os títulos entregues ao BANCO deverão ser pagáveis em praças onde o BANCO mantém agência, devendo o prazo de seus vencimentos ocorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do vencimento do presente contrato. O produto da sua cobrança servirá para amortização da dívida do CREDITADO. O CREDITADO poderá, também, a critério do BANCO, substituir os títulos caucionados por outros, sujeitos às mesmas condições acima estabelecidas. Na falta de resgate de qualquer título caucionado que venha reduzir a percentagem da garantia, fica o CREDITADO obrigado a pagar o valor do título não pago, mediante aviso do BANCO e independentemente de interpelação judicial ou protesto cambial. Sobre os títulos caucionados, o BANCO poderá exercer os direitos previstos no artigo 792, do Código Civil, podendo ainda receber e dar quitação, transigir, protestá-los, executá-los, aliená-los por endosso ou cessão, pelo preço que ajustar, debitá-los na conta corrente do CREDITADO, ficando, para qualquer desses fins, investido dos necessários poderes.

O CREDITADO concorda em isentar o BANCO de qualquer responsabilidade pela ocorrência da prescrição de qualquer título caucionado, cabendo ao CREDITADO promover a interrupção da prescrição, podendo o BANCO executar os títulos caucionados nas hipóteses previstas na cláusula ..... do presente contrato.

Joinville SC , 14 de março de 19 94

CREDITADO:
PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A
Procuradores
PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

BANCO: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
AGÊNCIA JOINVILLE

AVALISTAS:
CORPORAÇÃO HB S/A
Procuradores
NOME: CORPORAÇÃO HB S/A
CPF: RG:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL :
PROFISSÃO :
ENDEREÇO :

NOME:
CPF : RG:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL :
PROFISSÃO :
ENDEREÇO :

TESTEMUNHAS:

IRAPUAN FRAIZ VANZELI
517.783.539-00

ROGÉRIO ÁTILA ANDING
421.031.419-01

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO625, Página 1

2º. TABELIONATO
RUTH SILVA
TABELIÃ
OFICIAL MAIOR
MAURO BAUER MORITZ
MA[illegible] DA SILVA
[illegible] SUBSTITUTA
RUA [illegible] Nº 383
JOINVILLE - SC - [illegible]-6968

28 JUN 1994

AUTENTICAÇÃO Reprodução fiel do documento apresentado em Cartório, [illegible] fls.

Banco América do Sul S.A.

Ag. 0137 JOINVILLE

JOINVILLE SC 14 DE MARÇO DE 1994
(Local e Data)

PROPOSTA DE: ☐ DESCONTO ☐ COBRANÇA ☒ CAUÇÃO

PROPONENTE/CEDENTE
NOME: PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A
Nº INSCRIÇÃO CGC/CPF:
ENDEREÇO:

AVALISTAS
NOME: CORPORAÇAO HB S/A CPF:
NOME: CPF:

Junto à presente entrego(amos) o(s) título(s) abaixo discriminado(s) destinado(s) à Carteira acima assinalada, sujeitando-me(nos) às normas e condições estipuladas no verso.

1ª VARA CIVEL
FLS. 442
RUBRICA

ESP. E Nº DO TÍTULO	PRAÇA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	IMPORTÂNCIA
CONFORME RELAÇÃO ANEXA			
A SOMA TOTAL NÃO DEVE SER TRANSPORTADA – Cada folha é um Borderô à parte – Cr$			43.189.017,05

1) - Os títulos cobráveis na Praça e os em outra(s) Praça(s) devem ser relacionados em separado.
2) - Os títulos devem ser relacionados em ordem de vencimento.
3) - Para cada espécie de título deve ser feita uma relação.

	ESPÉCIE DE CARTEIRA	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
N/ NÚMERO			

RESERVADO PARA USO DO BANCO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Cr$	TARIFA S/SERVIÇOS VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a) DEVOLVIDOS				
b) ENTRADA - AGÊNCIAS				
c) ENT. - CORRESPONDENTES				
d) ENTRADA - PRAÇA				

CB 17-B - (Bl. 50 Fls.) - Versão 09 90

NORMAS E CONDIÇÕES

DESCONTO

O produto líquido do(s) título(s), devidamente relacionado(s) no anverso e agora a esta vinculado(s), será creditado pelo Banco na conta corrente do proponente. Fica o Banco, desde já, autorizado a debitar em sua conta corrente o(s) título(s) que não for(em) pago(s) no(s) seu(s) vencimento(s), além dos juros de mora, comissão de permanência e demais despesas decorrentes do atraso de pagamento, ou na conta corrente do(s) avalista(s), que passa(m) a responder solidariamente tanto pelo principal como pelos acréscimos acima mencionados, independentemente de quaisquer providências ou medidas que couberem ao Banco, inclusive de protesto(s) cambial(ais) do qual o Banco não será obrigado a fazer.

Assinatura do Avalista

Assinatura e Carimbo do Proponente

Assinatura do Avalista

CAUÇÃO

O(s) título(s) entregue(s) em caução fica(m) sujeito(s) às condições estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 209452-5, firmado em 14.03.94, ficando o Banco autorizado a debitar em qualquer conta do Cedente o(s) título(s) que não for(em) resgatado(s) no vencimento, pelas importâncias correspondentes, ou aplicar as cláusulas do Contrato, para dele haver o valor respectivo, bem como as tarifas de serviços ou outras despesas decorrentes da cobrança do(s) título(s). O Banco não assume nenhuma responsabilidade pelo extravio, perda ou inutilização, nem pela omissão de protesto ou outras formalidades, e também não se obriga a providenciar o protesto em praças onde não mantém Agências ou, mesmo tendo Agências, não sejam sede de comarca.

PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

PROCURADORES

23 JUN 1994

Assinatura e Carimbo do Cedente

COBRANÇA

Com relação ao(s) título(s) entregue(s) em cobrança, o Banco não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer atos ou omissões, falta de protesto ou apresentação oportuna, extravio, perda ou inutilização, dispensa de juros de mora, não cumprimento das contas assinadas e avisos ou formalidades prescritas pelas leis, regulamentos, portarias e demais determinações sobre impostos, taxas e de obrigações de natureza fiscal, podendo o Banco girar o(s) título(s) sobre praças onde o Banco não mantém Agências, endossando-os sem nenhuma responsabilidade. O Banco poderá efetuar a baixa do(s) título(s) vencido(s) se não for(em) resgatado(s) após 60 dias do vencimento. Correrão por conta do Cedente quaisquer reclamações ou conseqüências advindas da imperfeição do(s) título(s). O líquido da cobrança e as tarifas de serviços ou outras despesas decorrentes da cobrança do(s) título(s) será(ão) levado(s), respectivamente, a crédito e a débito da conta corrente do Cedente.

Assinatura e Carimbo do Cedente

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO628, Página 1

VARA CIVEL 443

ENTREGAMOS AO BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, OS TITULOS ABAIXO , COMO CAUÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESTIMO LIMITE ROTATIVO NUMERO 209.452-5 REALIZADO E M 14.03.94.

CODIGO NOME DO CLIENTE / OPERC CONTRATO / SACADO	S/NUMERO	VENCTO	CR	N/NUMERO	DOC	VALOR NOMINAL	PAD.VL	QTDE MOEDA	VALOR CORRIGIDO
D002363.9 PROFIPLAST INDUSTRIAL SA									
M G FIGUEIREDO ARQUIT CONSTR L	36521	23/02/94	02	4001188.8	DM	537.484,14	00	0,00000	0.00
M G FIGUEIREDO ARQUIT CONST LT	36523	23/02/94	02	4001190.3	DM	328.317,32	00	0,00000	0.00
M G FIGUEIREDO ARQUIT CONSTRS	036624	28/02/94	02	4001199.6	DM	667.226,00	00	0,00000	0.00
CIFERAL COM IND SA	037007	10/04/94	02	4001209.0	DM	215.066,88	00	0,00000	0.00
CONSUL S/A	037293	02/03/94	02	4001214.8	DM	1.280.395,56	00	0,00000	0.00
ESPACO DECORACOES LTDA	037565	24/03/94	02	4001231.3	DM	299.250,00	00	0,00000	0.00
PREESTRUTURAS IND COM LTDA	037339	25/03/94	02	4001215.5	DM	187.277,58	00	0,00000	0.00
WIEDERKHER CIA LTDA	037350	25/03/94	02	4001217.9	DM	184.247,28	00	0,00000	0.00
ART SHOP 2000 COM UTILIDADES	037359	25/03/94	02	4001218.6	DM	66 675,00	00	0,00000	0.00
CELINA IND COM MOBIL LTDA	037360	25/03/94	02	4001219.3	DM	235.620,00	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037347	27/03/94	02	4001216.2	DM	2.048.337,97	00	0,00000	0.00
VENTIMO PECAS P/REFRIGERACAO L	037495	28/03/94	02	4001224.1	DM	41.805,01	00	0,00000	0.00
HIDROSSOL IND COM PLASTICOS LT	037451	31/03/94	02	4001220.3	DM	3.488.129,12	00	0,00000	0.00
CONSUL S/A	037453	02/04/94	02	4001221.0	DM	577.640,70	00	0,00000	0.00
CONSUL S/A	037462	02/04/94	02	4001222.7	DM	1.258.913,54	00	0,00000	0.00
CONSUL S/A	037463	02/04/94	02	4001223.4	DM	4.409.411,17	00	0,00000	0.00
VENTIMO PECAS P/REFRIGERACAO L	037498	04/04/94	02	4001225.8	DM	41.805,02	00	0,00000	0.00
A M SOUZA S/A	037558	09/04/94	02	4001228.9	DM	739.691,93	00	0,00000	0.00
ITAICI MADEIRAS LTDA	037560	09/04/94	02	4001229.6	DM	2.329.561,90	00	0,00000	0.00
VENTIMO PECAS P/REFRIGERACAO L	037497	11/04/94	02	4001226.5	DM	41.805,02	00	0,00000	0.00
NOBRELAR PECAS ACESS MAQ LAVAR	037555	14/04/94	02	4001227.2	DM	658.338,98	00	0,00000	0.00
ITAICI MADEIRAS LTDA	037581	24/04/94	02	4001230.6	DM	2.329.561,90	00	0,00000	0.00
TC 0209452.5									
RIO DE JANEIRO REFRESCOS S/A	037643	28/03/94	02	4001246.1	DM	581.993,53	00	0,00000	0.00
IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTD	037616	04/04/94	02	4001232.0	DM	125.782,26	00	0,00000	0.00
CARROCERIAS NIELSON SA	037646	05/04/94	02	4001247.8	DM	2.925.613,78	00	0,00000	0.00
IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTD	037617	11/04/94	02	4001233.7	DM	125.782,27	00	0,00000	0.00
REFRIG GLACIAL LTDA	037622	11/04/94	02	4001236.8	DM	117.180,00	00	0,00000	0.00
PROMIX SERVS COM LTDA	037625	11/04/94	02	4001237.5	DM	406.145,88	00	0,00000	0.00
FLEAMOVEIS IND COM MOVEIS LTDA	037638	11/04/94	02	4001242.3	DM	359.782,50	00	0,00000	0.00
BRASINOX BRASIL INOXIDAVEIS SA	037640	11/04/94	02	4001244.7	DM	185.724,00	00	0,00000	0.00
ART SHOP 2000 COM UTILIDADES L	037641	11/04/94	02	4001245.4	DM	95.230,80	00	0,00000	0.00
G B S PLASTIGRAFICOS IND COM L	037669	12/04/94	02	4001248.5	DM	647.619,84	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037634	13/04/94	02	4001238.2	DM	3.645.715,07	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037635	13/04/94	02	4001239.9	DM	3.060.216,20	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037636	13/04/94	02	4001240.9	DM	949 054,05	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037637	13/04/94	02	4001241.6	DM	719.148,78	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037670	14/04/94	02	4001249.2	DM	3.188.297,88	00	0,00000	0.00
REFRIG PARANA SA	037671	14/04/94	02	4001250.2	DM	92.400,00	00	0,00000	0.00
CONSUL SA	037674	14/04/94	02	4001251.9	DM	2.393.931,90	00	0,00000	0.00
IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTD	037618	18/04/94	02	4001234.4	DM	125.782,27	00	0,00000	0.00
NOBRELAR PECAS ACESS MAQ LAVAR	037619	18/04/94	02	4001235.1	DM	1.202.057,01	00	0,00000	0.00
IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTD	037639	18/04/94	02	4001243.0	DM	264.995,01	00	0,00000	0.00
TOTAL DO TIPO DE OPERACAO		QTDE:		42		43.189.017,05		0,00000	0.00
* TOTAL DO CLIENTE *		QTDE:		42		43.189.017,05		0,00000	0.00

Joinville SC, 14 de março de 1994.

PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A

PROCURADORES

XB/001 - 04/93

VARA CÍVEL FLS. INGRIDA

ROFIPLAST INDUSTRIAL SA — Folha.: 00001
RRELO18 — RELACAO DE TITULOS EM ABERTO POR PORTADOR (BORDERO MANUAL) — DT.Ref.: 17/03/94
ora...: 09:08:48 — De 16/03/94 Ate 17/03/94 — Emissao: 17/03/94

itulo	Tp	TC	Vend	No. Banco	CodCli	Razao Social	Cidade	Emissao	Vencto	Valor
ORTADOR: 215 - AMERICA DO SUL										
37687	DP	5	001		10701	TUBOS CONEXOES TIGRE LTDA	JOINVILLE	16/03/94	13/04/94	2.283.309,00
37690	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	16/03/94	15/04/94	618.975,00
37701	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	16/03/94	15/04/94	1.919.765,06
37702	DP	5	001		10906	REFRIG PARANA SA	CURITIBA	16/03/94	15/04/94	308.817,60
37703	DP	5	001		10906	REFRIG PARANA SA	CURITIBA	16/03/94	15/04/94	93.684,63
37704	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	16/03/94	15/04/94	112.018,73
37705	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	16/03/94	15/04/94	1.850.654,17
							TOTAL TIPO DE COBRANCA 5:		7 -	7.187.224,19

Vencidas.....: 0 - 0,00 - 0,00%
A Vencer.....: 7 - 7.187.224,19 - 100,00%

Total Portador: 7 - 7.187.224,19 - 100,00%

GINKO
17 MAR 1994
BAIXA
016

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO629, Página 1

VARA CIVEL
FLS. RUBRICA

.PLAST INDUSTRIAL SA
LOIB
09:48:11

RELACAO DE TITULOS EM ABERTO POR PORTADOR (BORDERO MANUAL)
De 15/03/94 Ate 16/03/94

Folha.: 00001
DT.Ref.: 16/03/94
Emissao: 16/03/94

Titulo	Tp	TC	Vend	No. Banco	CodCli	Razao Social	Cidade	Emissao	Vencto	Valor
PORTADOR: 215 - AMERICA DO SUL										
037646	DP	5	001		11034	CARROCERIAS NIELSON SA	JOINVILLE	15/03/94	05/04/94	2.925.613,78
037669	DP	5	407		10419	G B S PLASTIGRAFICOS IND COM LTDA	S PAULO	15/03/94	12/04/94	647.619,84
037670	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	15/03/94	14/04/94	3.198.897,88
037671	DP	5	001		10906	REFRIG PARANA SA	CURITIBA	15/03/94	14/04/94	92.400,00
037674	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	15/03/94	14/04/94	2.393.931,90
							TOTAL TIPO DE COBRANCA 5:		5 -	9.257.863,40

Vencidas.....: 0 - 0,00 - 0,00%
A Vencer.....: 5 - 9.257.863,40 - 100,00%

Total Portador: 5 - 9.257.863,40 - 100,00%

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO630, Página 1

VARA CIVEL
FLS. 446
RUBRICA

PROPLAST INDUSTRIAL SA
RELATO
Hora: 09:21:38 — RELACAO DE TITULOS EM ABERTO POR PORTADOR (BORDERO MANUAL) — De 14/03/94 Ate 15/03/94

DT Ref: 15/03/94
Emissao: 15/03/94

Titulo	Tp	TC	Vend.	No. Banco	CodCli	Razao Social	Cidade	Emissao	Vencto.	Valor
PORTADOR: 215 - AMERICA DO SUL										
37616	DP	5	400		15576	IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTDA -	CAMPINAS	14/03/94	04/04/94	125.782,26
37617	DP	5	400		15576	IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTDA -	CAMPINAS	14/03/94	11/04/94	125.782,27
37618	DP	5	400		15576	IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTDA -	CAMPINAS	14/03/94	18/04/94	125.782,27
37619	DP	5	400		15575	NOBRELAR PECAS MOBES MAQ LAVAR LT	S PAULO	14/03/94	18/04/94	1.202.027,01
37622	DP	5	604		10905	REFRIG GLACIAL LTDA	PORTO ALEGRE	14/03/94	11/04/94	117.180,00
37625	DP	5	401		12077	PROMIX SERVS COM LTDA	S PAULO	14/03/94	11/04/94	406.145,88
37634	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	14/03/94	18/04/94	3.645.715,07
37635	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	14/03/94	18/04/94	3.060.218,20
37636	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	14/03/94	19/04/94	949.054,32
37637	DP	5	001		10571	CONSUL SA	JOINVILLE	14/03/94	19/04/94	715.146,78
37638	DP	5	101		13381	FLEXMOVEIS IND COM MOVEIS LTDA	ITAJAI	14/03/94	11/04/94	359.762,50
37639	DP	5	400		15576	IOMFRIDA GIUSEPE COM PECAS LTDA -	CAMPINAS	14/03/94	18/04/94	264.995,01
37640	DP	5	400		13769	BRASINOX BRASIL INOXIDAVEIS SA	PARNAMIRIM	14/03/94	11/04/94	185.724,00
37641	DP	5	500		15906	ART SHOP 2000 COM UTILIDADES LTDA	RIO DE JANEIRO	14/03/94	11/04/94	[illegible]
37643	DP	5	604		13915	RIO DE JANEIRO REFRESCOS S/A	RIO DE JANEIRO	14/03/94	29/03/94	521.993,53
							TOTAL TIPO DE COBRANCA 5	15 -		11.964.591,63

Vendidas	0 -	0,00 -	0,00%
A Vista	15 -	11.964.591,63 -	100,00%
Total Portador	15 -	11.964.591,63 -	100,00%

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO631, Página 1

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO632, Página 1

autos 3245/94
Concordata Preventiva
Profiplast Industrial S.A.

1ª VARA CÍVEL
FLS. 447
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOINVILLE

1a. VARA CÍVEL

Termo de Compromisso

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade e comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na sala de audiências deste Juízo, onde presente se encontrava o Dr. NEWTON TRISOTTO, Juiz de Direito, comigo DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES, compareceu o senhor UDO SCHMIDT, e a ele, pelo MM. Juiz, foi deferido o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de comissário para o qual foi nomeado. E como assim prometeu e aceitou o compromisso, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, [illegible], o datilografei e subscrevi.

Juiz de Direito

Udo Schmidt

UDO SCHMIDT - OAB/SC 982
comissário

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO633, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 20
RUBRICA

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL.

Junte-se aos autos.
Voltem conclusos.
Joinville, 13/5/94
NEWTON TRISOTTO
Juiz de Direito da 1ª V. Cível

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório do Distribuição
13 JUN 1994
Escrevente Juramentada
EDIFÍCIO DO FORUM

1559

O Comissário da Concordata Preventiva nos autos nº 3245/94 requerida pela PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A., vem respeitosamente a Vossa Excelência, cumprindo os termos do art. 169, inciso II, do Decreto-lei 7.661/45, requerer sejam elaboradas, pelo cartório ou outro serviço auxiliar do Juízo, as comunicações aos credores apontados nos incisos V e VI do parágrafo único do artigo 159 do diploma acima, acerca da data do ajuizamento da concordata, a natureza e o valor do crédito, como segue:

CONCORDATA PREVENTIVA DA PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE
COMUNICADO AOS CREDORES

Ilms. Snrs.
(nome do credor)
(endereço do credor)
-natureza do crédito: .....
-valor do crédito: .....

O Comissário da Concordata Preventiva da Profiplast Industrial S.A., que se processa sob nº 12.513/94 perante o MM. Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Joinville, vem comunicar a V. Sas. que a concordata foi ajuizada no dia 6 de abril de 1994, estando a natureza e o valor do crédito de V. Sas. re

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO634, Página 1

VARA CIVEL
FLS. 449
RUBRICA

lacionado como epigrafado.

UDO SCHMIDT- OAB/SC 982
Comissário

Nestes termos, requer seja expedida a circular com a colaboração do cartório, mediante A.R., solicitando-se o depósito das custas postais à concordatária e expedindo-se pela via forense.

P. DEFERIMENTO.
J'lle, 13 de julho de 1994.

Udo Schmidt

UDO SCHMIDT- OAB/SC 982
Comissário

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO635, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 450
RUBRICA

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório de Distribuição
15 JUL 1994
15600
16,50

O Comissário da Concordata Preventiva nº 3245/94 da Profiplast Industrial S.A.,nos respectivos autos, vem a Vossa Excelência requerer a publicação do seguinte aviso:

CONCORDATA PREVENTIVA DE PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.
Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Joinville

AVISO AOS CREDORES

UDO SCHMIDT, comissário da concordata preventiva da Profiplast Industrial S.A., avisa aos interessados que se acha a disposição dos mesmos de 2a. a 5a. feira, das 10 hs. às 12 hs, em seu escritório, na Rua Princesa Isabel, 238 (Ed. Príncipe de Joinville), 7º andar, conj. 715, fonefax 0474-225121, Caixa Postal 421- 89201-972- Joinville-SC.

UDO SCHMIDT
OAB/SC 982

Nestes termos,
Pede deferimento.
J'lle, 13 de julho de 1994.

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO636, Página 1

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL
FLS. 451
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório de Distribuição
Escrivão
EDIFÍCIO DO FORUM

Junte-se aos autos.
Voltem conclusos.
Joinville, 13/7
NEWTON TRISOTTO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

O Comissário da Concordata Preventiva nº 3245/94 da Profiplast Industrial S.A.,vem respeitosamente a Vossa Excelência, nos termos do artigo 169, inciso VI, do diploma falimentar,

desigmar perito contador na pessoa do Sr. CARLOS ROBERTO VIERTEL, com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, 300, tel. 33-0088 (CONTAR),

o qual deverá ser intimado para prestar compromisso após a sua nomeação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

J'lle, 13 de julho de 1994.

UDO SCHMIDT - OAB/SC 982
Comissário

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO637, Página 1

1ª VARA CÍVEL
FLS. 452
RUBRICA

CONCLUSÃO

Faço estes autos, nesta data, conclusos ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício.

Em, 15 de 07 de 1994.

A ESCRIVÃ

Data venia, compete ao Sr. Comissário e não ao Sr. Escrivão as providências pedidas nos requerimentos de fls. 448/450.

Defiro a indicação do perito nominado na petição de fls. 251.

Intime-se para que preste o compromisso legal.

Joinville, 15 de julho de 1994

NEWTON TRISOTTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO638, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CIVEL
FLS. 453
RUBRICA

415

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: NEWTON TRISOTTO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE O.BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 : CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO

OBJETIVO

INTIMAR o DR.UDO SCHMIDT, advogado nesta cidade, nomeado COMISSARIO nos autos da Concordata Preventiva da PROFIPLAST INDUSTRIAL SA para que venha prestar o compromisso legal e para que promova os atos do seu cargo.
Tudo conforme despacho exarado nos autos cujo teor e o acima descrito.

O Doutor NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL da 1a. Vara Civel da Comarca de Jo de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 29/06/94.
Eu DORNALDO DE O.BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL.

NEWTON TRISOTTO
JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA CIVEL

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO639, Página 1

13/7/94

C E R T I D Ã O

Certifico que nesta data INTIMEI ao Dr. UDO SCHMIDT, o qual bem inteirado ficou de todo o conteúdo do mandado, exarando em seguida seu ciente. Dou fé.

Joinville, 13 de julho de 1994.

José Donizeti de Souza
OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO640, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 454
RUBRICA

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: FRANCISCO J.R.OLIVEIRA NETO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE O.BORGES

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do SR.CARLOS ROBERTO VIERIEL, perito designado pelo Comissario de Concordata Preventiva, com endereco a Rua Quintino Bocaiuva n.300 telefone: 33-0088(CONTAR), para que compareca ao Cartorio da 1a.Vara Civel, para prestar o compromisso legal. Tudo conforme despacho exarado cujo teor e o seguinte: " Defiro a indicacao do perito indicado na peticao de fls 851. Intime-se para que preste o compromisso legal". Jlle,15/07/94 (a) Nestor Tissolto - Juiz de Direito

O Doutor FRANCISCO J R.OLIVEIRA NETO
JUIZ SUBSTITUTO da 1a. Vara Civel da Comarca de Joinville, Est. de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais

Joinville, em 18/08/94.

Eu DORNALDO DE O BORGES o subscrevo, por ordem do MM Juiz JUIZ SUBSTITUTO.

FRANCISCO J.R OLIVEIRA NETO
JUIZ SUBSTITUTO

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO641, Página 1

1ª VARA CÍVEL
Fls. 452
RUBRICA

Ordem dos Advogados do Brasil
SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 1.491/94 - SEC

Florianópolis, 21 de setembro de 1994

MMa. Juíza.

Encaminhamos a V. Exa. cópia de expediente recebido da Advogada Cynthia Costa Ribeiro, comunicando-nos o exercício eventual da advocacia neste Estado, na forma do art. 10, parágrafo 2º da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB), a fim de ser juntado ao processo respectivo.

Na oportunidade renovamos manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

OSWALDO JOSÉ PEDREIRA HORN
Secretário Geral

Exmo(a). Sr(a).
Dra. Cláudia Inês Maestri
MMa. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC

IH/rfc

RUA PADRE MIGUELINHO, 58 - PABX (0482) 23-1455 - TELEX: 482400/OABR - FAX: (0482) 23-1018 - C.G.C. 82.519.190/0001-12 - CX. POSTAL 415 - 88.010-550 - FLORIANÓPOLIS

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 953, ANEXO642, Página 1

Mauro H. da Cunha
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE FLORIANÓPOLIS - S.C.

OAB/SC
PROTOCOLO
94.3794 08/09/94

Registre-se, Comunique-se e arquive-se.
Em, 14/09/94.

OSWALDO JOSÉ PEDREIRA HORN
1º. Secretário OAB/SC

O(a) advogado(a) "in fine" assinado, CYNTHIA COSTA RIBEIRO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 34.556, CPF. 464.551.167-04 com escritório na Rua São Bento, 279, 5.º andar, Conjs. 511/515, Centro, São Paulo, SP, CEP 01011-000, telefone: (011) 36-6287, atendendo ao disposto no artigo 56, § 2.º da Lei n.º 4.215 de 27-04-63, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. para informar que atuará no Juizo da Comarca de JOINVILE representando COFADE SOC. FABRICADOR DE ELASTROMEROS LTDA. sediada na Comarca de São Paulo/SP nos autos do(a) Concordata Preventiva de PROFIPLAST PERFIS PLÁSTICOS, em curso na 1ª Vara Cível.

Isto posto, para as providênc estilo, encaminhamos a presente à V. Exa.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 02 de setembro de 1994.

Cynthia Costa Ribeiro
Advogada
OAB/RJ 34.556
CPF 464.551.167-04

Rua São Bento, 279 - 5.º And. - Conj. 511 a 515 - Tel.: 36-6287 - FAX (011) 37-9385 - Telex (011) 27.119 - CEP 01011-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 954

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:32:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
954

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO643, Página 1

Nº 3245

1ª VARA CIVEL
Fls 457
FOBRICA

Mauro A. da Cunha
ADVOGADO

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE JOINVILLE - SC.

R.- h. J-se.
Forme-se o 2º volume.
Em 21.10.94,

Rodrigo Antonio da Cunha
Juiz de Direito

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório do Distribuição
07 SET 1994
Horas
EDIFÍCIO DO FORUM

2092

510-446-

COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTOMEROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sediada na cidade de Santo André/SP., na Av. Alexandre de Gusmão Nº 1395, inscrita no CGC/MF sob nº 57.500.001/0001-12 e com Inscrição Estadual nº 442.015.612.115, por seu advogado que esta subscreve, o qual receberá intimações em seu escritório, na Rua São Bento, nº 279, 5º andar, conjuntos 511/515, Centro, São Paulo/SP., CEP.: 01011-000, telefone 605.3046, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da CONCORDATA PREVENTIVA da empresa PROFIPLAST PERFIS PLASTICOS S/A., em trâmite perante esse d. Juizo, estando no Quadro Geral de

Rua São Bento, 279 - 5º Andar - 1 Conj. 501 a 509 - Tel. 605-3046 (PABX) - FAX 607-9385 - Telex (011) 27.119 - CEP 01011-000 - S. Paulo

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO644, Página 1

1ª VARA CÍVEL
Fls. 450
RUBRICA

Mauro A. da Cunha
ADVOGADO

Credores Quirografários apresentado pela Concordataria, na importância de Cr$ 2.506.097,44 (dois milhões, quinhentos e seis mil, noventa e sete cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos) convertidos para moeda vigente corresponde a Rs 911,30 (novecentos e onze reais e trinta centavos), requerer a juntada do incluso instrumento de mandato, para os fins de intimações dos r. despachos e processamento do feito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 01 de setembro de 1.994.

Cynthia Costa Ribeiro
OAB/RJ. 34.556
CPF.464.551.167-04

Rua São Bento, 279 - 5º Andar - 2 Conj. 501 a 509 - Tel. 605-3046 (PABX) - FAX 607-9385 - Telex (011) 27.119 - CEP 01011-000 - S. Paulo

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO645, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 459 RUBRICA

PROCURAÇÃO nº 357/94

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA**, sediada em Mauá-SP, na Rua General Castilho de Lima nº 150, Parque São Vicente, inscrita no CGC/MF sob o nº 57.563.694/0001-92, neste ato representada, por seu Diretor Presidente, ABRAHAM KASINSKI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG nº 338.970 SSP/SP, CPF/MF nº 016.362.278-72, e por seu Diretor, MÁRIO SCHAEFFER, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 3.683.369 SSP/SP, CPF/MF nº 006.445.368-53, ambos com endereço comercial em Santo André-SP, na Av. Alexandre de Gusmão nº 1.395, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAURO H. DA CUNHA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 78774 e Secção do Rio de Janeiro sob nº 1.592-A, CPF nº 275.681.308-78, com escritório em São Paulo-SP, na Rua São Bento nº 279, 5º andar, conj. 505, CEP 01011, outorgando-lhe amplos e gerais poderes das cláusulas **"AD NEGOTIA"** e **"AD JUDICIA"**, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à cobrança de quaisquer créditos decorrentes de títulos, direitos ações ou negócios, agindo no foro judicial ou extra-judicial contra quem de direito outorgados ainda poderes especiais para receber e dar quitação, desistir, transigir, fazer acordos, confessar, firmar compromissos, endossar, sub-rogar, ceder, novar, impugnar, requerer prestar depoimento pessoal em nome da outorgante, substabelecer em conjunto ou isoladamente, estes poderes com ou sem reservas, atuar também em qualquer repartição pública ou entidade bancária, financeira ou creditícia, bem como em qualquer juízo ou tribunal, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive propor Ação de Falência, habilitar o Crédito na Concordata, ou outra medida judicial, contra **PROFIPLAST PERFIS PLASTICOS S/A**, empresa sediada na Rua Ottokar Doerfeel nº 1.187, em Joinville-SC, inscrita no CGC/MF. sob o nº 83.635.235/0001-87 e Inscrição Estadual nº 250.662.043.

Santo André-SP, 19 de agosto de 1994

5º CARTÓRIO

Abraham Kasinski

5º CARTÓRIO

Mário Schaeffer

5º Cartório de Notas
Comarca de Santo André-E.S.P
Reconheço a (s) firma (s)
Supra de: Abraham Kasinski, Mario Schaeffer
25 AGO 1994
Liane Nina Roder
(É VERDADE)

COFADE - CIA. FABR. DE PEÇAS - DIV. JURÍDICA - VISTO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO646, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls. 460 RUBRICA

COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA.

CGC/MF 57.563.694/0001-92

NIRC 35.201.086.793

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As partes a seguir identificadas: (a) **COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS**, empresa sediada no município de Santo André, Estado de São Paulo, na Av. Alexandre de Gusmão, 1395 - Bairro Capuava, inscrita no CGC/MF sob o nº 57.500.001/0001-12, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores Srs. ABRAHAM KASINSKI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG nº 338.970 SSP/SP, CPF nº 016.362.278-72 e MÁRIO SCHAEFFER, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 3.683.369 SSP/SP, CPF nº 006.445.368-53, ambos com endereço comercial em Santo André-SP, na Av. Alexandre de Gusmão, 1395, e (b) **BASF BRASILEIRA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, empresa sediada em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 48.539.407/0001-18, neste ato representada pelos Srs. DIEGO FRANCISCO THEUMANN, argentino, casado, químico, RNE nº W 488.551-Z, CPF nº 381.022.778-15 e FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 36.430, CPF nº 381.022.778-15, ambos com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 11º andar; únicas sócias quotistas da **COFADE - SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA.**, empresa sediada em Mauá-SP, na Rua General Castilho de Lima, 150, CGC/MF nº 57.563.694/0001-92, NIRC 35.201.086.793, com Contrato Social arquivado na

COFAP - CIA. FABR. DE PEÇAS - DIV. JURÍDICA - VISTO

BASF

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO647, Página 1

7ª VARA CÍVEL Fls. 461 RUBRICA

Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 451.137 em sessão de 26.03.68, e última alteração contratual arquivada sob o nº 430608/91-3 em sessão de 23.10.91, pelo presente instrumento particular, resolvem:

1. Alterar o "caput" do Artigo 4º (quarto) do Contrato Social, aumentando o Capital Social de Cr$ 130.000.000,00 (cento em trinta milhões de cruzeiros) para Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta de Correção Monetária do Capital Social, no montante de Cr$ 9.870.000.000,00 (nove bilhões, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros). O capital da Sociedade fica valendo Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre os sócios na mesma proporção do número de quotas por eles possuídas nesta data. A redação do "caput" do Artigo 4º do Contrato Social passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA IV

CAPITAL SOCIAL

"**ARTIGO 4º** – O Capital Social é de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre as sócias quotistas da seguinte forma:

COFAP - CIA. FABR. DE PEÇAS - DIV. JURÍDICA VISTO

JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO648, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 462 RUBRICA

(a) a sócia COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS possui 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor total de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros);

(b) a sócia BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS possui 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor do capital social."

2. Consolidar o Contrato Social, como segue:

"CLÁUSULA I
RAZÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 1º - A sociedade é denominada COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA., tendo sua sede no município de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua General Castilho de Lima, 150.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, escritórios ou agências em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação de suas sócias.

COFAP VIS. JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO649, Página 1

7ª VARA CÍVEL Fls. 463 RUBRICA

CLÁUSULA II
DURAÇÃO

Artigo 2º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III
OBJETO

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto principal a indústria e o comércio de produtos químicos para fins industriais em geral, especialmente elastômeros, sob a forma de matérias primas, materiais semi-acabados, peças e artigos técnicos, destinados ao uso industrial, bem como a importação e exportação de matéria prima e produtos relacionados com o objeto social, inclusive a consignação, a representação por conta própria ou alheia e a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

CLÁUSULA IV
CAPITAL SOCIAL

Artigo 4º - O Capital Social é de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre as sócias quotistas da seguinte forma:

CIA. TAQR. DE BRITAS VISTO JURÍDICO

JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO650, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls. 464 RUBRICA

(a) a sócia COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS possui 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor total de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros);

(b) a sócia BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS possui 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor do capital social.

CLÁUSULA V
ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Artigo 5º - É vedada a cada uma das sócias, a alienação, total ou parcial, de quotas sem o assentimento expresso e por escrito da outra, exceto quando feita às sociedades nas quais tanto a BASF BRASILEIRA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, quanto a COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, detiverem, direta ou indiretamente, o controle acionário das mesmas, respeitadas, porém, todas as demais cláusulas e condições deste contrato.

Parágrafo Primeiro - A sócia que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá dar preferência à outra, preço por preço. A preferência deve ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação escrita da intenção de vender.

COFAP CIA. FAB. VISTO DIV. JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO651, Página 1

7ª VARA CÍVEL Fls 462 RUBRICA

Parágrafo Segundo - Após o decurso desse prazo ficará livre a a alienação de quotas a pessoas estranhas à sociedade, por prazo não superior a 6 (seis) meses, mantidos o preço e as demais condições inicialmente oferecidas à outra quotista, na forma do parágrafo anterior.

CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 6º - A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) por delegação da sócia COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS e 3 (três) por delegação da sócia BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores poderão fazer-se representar nas reuniões por outro Diretor, mediante instrumento escrito com a designação dos poderes delegados.

Parágrafo Segundo - A indicação dos Diretores será feita em livro próprio, devendo a cópia autêntica da ata da reunião respectiva ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para os fins legais. Proceder-se-á da mesma maneira em caso de substituição das pessoas constituídas na forma deste artigo.

COFAP VISTO DIV. JURÍDICO

GRUPO BASF JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO652, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 466 RUBRICA

Parágrafo Terceiro - A substituição dos Diretores constituídos por uma das sócias dependerá do assentimento da outra, que, todavia, não o poderá recusar sem motivo justificado.

Parágrafo Quarto - O mandato dos Diretores é de 2 (dois) anos, a partir da sua indicação.

Parágrafo Quinto - O presidente da Diretoria será indicado alternadamente para o período de 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo anterior, pelas sócias COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS e BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, observando-se que, enquanto o Sr. Abraham Kasinski, Presidente Executivo da sócia COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, fizer parte ativa da Diretoria desta sociedade, o nome do Presidente da Diretoria será indicado pela sócia COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS.

Parágrafo Sexto - Os Diretores indicados na forma deste artigo não perceberão "pro-labore".

CLÁUSULA VII
DOS PODERES DOS ADMINISTRADORES

Artigo 7º - Ressalvado o disposto na CLÁUSULA VIII, os Diretores têm os mais amplos poderes de administração, quer deliberativos, quer executivos, cabendo-lhes a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, mas esta só se obrigará validamente quando

COFAP - CIA. FAB. DE PEÇAS - DIV. JURÍDICA VISTO

JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO653, Página 1

7ª VARA CÍVEL Fls 462 RUBRICA

representada por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, ou por dois procuradores, estes com poderes especiais e limitados.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria contratará, por sua vez, na medida das necessidades da sociedade, administradores técnicos, os quais serão denominados "Gerentes-Executivos", que serão constituídos, também, procuradores, com poderes especiais e limitados.

Parágrafo Segundo - Os procuradores, "Gerentes-Executivos" ou não, serão constituídos mediante a assinatura conjunta de dois Diretores e obrigarão a sociedade apenas nos limites do mandato. Não lhes sendo permitido substabelecê-los no todo ou em parte.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Diretoria serão obtidas pelo voto da maioria dos presentes às reuniões convocadas por qualquer Diretor, ficando desde já ajustado entre as sócias que a Diretoria reunir-se-á validamente, estando presentes quatro dos seus membros, pessoalmente, ou por representação de outro Diretor, na forma estabelecida no Parágrafo Primeiro, da Cláusula VI, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem o voto favorável de, pelo menos, quatro deles, seja qual for o número de Diretores presentes.

VISTO

JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO654, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 462 RUBRICA

Parágrafo Quarto - É vedada a utilização da firma em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, particularmente em avais e fianças de favor.

CLÁUSULA VIII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ADMINISTRADORES

Artigo 8º - A Diretoria não poderá deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) compra, venda e oneração de bens imóveis, de quotas e/ou ações que a sociedade possua em outras empresas;

(b) liquidação ou dissolução da sociedade, aumento ou diminuição do capital social quando não compulsórios por força da Lei;

(c) criação de responsabilidades que no seu total igual em ou superem a duas vezes o valor do capital social que então estiver integralizado; e

(d) mudança de objeto social (artigo 3º).

Parágrafo Único - Nos casos previstos neste artigo será sempre necessário o acordo das sócias.

CIA. FAB. VISTO DIV. JURÍDICA

GRUPO DA JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO655, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 469 RUBRICA

CLÁUSULA IX
REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES

Artigo 9º - Os Diretores terão remuneração mensal que for estabelecida pelas quotistas, fazendo jus, anualmente, a uma percentagem de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados em balanço, a qual será rateada entre eles e os Gerentes-Executivos na proporção que venha a ser determinada na oportunidade pela Diretoria.

CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Artigo 10º - O exercício social coincidirá com o ano do calendário, ao fim do qual será levantado o balanço.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA XI
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 11º - Feitas as depreciações e amortizações habituais, bem como as reservas necessárias, podem as sócias, depois de satisfeita a percentagem de que trata a cláusula anterior, distribuir os lucros proporcionalmente às quotas, ou então mantê-los na sociedade para os fins que especificarem. Tais deliberações serão tomadas, em cada exercício, até o dia 31 do mês de março.

VISTO JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO656, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls 470 SUBSTITUTA

CLÁUSULA XII
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE OU RESCISÃO CONTRATUAL

Artigo 12º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação conjunto das sócias.

Parágrafo Único - Caso uma das sócias desejar rescindir o presente contrato, ambas procurarão entender-se com relação à transferência de sua participação na COFADE, resguardando-se os interesses justificados de ambas as partes, caso em que a denúncia da intenção rescisória deverá ser efetuada à outra, com um pré-aviso, por escrito, com antecedência de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA XIII
CASOS OMISSOS

Artigo 13º - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação vigente no Brasil, em especial pelas disposições do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA XIV
FÔRO DE CONTRATO

Artigo 14º - Para dirimir quaisquer questões que surjam da interpretação ou execução deste contrato, as sócias elegem o fôro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

VISTO DIV. JURÍDICA

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO657, Página 1

7ª VARA CÍVEL Fls 47 RUBRICA

E assim, estando de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mauá (SP), 1º de abril de 1993.

COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS

Abraham Kasinski **Mário Schaeffer**

BASF BRASILEIRA S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Diego Francisco Theumann **Fernando Vieira de Figueiredo**

Testemunhas:

1) Rosana Ambrósio Barbosa
RG 15.181.869 SSP/SP
CPF 058.661.848-18

2) Adilson Araújo dos Passos
RG 18.278.839 SSP/SP
CPF 115.816.908-60

Ata69

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
105 415/93-5
JENNY REBELLO LOPES
SECRETÁRIA GERAL

CIA. FAB. VISTO DIV. JURÍDICA

GRUPO BASF JURÍDICO

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO658, Página 1

VARA CIVEL Fls. 472

COFADE - SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA.
CGC/MF 57.563.691/0001-92

ATA DA REUNIÃO DAS SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), às quatorze (14) horas, na sede social no município de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua General Castilho de Lima, 150, reuniram-se as sócias-quotistas da COFADE - SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA., a saber: COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, empresa sediada no município de Santo André, Estado de São Paulo, na Av. Alexandre de Gusmão, 1395, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 57.500.001/0001-12, neste ato representada pelos srs. ABRAHAM KASINSKI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 338.970 SSP/SP e do CIC nº 016.362.278-72 e RENATO KASINSKY, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.004.049 SSP/SP e do CIC nº 016.362.278-72, ambos com endereço comercial em Santo André, Estado de São Paulo, na Av. Alexandre de Gusmão, 1395 e BASF BRASILEIRA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, empresa sediada em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 12º andar, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº / 48.539.407/0001-18, neste ato representada pelos srs. TOMAS LAUINGER, argentino, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.502 e do CIC nº 092.649.008-70 e FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.380.983 SSP/SP e do CIC nº 381.022.778-15, ambos com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 12º andar, com o objetivo de deliberar sobre as abdicações dos Srs. VOLKER TRAUTZ e RENATO KASINSKY dos cargos de Diretores Vice-Presidentes da sociedade e a eleição da Diretoria para o biênio de 1992/1993. Após suficientes debates entre os representantes das sócias-quotistas, as abdicações dos srs Volker Trautz e Renato Kasinsky resultaram aceitas e foram eleitos para a Diretoria da sociedade os srs. HANS WERNER KLEIN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 724.086 e do CIC nº / 004.738.648-91, com endereço comercial no município de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua General Castilho de Lima, 150 para o cargo de Diretor Presidente; ABRAHAM KASINSKI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº / 338.970 SSP/SP e do CIC nº 016.362.278-72, com endereço comercial em Santo André, Estado de São Paulo, na Av. Alexandre de Gusmão, 1395; MÁRIO SCHAEFFER, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.683.369 SSP/SP e do CIC nº 006.445.368-53; WINFRIED JOHANN WERWIE, alemão, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RNE - V - 102892-5 e do CIC nº 162.941.188-40, com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 12º andar e DIEGO FRANCISCO THEUMANN, argentino, químico, portador da Cédula de Identidade RNE nº / W 488.551 z e do CIC nº 939.525.388-68, com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Av. São Luiz, 86 - 12º andar, todos como Diretores Vice-Presidentes. Permanecerá vago um cargo de Diretor Vice-Presidente, a ser indicado pela sócia Basf Brasileira S/A - Indústrias Químicas. O mandato da Diretoria eleita vigorará até o

GRUPO BASF VISTO Depto. Jurídico

COFAP TMF

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO659, Página 1

VARA CIVEL Fls. 433

dia 31 de dezembro de 1993. Os Diretores eleitos declararam que não estavam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedissem de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Mauá (SP), 16 de dezembro de 1991.

COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS

Abraham Kasinski

Renato Kasinsky

BASF BRASILEIRA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Tomas Lauinger

Fernando Vieira de Figueiredo

RENATO KASINSKY

VOLKER TRAUTZ

HANS WERNER KLEIN

ABRAHAM KASINSKI

MARIO SCHAEFFER

WINFRIED JOHANN WERWIE

DIEGO FRANCISCO THEUMANN

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
25.223/92-6
JENNY REBELLO LOPES
SECRETÁRIA GERAL

COFAP Div. Jurídico

GRUPO BASF Visto Depto. Jurídico

TMF/tmf

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO660, Página 1

7ª VARA CIVEL
Fls. 434
RUBRICA

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE JOINVILLE-SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório do Distribuidor
12 OUT 1994
Hora: 14 70
RAQUEL
CPF
SANDRA
Escrevente
EDIFÍCIO DO FORUM

23644

R. h. J-se.
Defiro.
I-se a concordatária para o depósito.
Em 21.10.94,

Rodrigo Antonio da Cunha
Juiz de Direito

Processo nr. 3245794
Requerente: PROFIPLAST INDUSTRIAL SA.
CONCORDATA PREVENTIVA.

CARLOS ROBERTO VIERTEL, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC.SC sob nr. 7.206, inscrito no CPF sob nr. 248.267.079-91, com escritório nesta cidade de Joinville na rua Quintino Bocaiuva, 300- bairro América, nomeado por Vossa Excelência "Perito Contábil" no processo acima epigrafado, vem apresentar proposta de honorários, a saber:

R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), representado 40(quarenta) salários mínimos, a serem depositados em conta remunerada vinculada ao Forum, para liberação após entregada do respectivo laudo, o qual se dará no prazo de 60 (sessenta) dias após ser notificado do depósito.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Joinville.SC., 04 de outubro de 1994

3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL
FLS. 474-A

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-007135

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA
Valor da causa: 0.00 Data :30/11/94 Oper : JT
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Cad. de Poupanca em favor de:
CARLOS ROBERTO VIERTEL
VINC: AO JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
REF: HONORARIOS DE PERITO
UNIBANCO CONTA NOVA 0251.660902-7

TOTAL A PAGAR..... ...R$ 2.800.00

----autênticacao mecanica----

UBB011294D251041O********2.800.00R55D118

4

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO662, Página 1

1ª VARA CÍVEL
Fls. 430
RUBRICA

PAULO ROBERTO MARQUES DE MACEDO
MAURO FONSECA DE MACEDO
Advogados

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville.

2905

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville
Cartório de Distribuição
09 SET 1996
Hora: 15 : 25
RAQUEL RAMOS DOS ANJOS
CPF 240.200.919-72
SANDRA REGINA COELHO LOPES
Escrevente Juramentada
EDIFÍCIO DO FORUM

R. h. J-se.
EM 21.10.94,

Rodrigo Antonio da Cunha
Juiz de Direito

Concordata Preventiva nº 3.245/94
Concordatária: **PROFILSAT INDUSTRIAL S/A.**

416-854

AGIPLIQUIGÁS S/A., nos autos acima, na qualidade de credora da Concordatária, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que as intimações dos atos processuais que se seguirem, se façam na pessoa de seus procuradores, infra assinados, advogados inscritos na O.A.B.-Secção do Paraná, sob nºs 3.340 e 19.777, com escritório em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Visconde de Guarapuava, nº 3.965 - conj. 01, CEP 80250-220, conforme mandato incluso.

J. aos autos,

P. E. deferimento.

Curitiba, 4 de agosto de 1994.

OAB/PR nº 3.340

OAB/PR nº 19.777

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO663, Página 1

1ª VARA CÍVEL Fls. 47 RUBRICA

Registro Civil das Pessôas Naturais

34.º Subdistrito - Cerqueira Cesar - Capital
de São Paulo - Brasil

Paulo Wanderley Brossi
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 34º Subd. S. PAULO CAPITAL CERQUEIRA CESAR

CARTÓRIO:
R. Augusta, 1300 - S/Loja
Telefone: 289-0363

LIVRO Nº 43--FOLHAS 092

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "AgipLiquigás S.A."--.-.-.-

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO664, Página 1

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CGC N.º 61.602 199/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 29 de abril de 1991, às 10:00 horas. LOCAL: Sede Social, sita na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.343 - 9.º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. PRESENÇA: Acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas dispensado, consoante o disposto no Parágrafo 5.º do artigo 133, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Edital de Convocação, publicado nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404 em 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria dos dias 17, 18 e 19 de abril de 1991. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990 - publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria dos dias 23 e 25 de março de 1991. MESA: Presidente: José Carlos Guimarães de Almeida. Secretário: Antonio Eduardo Dalprat Nery. ORDEM DO DIA: Constante do Edital de Convocação. DELIBERAÇÕES: I) Em caráter ordinário, a Assembléia, por unanimidade de votos: a) Aprovou, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. b) Deliberou no sentido de aumentar o Capital Social de Cr$ 125.028.560,00 (cento e vinte e *cinco milhões, vinte e seis* mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) para Cr$ 1.198.106.699,00 (hum bilhão, cento e noventa e oito milhões, cento e seis mil e seiscentos e noventa e nove cruzeiros) mediante a capitalização de Cr$ 1.073.080.139,00 (hum bilhão, setenta e três milhões, oitenta mil e cento e trinta e nove cruzeiros), provenientes da Reserva de Correção Monetária do Capital, correspondente à totalidade do valor designado nesta Reserva. Tendo em vista, a matéria a ser discutida na Assembléia Geral Extraordinária, a votação sobre a nova redação do artigo 5.º do Estatuto Social foi, temporariamente, *suspensa*. e) Aprovou a destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme o expresso nas Demonstrações Financeiras, acima provadas. d) Aprovou a proposta da Diretoria em distribuir dividendos, aos titulares de ações preferenciais, consignados no Balanço no valor global de Cr$ 686.075,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e setenta e cinco cruzeiros) a ser pago dentro do prazo estabelecido no parágrafo 3.º do artigo 205, da Lei n.º 6.404 de 1976. e) Elegeu nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, para membros do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1992, as seguintes pessoas: Para Presidente: PERY IGEL, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.842.162, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 008.709.608-00, residente e domiciliado na Rua Jean Sibelius, n.º 35 - 17.º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Para Conselheiros PAULO GUILHERME AGUIAR CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.554.607, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 008.255.498-68, residente e domiciliado na Rua Rafael Ielo, n.º 177, São Paulo, LUCIO DE CASTRO ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.977, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 061.094.708-72, residente e domiciliado na Rua General Mena Barreto, n.º 743 - 2.º andar, na Cidade e Estado de São Paulo; JOSE CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 300.310, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 007.207.478-72, residente e domiciliado na Rua Ministro José C. R. Alckimin, n.º 1.490, na Cidade e Estado de São Paulo; RAUL MURGEL BRAGA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 492.318, expedida pela IFP/RJ e do CPF n.º 004 612 707-06, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 211 - apto. 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e) Decidiu, que a título de honorário, o Conselho de Administração perceberá a quantia anual global de até Cr$ 50 000 000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), bem como a Diretoria receberá a quantia global anual de até Cr$ 35 000 000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), valores estes a serem corrigidos pelo IGP, divulgado pela IGV. Os Conselheiros, presentes neste ato, declararam não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil. II) Em caráter extraordinário, a Assembléia, por unanimidade de votos: a) Aprovou a capitalização de parte da Reserva de Subvenções Fiscais, no montante de Cr$ 5.273.941,00 (Cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros) permanecendo, neste mesmo reserva, o saldo de Cr$ 1.421.544,16 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezoito centavos). Em consequência o Capital Social passa de Cr$ 1.198.106.699,00 (hum bilhão, cento e noventa e oito milhões, cento e seis mil e seiscentos e noventa e nove cruzeiros) para Cr$ 1.203.380.640,00 (hum bilhão, duzentos e três milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta cruzeiros). O aumento do Capital Social, acima aprovado, dar-se-á mediante a elevação do valor nominal de cada ação que, de NCz$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) passará a ser de Cr$ 6,16 (seis cruzeiros e dezesseis centavos). Nesta sentido, o artigo 5.º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º - O Capital Social é de Cr$ 1.203.380.640,00 (hum bilhão, duzentos e três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) dividido em 195.354.000 (cento e noventa e cinco milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil) ações do valor nominal de Cr$ 6,16 (seis cruzeiros e dezesseis centavos) cada uma, todas integralizadas, sendo 181.632.500 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 13.721.500 (treze milhões, setecentos e vinte e uma mil e quinhentas) ações preferenciais." Nada mais mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes. AA) Pela ULTRAGAZ PARTICIPAÇÕES S/A : JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA e ANTONIO DALPRAT NERY - Diretores: PERY IGEL; PAULO GUILHERME AGUIAR CUNHA; LUCIO DE CASTRO ANDRADE FILHO; JOSE CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA e RAUL MURGEL BRAGA. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. ANTONIO EDUARDO DALPRAT NERY - Secretário - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO - Certifico o Registro sob o número 84 649/91-4 de 14/06/91 a) Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

GAIL GUARULHOS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO

C.G.C.(MF) nº 62.709.062/0001-20

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de Junho de 1991. Local, data e horário: Na sede da sociedade, na Rua Cavedes, nº 899, em Guarulhos, Estado de São Paulo, no dia 12 de junho de 1991, às 11:00 horas. **Convocação:** Dispensada a convocação por meio de editais, em virtude da presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social. As assinaturas dos acionistas constam do Livro de Presença. **Composição da mesa:** Presidente, Sr. Oswaldo Natalino Gonzaga da Silva, Secretária, Sra. Marisa Simões Ceretti. **Ordem do dia:** Eleição de cargo de diretor. **Deliberações:** A assembléia tomou conhecimento da renúncia do Diretor Financeiro, cargo que ficará vago até a posse de seu substituto, que será empossado em outra assembléia a ser convocada oportunamente. **Encerramento:** Tendo o Sr. Presidente oferecido a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos da assembléia, lavrando-se no livro próprio, em forma sumária, esta ata, que vai assinada em duas vias de igual teor por todos os presentes. Guarulhos, 12 de junho de 1991. (a) Oswaldo Natalino Gonzaga da Silva, Presidente da assembléia; (a) Marisa Simões Ceretti, Secretária da assembléia. Acionistas: II Groupment International Inc. - p.p. Dr. Valdomiro Brandão Machado. 2) Cia. Polo Sul de Participações - Sr. Fernando Aurélio Zibet Arce Murillo - Diretor Superintendente. Declaro ser a presente cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Dr. Valdomiro Brandão Machado - Presidente da Mesa. Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 80 089/91-8 Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

CIBU PANIFICADORA BOA-PRAÇA COMERCIAL S/C LTDA-R. Sta.Catarina,214,Jd.Silvia-Carapicuíba,SP-Alteração de Ofício: Sócio Carlos de Oliveira Santos-Intermediação Desenvolvimento

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CGC. N.º 46.395 687/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 29 de abril de 1991, às 16:00 horas. LOCAL: Sede Social, sita na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.343 - 9.º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. PRESENÇA: Acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas dispensado, consoante o disposto no parágrafo 5.º do artigo 133, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Edital de Convocação, publicado nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404 em 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria dos dias 17, 18, 19 e 24 de abril do 1991, nas páginas 65, 78, 4 e 23, 21, 34, respectivamente e, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990 - publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria do dia 26 de março de 1991, nas páginas 35 e 28, respectivamente. MESA: Presidente: José Carlos Guimarães de Almeida - Secretário: Antonio Eduardo Dalprat Nery - ORDEM DO DIA: Constante do Edital de Convocação. DELIBERAÇÕES: I) Em caráter ordinário, a Assembléia, por unanimidade de votos: a) Aprovou, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. b) Deliberou no sentido de aumentar o Capital Social de Cr$ 24.036 000,00 (vinte e quatro milhões e trinta e seis mil cruzeiros) para Cr$ 227.179.239,39 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), mediante a capitalização de Cr$ 203.143.239,39 (duzentos e três milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), proveniente de Reserva de Correção Monetária do Capital, correspondente à totalidade consignada nesta Reserva. Tendo em vista, a matéria a ser discutida na Assembléia Geral Extraordinária, a votação sobre a nova redação do artigo 5, do Estatuto Social foi, temporariamente, suspensa. c) Elegeu, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, para membros do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1992, as seguintes pessoas: Para Presidente: PERY IGEL, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.842.162, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 008.709.608-00, residente e domiciliado na Rua Jean Sibelius, n.º 35 - 17.º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Para Conselheiros: PAULO GUILHERME AGUIAR CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.554.607, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 008.255.498-68, residente e domiciliado na Rua Rafael Ielo, n.º 177, São Paulo; LUCIO DE CASTRO ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.977, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 061.094.708-72, residente e domiciliado na Rua General Mena Barreto, n.º 743 - 2.º andar, na Cidade e Estado de São Paulo; JOSE CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 300.310, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 007 207.478-72, residente e domiciliado na rua Ministro José C. R. Alckimin, n.º 1.490, na Cidade e Estado de São Paulo; RAUL MURGEL BRAGA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 492.318, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n.º 004.612.707-06, residente e domiciliado na rua Joaquim Nabuco, n.º 211 - apto. 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e) Decidiu, que a título de honorário, o Conselho de Administração perceberá a quantia anual global de até Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), valores estes a serem corrigidos pelo Índice Geral de Preços, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. II) Em caráter extraordinário, a Assembléia, por unanimidade de votos: a) Aprovou a capitalização de parte da Reserva de Subvenções Fiscais, no montante de Cr$ 10.754.168,26 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos). Em consequência o Capital Social passa de Cr$ 227.179.239,39 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos) para Cr$ 237.933.407,65 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Nesta sentido, o artigo 5.º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º - O Capital Social é de Cr$ 237.933.407,65 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos) dividido em 240 000.000 (duzentos e quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Nada mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes. AA) Pela ULTRAGAZ PARTICIPAÇÕES S/A.: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA e ANTONIO DALPRAT NERY - Diretores; PERY IGEL; PAULO GUILHERME AGUIAR CUNHA; LUCIO DE CASTRO ANDRADE FILHO; JOSE CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA e RAUL MURGEL BRAGA. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. ANTONIO EDUARDO DALPRAT NERY, Secretário. Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo - CERTIDÃO - Certifico o Registro sob o número 79.227/91-2 de 06/06/91 a) Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES, CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE JUÍZES CLASSISTAS E SUPLENTES PARA 1ª E 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUBATÃO - TRIÊNIO 1991/1994.

Pelo presente edital faço saber que no dia 10 de Julho de 1991, no horário das 09:00 às 17:00 h, na sede desta entidade, situada à Rua 24 de Maio, 208 - Centro - São Paulo, serão realizadas as eleições destinadas à organização de listas tríplices de associados previamente inscritos, que preencham os requisitos contidos no artigo 661 da CLT e no ato GP-03/90 de 30 de Novembro de 1990, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, candidatos às funções de Juízes Classistas e respectivos suplentes para a 1ª e 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cubatão-SP, para o triênio 1991/1994. As inscrições poderão ser feitas até o dia 09 de Julho de 1991 mediante requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato em duas vias, preenchimento do impresso padronizado pelo Ministério da Justiça, que acompanhará os documentos relacionados no ATO nº GP-03/90 do Presidente do Tribunal da 2ª Região. A secretaria da entidade funcionará no período destinado às inscrições no horário das 09:00 às 18:00 h, onde se encontrará pessoa para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo.

São Paulo, 01 de Julho de 1,991.

[illegible] PRESIDENTE

APM de EXO Jardim Universitário, sua sede à R. Prof. João Teixeira s/n, tem objetivo de assist. na escolar e integ. escola-comunidade. Sem fins lucrativos e prazo indeterm. Dir. por Diretor Exec. que a repres. ao juízo ou fora dele. Os estatutos poderão ser reformulados e, em caso de dissolução seu patrimônio se reverterá ao estab. escolar. [illegible]

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

"AglpLiquigás S/A." realizada em 30 de abril de 1991

C.G.C.M.F. nº 60.886.413/0001-47

Data, hora, local: 30 de abril de 1991, às 14:00 hs, sede social à Av. Paulista, 2073 - 2º Terraço, São Paulo - SP. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa: Presidente: Dr. Renato Grillo; Secretário - Dr. Carlo Barni. Convocação: Dispensada conforme § 4º, Artigos 133 e 124, da Lei nº 6.404/76. Deliberações conforme Ordem do Dia: Parte Ordinária: a) Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.90, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal da Manhã em 26.04.91; b) Ratificados os honorários individuais mensais pagos aos Diretores a partir de 19.08.90; c) Aprovada a Correção Monetária do Capital Social de Cr$ 823.040.996,74 (oitocentos e vinte e três milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), e consequente capitalização; d) Aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício depois de deduzido o Imposto sobre o Lucro Líquido e Adicional Estadual de Cr$ 2.058.764.864,64 (dois bilhões, cincoenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a saber: 5% (cinco por cento) equivalente a Cr$ 110.920.106,60 (cento e dez milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa e seis cruzeiros e cincoenta centavos), para Reserva Legal e Cr$ 1.947.844.668,14 (hum bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e catorze centavos), referente a parcela remanescente transferida para aumento de capital. e) Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria, com mandato de 2(dois) anos; para Diretor Presidente, Dr. Renato Grillo, italiano, casado, dirigente empresarial, portador de CI. RNE. V 014043-4 e CIC. nº 106.221.378-50, residente e domiciliado na Rua Professor Luciano Gualberto,385; para Diretores: Dr. Carlo Barni, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador de CI. RG. nº 5.512.786, CIC. nº 393.051.038-15, residente e domiciliado na Rua Maestro Chiaffarelli, 562,; Dr. Fabio Bordi, italiano, casado, dirigente empresarial, portador de CI. RNE. W 193.402-S, CIC. nº 106.210.858-03, residente e domiciliado na Rua Haddock Lobo, 1084, apto. 111; Sr. Vicente Manoel Augusto Guilo, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador de CI. RG. nº 1.388.373, CIC. nº 007.238.278-34, residente e domiciliado na Alameda Itú, 433, apto. 162, neste capital do Estado de São Paulo, para Diretor Região Sul e Dr. Dino Allegro, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador de CI. RG. nº M-1.857.087, CIC. nº 000.908.484-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG., na Av. Cel. Pedro Paulo Penido, 244, para Diretor Região Norte e fixada a verba honorária anual global até o limite de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para retirada dos diretores, reajustável automaticamente segundo os índices da correção dos salários. Parte Extraordinária: a) Aprovado o aumento do Capital Social de Cr$ 97.307.000,00 (noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para Cr$ 3.305.700.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), mediante a capitalização das seguintes reservas: 1. Total da Correção Monetária do Capital Social de Cr$ 823.040.996,74 (oitocentos e vinte e três milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e seis centavos). 2. Parte de Reserva de Investimentos de Cr$ 2.468,78 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos). e 3. Total dos Lucros Acumulados equivalente a Cr$ 2.445.260.634,50 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cincoenta centavos) totalizando Cr$ 3.268.313.000,00 (três bilhões, duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e treze mil cruzeiros), e consequente alteração redacional do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de Cr$ 3.365.700.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 6.075.000 (seis milhões e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal". Observação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, excluídos os legalmente impedidos. Encerramento, Lavratura e Leitura: Encerrados os trabalhos, lavrada a ata esta ata, na forma do Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Dr. Renato Grillo - Presidente da Mesa, Dr. Carlo Barni - Secretário da Mesa. Acionistas p/AGIP DO BRASIL S/A. Dr. Renato Grillo, Diretor Presidente; Dr. Carlo Barni; Dr. Renato Grillo e Dr. Mario Bruno Pileggi. Confere com o original lavrado em livro próprio. Dr. Carlo Barni - Secretário da Mesa - Visto: Maria F. Elizabeth Schoch OAB/SP. 60.447 - Registrado Jucesp sob nº 88.460/91-6 em 19.06.91 - Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM DIANA E VILA SOUZA - VÁRZEA PAULISTA

A Sociedade Amigos do Jardim Diana e Vila Souza, com sede provisória à Rua José Cardoso Grillo, s/nº Jardim Diana, Várzea Paulista - SP., com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade estudar e resolver, mediante apoio das autoridades competentes, os problemas do Jardim Diana e Vila Sousa. A Sociedade será administrada pela Diretoria, cujo Presidente a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O patrimônio social da sociedade será constituído pelos recursos provenientes das contribuições de seus sócios efetivos, doações, subvenções e de outras rendas compatíveis com a sua finalidade. A Sociedade não tem fins lucrativos e seus membros não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da mesma. A Sociedade somente poderá ser dissolvida, por deliberação da Assembléia Geral, em caso de insuperáveis dificuldades na consecução de seus objetivos, ocasião em que o seu patrimônio será destinado a Sociedade Congênere ou Filantrópica, a juízo da referida Assembléia Geral.

"J.O. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.

Por instrumento datado de 01.07.91 constituiu a sociedade civil por quotas de responsa. limitada sede à Rua Cap. Cardoso de Mello, nº 73-fundos, Ibiúna-SP, capital social Cr$ 200.000,00 sócio Jarbas de Moraes Cr$ 190,000,00 e sócia Geary Z. Moraes Cr$ 10.000,00 gerência ambos os sócios, duração por prazo indeterminado, atividade representações comerciais e cobranças.

Estatuto Social da Igreja Pentecostal Firme Só em Jesus Cristo-Ministério de Sr. Jesus Cristo, Fundada em 25/05/91, e por prazo indeterminado, Sede: Rua Serra de Paranapiacaba, 172-Jd. Paineira-Itaquaquecetuba, tendo por objetivo a propagação do evangelho de Sr. Jesus Cristo e demais [illegible]

EDITORA RIANI COSTA LTDA torna público que recebeu da CETESB licença de instalação nº 089754 para o ramo editorial à rua Pe. Teixeira 1764-B, Carlos SP e que está requerendo a licença de funcionamento

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO665, Página 1

2ª VARA CÍVEL Fls. 476 RUBRICA

PAULO ROBERTO MARQUES DE MACEDO
Advogado

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, na pessoa do Dr. MAURO FONSECA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, advogado inscrito na OAB-Secção do Paraná, sob nº 19.777, com escritório em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Visconde de Guarapuava, nº 3.965, conj. nº 01, CEP 80250-220, os poderes que me foram conferidos na procuração que acompanha esta, ou que se encontra nos autos, onde esta for juntada, autorizando a reprodução por fotocópia da presente, em tantas vias quantas forem necessárias, podendo, inclusive ser substabelecida com reserva de poderes para o primeiro mandatário.

Curitiba, 27 de agosto de 1993.

OAB/PR 3.340

AUTENTICADO
12 JUL 1994 Paraná

AV. VISC. DE GUARAPUAVA, 3.965, CJ. 01 - (041) 222-9417 - CP 19.514 - CEP 80250-970 - CURITIBA/PR

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO666, Página 1

1ª VARA CIVEL Fls. 439 BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ INICIAL Nr. CJ-005651

Recolhe: AGIP LIQUIGAS S/A

Requerente:
Requerido.: PROFILSAT INDUSTRIAL S/A

Tipo de Acao : ABILITACAO DE CREDITO
Valor da causa: 434,00 Data :09/09/94 Oper : JT
Comarca de Joinville - 07 Vara: a. Nr. Proc.:

GRUPO 1 - TRIBUNAL		
Juiz e Promotor	101	2.56
Cartorio - Vara Civel	102	0.42
Editais	106	8.86
Taxa Judiciaria	109	6.51
Caixa de Assistencia	110	3.25
Resolucao 06/69		
SUB-TOTAL		18.60
GRUPO 2 - SERVENTUARIOS		
Contador - Valdemir Maestri de Lima	202	2.37
Distribuidora - Raquel Ramos dos Anjos	203	0.45
Escrivao : Dagoberto S Barnak		
SUB-TOTAL		2.82
GRUPO 3 - DE TERCEIROS		
DILIGENCIA DO OF. DE JUSTICA VINC. AO JUIZO	655	5.88
SUB-TOTAL		5.88
TOTAL A PAGAR.....R$		27.30

----autenticacao mecanica----

UBB090994D2510410**********27,30R97D075

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO667, Página 1

SOLVAY DO BRASIL S.A.

1ª VARA CÍVEL Fls. 480 BUERICA

P.J. COMARCA DE JOINVILLE 30 AGO 1994 019825

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE - SANTA CATARINA

R. h. J-se.
EM 21.10.94,

Rodrigo Antonio da Cunha
Juiz de Direito

598-847

SOLVAY DO BRASIL S. A., sociedade industrial de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Alameda Santos, 2101 - 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.460.325/0001-41, por seu advogado e procurador, nos autos da Concordata Preventiva de **PROFIPLAST INDUSTRIAL S. A.**, vem à presença de V. Exa. para requerer a juntada do incluso documento (procuração) para os fins de direito.

Requer, ainda, sejam todos os avisos, intimações, notificações remetidos ao signatário desta, à Alameda Santos, 2101 - 4º andar - CEP 01419-911 - São Paulo-SP (011)-897-5193.

Termos em que,

P. Deferimento

De São Paulo para Joinville, 23 de agosto de 1994

FRANCISCO JOSÉ BICUDO PEREIRA
O.A.B. n.º 24.615
CPF. n.º 021.132.998-87

FJBP/japp
profi

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO668, Página 1

12º Cartório de Notas
Bel. HOMERO SANTI
Tabelião
SÃO PAULO — CAPITAL

VARA CÍVEL Fls. 181
HOMERO SANTI

O Bel. HOMERO SANTI - Tabelião do 12o. Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., Certifica e dá fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no Cartório a seu cargo os livros nele existentes, no de número 627 às folhas 141, verificou constar a PROCURAÇÃO do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: SOLVAY DO BRASIL S.A.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e tres (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), da Era Cristã, nesta cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo, em o 12º Cartório de Notas, instalado na Alameda Santos, nº 1470, perante mim Tabelião Interino, e o escrevente designado para a lavratura deste, ao final nomeado, compareceu como outorgante: SOLVAY DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.460.325/0001-41, com sede nesta Capital, à Alameda Santos, nº 2.101, 4º, andar, legalmente constituida pela escritura de constituição lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, em 22/07/1941, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 15.590, em 12/08/1941, e posteriores alterações, tendo sido a última datada de 01 de setembro de 1989, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 816.244, neste ato representada, de acordo com o artigo 24 parágrafo 1º do seu Estatuto Social, por seus diretores: PIERRE JEAN GRETILLAT, suiço, casado, industriário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE nº W-259049-W, SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.007.108-68, residente e domiciliado à Rua Verbo Divino, nº 663, nesta Capital, e, JEAN MICHEL ROSENFELD, belga, casado, industriário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE nº W-048607-C, SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.330.428-29, residente e domiciliado à Rua Itália, nº 491, nesta Capital, ambos eleitos pela RCA. realizada em 31/03/1989, estando os documentos societários arquivados nestas Notas, sob os nºs 476/85, 254/89 e 543/89.- Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos supra citados e a mim exibidos, do que dou fé. E perante mim, pela outorgante, na forma como comparece representada, foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: ACYR BRAGA CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 1.703.066-SSP-SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 10.993 e no CPF/MF sob o nº 062.461.098-53; - JOSE EUSTAQUIO CAMARGO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 32.217 e no CPF/MF. sob o nº 067.234.388-68; FRANCISCO JOSE BICUDO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 24.615 e no CPF/MF. sob o nº 521.132.998-87; JOSE FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 7.283 e no CPF/MF sob o nº 012.684.657-04; RUBENS LUIZ

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO669, Página 1

12º Cartório de Notas
Bel. HOMERO SANTI
Tabelião
SÃO PAULO — CAPITAL

1ª VARA CÍVEL Fls. 482 RUBRICA

SEORJÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 87.853 e no CPF/MF. sob o nº 923.408.308-34; LAERCIO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 111.098 e no CPF/MF sob o nº 103.145.998-78, todos com endereço nesta Capital, à Alameda Santos, nº 2.101; aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, com poderes "ad-judicia", representar a outorgante perante qualquer Juizo, Instância ou Tribunal e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo propor ações e defende-la nas que lhe forem propostas, podendo assinar termos, recorrer, requerer, embargar, acompanhar processos e ter vista dos mesmos, apresentar e retirar documentos e tudo o mais que se fizer necessário ao desempenho deste mandato, substabelecendo-o em mister. O prazo deste mandato é por tempo indeterminado. De como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, o qual depois de feito e lido aos representantes da outorgante, foi por estes aceito, por ser em tudo conforme, outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, Sergio Pedro Aguiari, escrevente habilitado, o escrevi. Eu, Julenildo Nunes Vasconcelos, Tabelião Interino, subscrevo dando encerramento ao presente ato. (a.a.)PIERRE JEAN GRETILLAT//JEAN MICHEL ROSENFELD//. OBS. Consta a margem da folha 141 a seguinte anotação: Revogada tão somente os poderes conferidos a José Francisco da Silva, nos termos do instrumento lavrado nestas notas em 31 de março de 1993, no livro 654, fls. 203. Eu, José Nicola Sposito, escrevente autorizado, a escrevi e subscrevo.(Devidamente Selado). Nada mais. Era o que se continha em dita procuração, da qual se fez extrair a presente certidão, que em tudo vai igual e conforme o seu respectivo original, em seu poder e Cartório. Eu, _____ auxiliar digitei e conferi. Eu, _____ subscrevo e assino. São Paulo, 20 de maio de 1994.

"_____"

12º CARTÓRIO DE NOTAS
CELESTINO S. NICOLAU
Escrevente Autorizado
SÃO PAULO

DESTA — CR$ 242,00
SELOS PAGOS POR VERBA
(Resolução 3/70)
DE EMOLUMENTOS — CR$ 200,34
DE PREVIDÊNCIA — CR$ 148,40
APAMAGIS (7%) — CR$ 7,42
GUIA Nº 094 de 23.05.94

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO670, Página 1

15.09.94 18

s/d.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

426

COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: FRANCISCO J.R.OLIVEIRA NETO
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE O.BORGES

1ª VARA CÍVEL
FLS. 484
RUBRICA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA = JOSE RENATO

OBJETIVO

PROCEDER a INTIMACAO do SR.CARLOS ROBERTO VIERTEL, perito designado pelo Comissario da Concordata Preventiva, com endereco a Rua Quintino Bacaiuva n.300 telefone: 33-0088(CONTAR), para que compareca ao Cartorio da 1a.Vara Civel, para prestar o compromisso legal. Tudo conforme despacho exarado cujo teor e o seguinte: " Defiro a indicacao do perito nominado na peticao de fls.251. Intime-se para que preste o compromisso legal". Jlle,15/07/94 (a) Newton Trisotto - Juiz de Direito.

O Doutor FRANCISCO J.R.OLIVEIRA NETO
JUIZ SUBSTITUTO da 1a. Vara Civel da Comarca de Joinville, Esta de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.
Joinville em 12/08/94.
Eu, DORNALDO DE O.BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ SUBSTITUTO.

FRANCISCO J.R.OLIVEIRA NETO
JUIZ SUBSTITUTO

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO671, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

1ª VARA CÍVEL
FS. 485
REPÚBLICA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA =

OBJETIVO

Proceda a INTIMACAO do Representante legal da Concordataria PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A, sediada nesta cidade, para no prazo de cinco (05) dias, efetuar o deposito da quantia de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), quantia esta referente a pericia a ser realizada pelo Sr. Perito Contador, nos autos supra mencionados, sob a penas da Lei.- - -

O Doutor RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
JUIZ DE DIREITO da 1a. Vara Civel da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.

Joinville em 26/10/94.

Eu, DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO.

RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
JUIZ DE DIREITO

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO672, Página 1

1ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO DE DISTRIB.:
NÚMERO DO PROCESSO: — / —
VALOR AUTORIZADO: R$ 5,88
NÚMERO DA G.R.J.: 005651

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO: RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
ESCRIVA(O) : DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES

437
Of. Justiça: José Renato

VARA CÍVEL Fls. 486 JUSTIÇA

MANDADO DE INTIMACAO

3245/94 CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE(S) = PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.
OFICIAL DE JUSTICA =

OBJETIVO

Proceda a INTIMACAO do Representante legal da Concordataria PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A, sediada nesta cidade, para no prazo de cinco (05) dias, efetuar o deposito da quantia de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), quantia esta referente a pericia a ser realizada pelo Sr. Perito Contador, nos autos supra mencionados, sob a penas da Lei.- - -

O Doutor RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
JUIZ DE DIREITO da 1a. Vara Civel da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Etc...
M A N D A

ao Oficial de Justica que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessarios ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observancia das formalidades legais.

Joinville em 26/10/94.

Eu, DORNALDO DE OLIVEIRA BORGES o subscrevo, por ordem do MM. Juiz JUIZ DE DIREITO.

RODRIGO ANTONIO DA CUNHA
JUIZ DE DIREITO

PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A
Procuradores

SIPJ/1751

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO673, Página 1

C E R T I D Ã-O

Certifico que CITEI a PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A, na pessoa de seu representante legal, o qual bem inteirado ficou de todo o conteúdo do mandado, exarando seu ciente. D'u fé.

Joinville, 29 de novembro de 1994.

José Renato A. de Souza
OFICIAL DE JUSTIÇA

1ª VARA CÍVEL Fls. 48

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO ABAIXO IDENTIFICADO (A), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **AUTORIZA** O LEVANTAMENTO DO VALOR ESPECIFICADO NO QUADRO A SEGUIR,

Joinville EM 29 / 11 / 1994.

JUIZ(A) DE DIREITO

01. COMARCA	01. Joinville
02. VARA	02. 1ª Vara Cível
03. PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO	03.
04. NÚMERO DO PROCESSO	04. 3245/94
05. NOME DA PESSOA AUTORIZADA	05. José Renato A. de Souza
06. VALOR AUTORIZADO	06. R$ 5.88
07. CONTA BANCÁRIA	07.
08. NÚMERO DA GRJ	08. 005651
09. CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	09.

SIPJ/22

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO675, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA Joinville
JUÍZO DE DIREITO 1ª Vara Cível

VARA CÍVEL
FLS. 288
RUBRICA

ALVARÁ

Expedido em favor de ..... CARLOS ROBERTO VIERTEL-PERITO CONTÁBIL -CRECI Nº 3.081-.-.
(nome manuscrito)

PROCESSO No.	AÇÃO
3245/94	CONCORDATA PREVENTIVA

PARTES

Requerente: PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A.

FINALIDADE

Levantar a importância depositada na conta poupança nº 0251-66 0902-7, junto ao Unibanco Ag.Fórum, com todos os acréscimos que houvrem, referente honorários da perícia efetuada.

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR RODRIGO ANTONIO DA CUNHA

AUTORIZA Sr.CARLOS ROBERTO VIERTEL,

a proceder aos atos necessários contidos no presente Alvará, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Joinville 25 de Abril de 19 95.

Eu, , Escrivão, o mandei datilografar e subscrevo.

JUIZ DE DIREITO

SIPJ/517

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO676, Página 1

TEIXEIRA E COSTA
ADVOGADOS

1ª VARA CÍVEL Fls 489 FRENTE

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE/SC:

07 ABR 1995 050723 JOINVILLE

R. h. J-se. ao Cartório. Int.
Em 24/4/95.

Rodrigo Antonio da Cunha
JUIZ DE DIREITO

REF.: CONCORDATA PREVENTIVA - Nº 3.245/94

PROFIPLAST INDUSTRIAL S/A, qualificada nos autos supra, por seus advogados, vem respeitosamente a presença de V.Exa., na forma do que determina o art. 175 do D.L. 7.661/45, requerer a juntada dos anexos comprovantes do depósito judicial (GRJ) da 1ª parcela dos créditos sujeitos ao regime da presente concordata, vencida e cumprida em **06/04/94.**

Termos em que
Pede deferimento

Joinville, 07 de abril de 1995.

MIGUEL TEIXEIRA FILHO
OAB/SC 8983-B

RICARDO ORLANDO COSTA
OAB/SC 5.896

Rua do Príncipe, 158 - 2º andar, salas 7 e 8
89201-000 - Joinville - SC - fone/fax (0474) 33-0734

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO677, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls. 490
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010378

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
BANCO AMERICA DO SUL S/A
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 0251.661096-7

fls. 374

TOTAL A PAGAR.....R$ 5.839.58

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910********5.839,58R85D424

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO678, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 491
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010379

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3248/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

fls. 374

TOTAL A PAGAR.....R$ 929.65

----autenticacao mecanica----

já expedido

UBB060495D2511910**********929,65R18D425

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO679, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls. 492 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010380

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
3M DO BRASIL LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

193

TOTAL A PAGAR.....R$ 977,76

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********977,76R13D426

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO680, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 4935
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010381

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ACOR IND COM PLASTICOS LTDA 21100
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 10.11

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********10,11R96D427

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

r. 494

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010382

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ADAMI S/A MADEIRAS
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 519.32

-----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********519,32R18D428

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO682, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA C.Y. Fls 195 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010383

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ADESI INDUSTRIA E COM DE ADESIVOS LTDA 1170
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 162,98

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********162,98R95D429

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO683, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 496
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010384

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
AGIPILIQUIGAS S/A
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 24.35

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********24.35R78D430

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO684, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls. 497
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010385

Recolhe: PROFIFLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ALIANCA IND. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 14,88

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********14,88R26D431

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO685, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls 498
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010386

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupança em favor de:
BASF BRAS S/A IND. QUIMICA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

173

TOTAL A PAGAR.....R$ 103.86

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********103.86R92D432

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO686, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 499
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010387

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
BAUPLAS BAUER PLASTICOS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

J 228

TOTAL A PAGAR.....R$ 504,51

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********504,51R03D433

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO687, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 500
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010388

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
BRASILAUTO COM. DE PEAS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 1.24

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********1.24R10D434

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO688, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls. 501 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010389

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
BRASILCOBRE CONDUTORES ELETR. METAIS LTDA 31/125
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 29,74

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********29,74R06D435

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO689, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls 502 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010390

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
C.S.I. CENTRAL DE SUP. PARA INFORMATICA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

897

TOTAL A PAGAR.....R$ 11,08

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********11,08R53D436

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

Fls 503
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010391

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CARMOBIL S.A.
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 463.26

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********463,26R17D437

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO691, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

VARA CIVEL
Fls. 504
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - BRJ POUPANCA Nr. CJ-010392

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS		
Deposito em Card. de Poupanca em favor de:		
CORRECERIAS NIELSON S.A. √	√ 31,50	
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL		
REF: PAGAMENTO 40%		
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7		
TOTAL A PAGAR.....R$		38.31

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********38,31R59D438

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO692, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

Fls 505

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010393

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

254v

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CASA HIDRAULICA LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 1,16

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********1,16R00D439

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO693, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª Vara Cível Fls 506 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010394

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CASAS DA AGUA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

197

TOTAL A PAGAR.....R$ 15.05

----autenticacao mecanica----

UBR060495D2511910**********15,05R61D440

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO694, Página 1

VARA CIVEL
Fls 507
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010395

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CATARINENSE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA

257
661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 41.90

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********41,90R13D441

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO695, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

VARA CIVEL
Fls 502
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010396

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CEMA REPRESENTAOES LTDA 20851
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 2,74

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********2,74R41D442

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO696, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

CAMARA CIVEL
Fls 509
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010397

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CENTRAL DE POLIMETROS DA BAHIA S/A FABR. 1 23
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 665.67

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********665,67R00D443

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO697, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls 510 FORNICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010398

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COFADE SOCIEDADE FABR. ELASTOMEROS LTDA.
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 412,27

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********412,27R67D444

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO698, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 511
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010399

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COLLEY EMBALAGENS LTDA ✓ 271
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 710,33

-----autenticacao mecanica-----

já expedido

UBB060495D2511910**********710,33R13D445

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO699, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls 512 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010400

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COMABRA COML. DE ABRASIVOS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

940

TOTAL A PAGAR.....R$ 5,28

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********5,28R02D446

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO700, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 513
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010401

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COMERCIAL DE MAQ. E FERRAMENTAS FACHINI √ √ 931
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 11.36

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********11,36R07D447

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO701, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls 514 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010402

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COMERCIAL SCHOPPING LTDA.
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 5.21

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********5,21R28D448

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO702, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fl. 515 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010403

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COMPANHIA PETROQUIMICA ALAGOAS
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 31.832,94

----autenticacao mecanica----

já expedido

UBB060495D2511910*******31.832,94R37D449

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO703, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
FL. 516
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010404

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COMPUSERV - JLLE MANUTENCAO DE COMP. LTDA J 287
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 362.39

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********362.39R24D450

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO704, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL
Fls 517
JOINVILLE

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010405

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COPAPEL COM REPRES PAPEL LTDA 431
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 22,33

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********22,33R80D451

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO705, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
FL. 518
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010406

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
COREFER REPRES. E COM. FERRAMENTAS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 12,82

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********12,82R05D452

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO706, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL
Fls. 519
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010407

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CROMAGEM GOMES IND. COM LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

25

TOTAL A PAGAR.....R$ 259,28

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********259,28R12D453

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO707, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL FLS 520 JOINVILLE

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010408

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de: 43381
CROMAGEM JARAGUA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 25,18

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********25,18R30D454

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL FL. 521 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010409

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
CZ INFORMATICA COM REPRESENTACOES LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 45,04

----autenticacao mecanica----

já expedido

UBB060495D2511910**********45,04R41D455

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

Fls 52
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010410

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
DAICOLOR IND COM LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

√ 136

TOTAL A PAGAR.....R$ 613.84

----autenticacao mecanica----

ex pedido

UBB060495D2511910**********613.84R07D456

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO710, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls. 523 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - BRJ POUPANCA Nr. CJ-010411

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
DATASUL S/A
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 1.164.40

----autenticacao mecanica----

Já expedido

UBB060495D2511910********1.164,40R30D457

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO711, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL
Fls 524
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010412

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
DIADEMA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA 141
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 542,99

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********542,99R47D458

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls 526 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010413

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ELETRO COMERCIAL SANTA RITA LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 7.46

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********7,46R01D459

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO713, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls 526 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010414

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 - Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ELETRO NACIONAL COM. E REPRES. LTDA 1453
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 12.46

----autenticacao mecanica----

URB060495D2511910**********12.46R41D460

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls 527 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010415

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ELETROCEM COM MAT ELETRICOS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

158

TOTAL A PAGAR.....R$ 4,88

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********4,88R72D461

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls. 528 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010416

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acão : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS		
Deposito em Card. de Poupanca em favor de: EMPRESA BRASILEIRA DE NUTR. E PROM. LTDA VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL REF: PAGAMENTO 40% UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7	2050	
TOTAL A PAGAR.....R$		898,96

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D251191O**********898,96R92D462

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

Fls. 529
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010417

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ENGEPASA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A 310
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 34,92

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********34,92R10D463

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO717, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 530
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010418

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
EQUISUL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 2018
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 4,68

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********4,68R29D464

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO718, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls. 531
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010419

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
ESTABILIZANTES BARLOCHER COM IND LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

939

TOTAL A PAGAR.....R$ 559,94

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********559,94R35D465

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO719, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL Fls. 522 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010420

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
EXSPRESSO MERCURIO SA 323
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 391,65

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********391,65R14D466

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO720, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls. 533
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010421

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3248/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Pouparca em favor de:
EXPRESSO MIRA LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

1372

TOTAL A PAGAR..... R$ 69,01

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********69,01R67D467

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO721, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

VARA CIVEL
Fls. 534
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010422

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS		
Deposito em Card. de Poupanca em favor de: 41206 FABRICA DE ENGRENAGENS BLAZEK LTDA VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL REF: PAGAMENTO 40% UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7		
TOTAL A PAGAR.....R$		145.56

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********145,56R17D468

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO722, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CIVEL
Fls 536
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - BRJ POUPANCA Nr. CJ-010423

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
FCC FORNECED DE COMPON. P/CALCADOS LTDA 21023
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 3.381,79

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910********3.381,79R72D469

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO723, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL
Fls 536
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010424

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
FESTO MAQUIN. PENUMATICOS LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

1 342

TOTAL A PAGAR.....R$ 9,80

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********9,80R39D470

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO724, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

1ª VARA CÍVEL Fls 534 RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010425

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de: 1387
FREZVILLE FABRICA DE FREZAS JOINVILLE
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 0,54

-----autenticacao mecanica-----

UBB060495D2511910**********0,54R72D471

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

538

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010426

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0,00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
GRAFICA WILLEJACK LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA

884

661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 23.68

----autenticacao mecanica----

UB8060495D2511910**********23,68R73D472

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO726, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

539

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010427

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
GUILHERME SOEHNCHEN FERR. LTDA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

J 184

TOTAL A PAGAR.....R$ 9.86

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********9,86R24D473

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 954, ANEXO727, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

VARA CIVEL
Fls 540
RUBRICA

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010428

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
HB INTERNACIONAL SA
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

384

TOTAL A PAGAR.....R$ 347.13

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********347,13R00D474

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 955

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:34:54
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
955

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
1ª Vara Cível

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Autos nº 038.96.001645-6

Ação: Concordata Preventiva/Lei Especial

Concordatário: Profiplast Industrial S/A

CERTIFICO, para os devidos fins e legais efeitos, que procedi a abertura do 7º volume dos autos em epígrafe, a partir da fl. de n. 2984, sendo que sua formação resta anotada na autuação do 6º volume, conforme determinado no art. 174 e parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fé.

Comarca de Joinville (SC), 30 de julho de 2009.

Dornaldo de Oliveira Borges
Chefe de Cartório

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaçú - CEP 89.221-902, Joinville-SC - E-mail: jvecivl@tj.sc.gov.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 956

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:36:12
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
956

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 956, ANEXO729, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIARIO

554

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ POUPANCA Nr. CJ-010442

Recolhe: PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A.

Requerente:
Requerido.:

Tipo de Acao : CONCORDATA PREVENTIVA
Valor da causa: 0.00 Data :06/04/95 Oper : FM
Comarca de Joinville - 07 Vara: 1a. Nr. Proc.: 3245/94

GRUPO 3 - DE TERCEIROS

Deposito em Card. de Poupanca em favor de:
JARTEC COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA 1241
VINC. AO JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL
REF: PAGAMENTO 40%
UNIBANCO CONTA NOVA 661.096-7

TOTAL A PAGAR.....R$ 87.17

----autenticacao mecanica----

UBB060495D2511910**********87,17R06D488

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 957

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:36:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
957

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 957, ANEXO730, Página 1

18

1ª VARA CÍVEL Fls. 616 RUBRICA

Noguemar Alves Nogueira

ADVOGADO

O. A. B. - PR N.º 3320
C P F Nº 110.337.549-00

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE, S. C.-

R. h. J-se
Em 24/4/95.
Rodrigo Antonio da Cunha
JUIZ DE DIREITO

585917

O Bacharel que este subscreve, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - secção do Paraná sob o nº 3.320 e C.P.F. nº 110.337.549-00, com escritório profissional à rua Nilo Cairo, nº 335 - 1º andar - Conj. 12 fone:- 264-4421, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, endereço onde também recebe intimações e notificações, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., a fim de requerer a juntada do instrumento de procuração anexo aos autos nº 3.245/94 da Concordata Preventiva requerida pela firma PROFIPLAST INDUSTRIAL S.A., pretendendo com isso acompanhar, até final solução, o crédito da QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAÍ S/A. - QUIMBARRA.

Termos em que,

P. deferimento.

De Curitiba para
Joinville, em 08 de março de 1995.

(Noguemar Alves Nogueira)
=advogado=

17 ABR 1995 JOINVILLE 651374

Rua Nilo Cairo, 335 - 1.º andar - Conj. 12 - Edif. Mapo - Telefone: 264-4421 - Fax: 264-8160 - Cx. Postal 48 - Curitiba - Paraná

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 958

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
01/09/2018 10:38:59
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001645-45.1996.8.24.0038/SC
Sequência Evento:
958

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 958, INF731, Página 1

abrasca
companhia associada

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI

CGC/MF Nº 13.558.226/0001-54 – Companhia Aberta

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1994. Aos trinta e um dias do mês de maio de 1994, às 14:00 horas, na sede social, na rua Hidrogênio, nº 3342, Pólo Petroquímico, Camaçari, Bahia, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, presentes mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme se verifica no livro de presença. A mesa foi composta pelos Srs. José de Freitas Mascarenhas – Presidente e João Carlos Baldino Balaguer – Secretário. Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, jornal "Gazeta Mercantil" e no jornal "A Tarde", em suas edições de 19, 20 e 21/05/94. Todos os documentos mencionados nesta ata, assim como cópia das propostas apresentadas, foram numerados e autenticados pela mesa, sendo que não houve declaração de voto, dissidência ou protesto. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o objetivo da Assembléia era o de deliberar sobre a proposta de incorporação, pela CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, de sua controlada CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, INCORPORAÇÃO DA CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS; "PROPOSTA DA DIRETORIA" – Senhores Acionistas: Pelas razões constantes do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO (Anexo III), feito na conformidade dos artigos 224, 225 e 264 da Lei 6.404/76, as Administrações da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS e da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI ajustaram a incorporação da primeira pela segunda. Assim, esta Diretoria traz à superior decisão dos senhores acionistas a proposta para a referida incorporação, que, espera, venha a merecer a melhor acolhida. Submetida a proposta à apreciação dos senhores acionistas e não tendo estes feito uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a em votação, declarando sua aprovação integral, por unanimidade. Também por unanimidade, a Assembléia aprovou, na íntegra o laudo de avaliação do patrimônio líquido da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, no valor de CR$195.897.989.076,88 (cento e noventa e cinco bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setenta e seis cruzeiros reais e oitenta e oito centavos), elaborado pela Deloitte, Touche Tohmatsu – Auditores Independentes (Anexo IV). Informou o Sr. Presidente que, com a aprovação por esta Assembléia da incorporação proposta, as ações da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, em sua totalidade de propriedade da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, serão automaticamente extintas, na forma do Parágrafo 1º do artigo 226 da Lei 6.404/76. Discutida e votada, foi a proposição aprovada por unanimidade, proclamando o Sr. Presidente que, nos termos da decisão que acabava de ser tomada, estava aprovada a incorporação da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, ficando a Diretoria investida de plenos poderes para a prática de todos os atos de administração conexos ou conseqüentes às deliberações tomadas, em função da extinção da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, nos termos do artigo 219 da Lei 6.404/76. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Camaçari, BA, 31 de maio de 1994. Ass.: José de Freitas Mascarenhas – Presidente; João Carlos Baldino Balaguer – Secretário; EPB – Empresas Petroquímicas do Brasil S.A. (José de Freitas Mascarenhas); Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA (p.p. João Carlos Baldino Balaguer), Mitsubishi Kasei Corporation (p.p. Luiz Claudio Duarte) Nissho Iwai Corporation (p.p. Luiz Claudio Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio. Camaçari, BA, 31 de maio de 1994. ROMEU MAIO DE ARAÚJO COSTA – Diretor Superintendente. – **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO PARA A INCORPORAÇÃO DA CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS PELA CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI** – Por este instrumento particular, CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, adiante denominada simplesmente Incorporadora, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.558.226/0001-54, com sede na Rua Hidrogênio, nº 3342, Pólo Petroquímico, Camaçari, Bahia, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o registro de nº 29300002763, por despacho em sessão de 17.11.75, neste ato representada, na conformidade de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Superintendente Romeu [illegible] de Araújo Costa, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente na rua Quitaúna, 118, Morumbi, [illegible] SP, portador da carteira de identidade de nº 3.238.488 e do CPF de nº 515.865.848-04, e por se[illegible] Ney Antonio de Souza Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na rua do Cipreste, nº 187, aptº 201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, portador da carteira de identidade de nº 3414636 – SSP/SP e do CPF de nº 030.943.088-72, e CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, adiante denominada simplesmente Incorporanda, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.486.888/0001-26, sediada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via II, Pólo Cloroquímico de Alagoas, Marechal Deodoro/AL, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o registro de nº 2730000167-6, por despacho em sessão de 17.10.82, neste ato representada, na conformidade de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Superintendente Romeu Maio de Araújo Costa e por seu Diretor Ney Antonio de Souza Silva, acima qualificados, pretende a primeira das nomeadas incorporar a segunda, pelo que, para os fins e de conformidade com os artigos 224, 225 e 264 da Lei 6.404 de 15.12.76 e demais disposições legais pertinentes, têm entre si ajustado e convencionado, para o processamento da incorporação as seguintes disposições, estipulações e condições: JUSTIFICAÇÃO: 1 – a Incorporadora; CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, e a Incorporanda, CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS, são empresas com objetivos sociais paralelos, ao mesmo tempo que a Incorporanda é controlada total e diretamente pela Incorporadora; 2 – já em termos de economia de escala, tal paralelismo deixa a desejar, com reflexos, outrossim, em questões administrativas, operacionais e, sobretudo, fiscais; 3 – Também em termos de "know-How" e aprimoramento de métodos de trabalho, a pretendida Incorporação será causa eficiente para a expansão e desenvolvimento dos negócios sociais, seja em razão da absorção pela Incorporadora dos elementos materiais e imateriais que compõem a Incorporanda, seja pela homogeneidade de tratamento que a Incorporação propiciará aos mesmos negócios sociais como um todo. Assim, a Incorporação tem ainda o mérito de reduzir custos administrativos, com inegáveis resultados operacionais, sem prejuízo, entretanto, do desempenho da unidade de produção da Incorporanda. PROTOCOLO: 1 – A Incorporação terá como data base as demonstrações financeiras em 30 de abril de 1994; 2 – O patrimônio líquido contábil da Incorporanda reflete o acervo líquido a preços de mercado na data indicada no item anterior; 3 – Considerando que a Incorporadora detém a totalidade das ações do capital da Incorporanda, não serão emitidas novas ações pela parcela do patrimônio líquido da Incorporanda que já pertence à própria Incorporadora, nos termos do artigo 226 da Lei 6.404/76'4 – As variações patrimoniais ocorridas entre a data base e a data da Incorporação serão levadas às contas da Incorporadora; 5 – A Incorporadora é uma sociedade anônima autorizada a aumentar seu capital até o limite de 49.800.000.000 (quarenta e nove bilhões e oitocentos milhões) de ações, estando nesta data subscritas e integralizadas 29.704.249.905 (vinte e nove bilhões, setecentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco) ações, equivalente a CR$3.654.702.564,96 (três bilhões, seiscentos e cinqüenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e noventa e seis centavos), conforme se vê no quadro de acionistas junto (Anexo I); 6 – A Incorporanda é igualmente uma sociedade anônima de capital autorizado, sendo este de CR$56.745.540.736,00 (cinqüenta e seis bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros reais), do qual se acha subscrito e integralizado o montante de CR$49.146.386.273,65 (quarenta e nove bilhões, cento e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos) conforme se demonstra no quadro de acionistas junto (Anexo II); 7 – As ações da sociedade Incorporanda, em sua totalidade de propriedade da Incorporadora, serão automaticamente extintas com a decisão Assemblear de efetivação da Incorporação pretendida (Parágrafo 1º do art. 226 da Lei 6.404/76). – Camaçari, BA, 30 de maio de 1994. CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA ALAGOAS. **SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – CERTIDÃO** – Certifico que foi arquivada nesta Autarquia, sob o nº JC-94/035644-9, por decisão da 2ª turma, a cópia da ata de AGE da CPC COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI, realizada em 31/05/94 e protocolada sob o nº 94/035644-9, em 16/06/94. Sal[illegible] junho de 1994. Clarisse Xavier de Souza – Substituta Secretário Geral.

SED — 1685

ADENDO AO EXTRATO

ADENDO AO EXTRATO DE ATA DO (MORHAN)-PUBLICADA EM 13.06.94, ACRESCENTE-SE A DIRETORIA ELEITA O 2º SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: ANTONIO CESAR CORREIA E O 1º TESOUREIRO GERAL: RI[illegible]A GOMES. POR NÃO TER SAIDO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO-SALVADOR, 28 DE JUN[illegible]994

SED — 1684-F

EXTRATO

Extrato de retificação de Ata do CIPAM - Centro Integrado de Pesquisa e Assistência à Mulher realizada em 14/08/90, para eleição e posse Diretoria 1990 à 1996 sendo eleito e empossados: José de Souza Costa, Diretor Presidente CPF 000276185-20 CI 247938, Hilton Pina Presidente Vice Diretor CPF 086876411-68 CI 514921, Eneida de Mendonça Costa Lima, Diretora Secretária CPF 545642[illegible] CI 02514932, Giordano Gomes de Matos, Diretor Técnico CPF 152378935-20 CI 1138233. Membros do Conselho Consultivo Fiscal: Carlos Augusto P. Costa Lino CPF 089585995-53 CI 1490863, Anabel Carvalho da Silva CPF 317596535-00 CI 1979308, Nicéa Sampaio Ferreira CPF 043539785-00 CI 455004.

COM — 0277

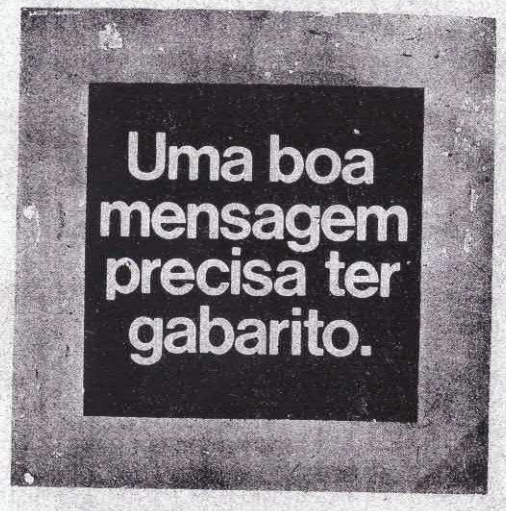

Este é o modelo do Gabarito - folha padrão para textos - utilizado pelo Diário Oficial. Para garantir uma boa apresentação é importante observar as instruções:

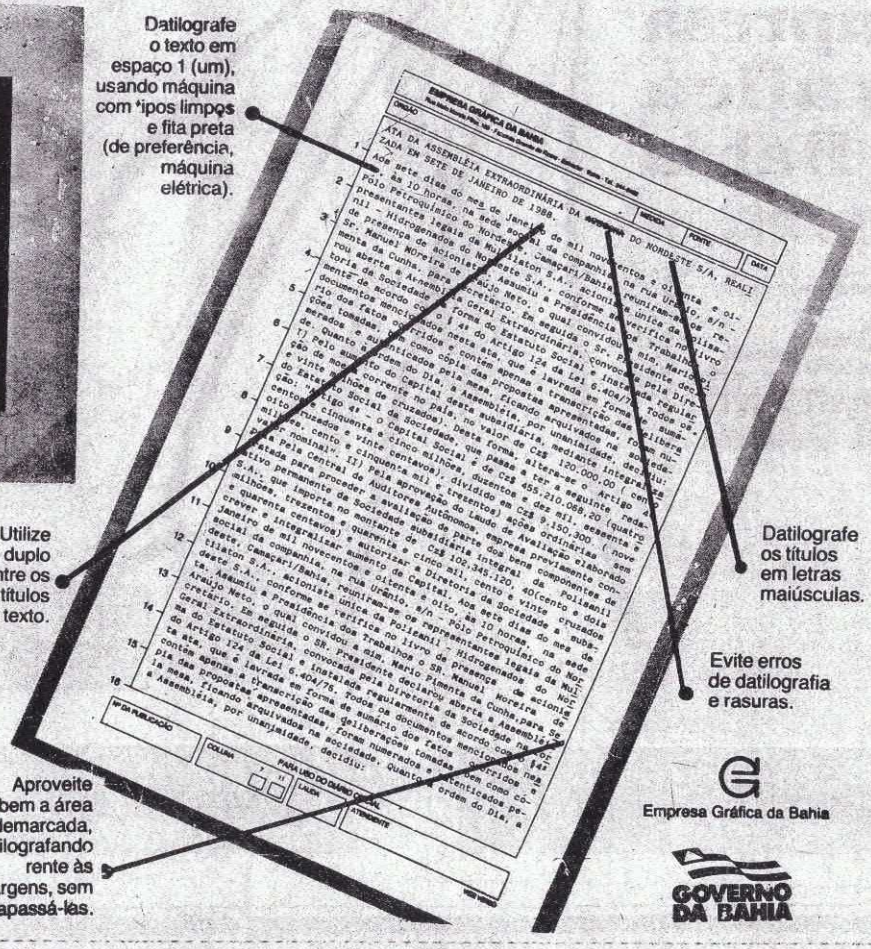

Processo 0001645-45.1996.8.24.0038/SC, Evento 958, INF733, Página 1

Livros

Revistas

Jornais

Folhetos

Cartazes

Cartões

Blocos

Microfilmagem

Formulários

Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Morais Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

Salvador — Bahia

GOVERNO DA BAHIA